



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 73

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE MARÇO DE 1946

DECRETO N.º 8.498, DE 29 DE
MARÇO DE 1946

Regula a distribuição e venda de jornais e revistas no Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º É obrigatório a venda de todos os jornais e revistas editados no Distrito Federal nas bancas existentes ou que venham a ser instaladas, para tal fim, nos logradouros públicos.

§ 1.º Os concessionários de bancas providenciarão para que os jornais diários e as revistas sejam expostos com igual destaque e apregoados todos pelos seus prepostos, ambulante ou não, cabendo-lhe a responsabilidade integral por qualquer irregularidade ou falta.

§ 2.º A primeira infração será punida com a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzheiros) e, em caso de reincidência, será cassada a licença da banca.

§ 3.º O vendedor que não apregoar todos os jornais e revistas, sem preferência, ficará impedido de exercer a profissão.

Art. 2.º Ninguém poderá ocupar os passeios da via pública, refúgios e pontos de embarque de passageiros de bondes e ônibus com jornais e revistas, comércio este só permitido nas bancas devidamente licenciadas ou por intermédio dos vendedores ambulantes.

Parágrafo único. O transgressor terá seu mercadoria apreendida pelos agentes do Poder Público Municipais ou pelos representantes legais da Associação Brasileira de Imprensa.

Art. 3.º A fiscalização da presente lei estará a cargo dos funcionários do Departamento de Fiscalização, auxiliados pela Associação Brasileira de Imprensa.

4.º A Associação Brasileira de Imprensa, em acordo com o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, é concedido o direito de abrir e manter diretamente ou por terceiros, bancas nos logradouros públicos que escolher, bem como possuir vendedores ambulantes.

ATOS DO PREFEITO

Parágrafo único. O resultado líquido da exploração das referidas bancas, deduzidos todos os encargos ou despesas que a sua manutenção exija, será semestralmente recolhido como renda da Prefeitura.

Art. 5.º Revolgam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de março de 1946, 58.º de República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1946.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de março de 1946.

Portaria n.º 50.

O Prefeito do Distrito Federal resolve conceder a Enid da Silva Santos, Professor de Ensino Técnico, extranumerário mensalista, matrícula n.º 25.289, prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem quaisquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal, da Comissão que, de acordo com o ofício n.º 810, de 14 de março do ano p. findo, lhe fora concedida para estagiar nos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 10 (dez) meses, a fim de aperfeiçoar-se nos modernos métodos de ensino da língua inglesa.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de março de 1946.

Processos ns. 03.419, 03.420, 03.421 e 03.872-46 — Temporada de 1946. — Ficam autorizados o Sr. Sílvio Piergile, em nome da Sociedade (em organização) para a expansão da cultura artística na cidade do Rio de Janeiro e o Sr. José Siqueira, em nome da Orquestra Sinfônica Brasileira, a realizarem este ano as temporadas oficiais de arte e música sinfônica, objeto dos memoriais apresentados em 13 de março de 1946, sob o patrocínio do Sr. Dr. Arnaldo Guinle, que para esse fim poderá praticar os atos inerentes ao desempenho da sua missão.

Dia 29

Ofício n.º 60 do Departamento de Limpeza Urbana (03.904) — Autorizo. A Secretaria de Finanças:

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1946

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

RESOLUÇÃO N.º 4

O Secretário Geral do Interior e Segurança, usando das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 16, de 2 de julho de 1945, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, e atendendo à falta da farinha de trigo que se verifica, no momento, no mercado interno, o que obriga a diminuição das cotas distribuídas pelos Moinhos, Resolve:

Artigo único. Proibir, até segunda ordem, a fabricação de pães doces, biscoitos, bolachas e doces, em cuja fabricação entre farinha de trigo.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. (724-45) — Deferido a título precário.

Sociedade Industrial de Carnes Sic. Ltda. (1.147) — Autorizo o abate.

Café Bar Tangara Ltda. (839) — Deferido.

Francisco Natale de Luca (1.203) — Autorizo a restituição.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 131:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal classe 34, Joaquim Barbosa Baltar —

mat. 7.628 do 11-DF. (Penha) núcleo 7.020 para o 6.º DF. (S. Cristóvão) núcleo 5.020.

Portaria n.º 132:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o servente P-23, Domingos Capitoni — matrícula 7.638 do Gabinete núcleo 1.021 para o 1.º DR. núcleo 1.024.

Portaria n.º 15:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o oficial de fiscalização — Osvaldo Luis da Silva Pessoa — P. L., mat. 41.249 para presidir a comissão de Sindicância composta dos oficiais administrativos, padrão K — Miguel Rafael de Pino — mat. 7.644 e Joaquim Araújo Coutinho Filho, padrão J, matrícula 7.647, que deverá apurar a procedência da acusação apresentada por D. Maria Rita Damasceno contra os funcionários da Fiscalização Externa, de acordo com o determinado no ofício n.º 169, de 26 do corrente mes, do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.396 — Manuel Afonso da Rocha. — Cobre-se.

N.º 7.401 — Félix Barbará. — Cobre-se.

N.º 7.593 — Francisca Mendonça Constant — Cobre-se.

N.º 8.282 — Tecidos Tapeçarias Rodrigues — Cobre-se.

N.º 5.116 — Salomão Correia — Cobre-se.

N.º 8.271 — Cia. Brasileira de Investimentos — Cobre-se.

N.º 8.286 — Raul Rebouças — Cobre-se.

N.º 8.285 — Miguel Marques de Figueiredo — Cobre-se.

N.º 8.284 — A Sociedade Expansão Industrial Sul Americana — Cobre-se.

N.º 8.262 — Rádio Publicidade Prosper S.A. — Cobre-se.

N.º 8.279 — Linhas Aéreas Paulistas S.A. — Cobre-se.

N.º 8.277 — José Serpa — Cobre-se.

N.º 8.276 — Carlos Leite — Cobre-se.

N.º 8.275 — Alexandre José França dos Anjos — Cobre-se.

N.º 8.274 — Agência São Jorge — Cobre-se.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na esfera do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever *rx verso*.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 83,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

N.º 8.273 — Expresso Mauá — Cobre-se.

N.º 8.270 — Indústria de Planos Schwartzmann Ltda. — Cobre-se.

N.º 8.281 — Abílio Pereira da Silva — Cobre-se.

N.º 62.796 — Claire Biró — Cobre-se.

N.º 6.658 — Djalma Lidoso — Cobre-se.

N.º 8.264 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A. — Cobre-se.

N.º 6.654 — Representações Negociadora Ltda. — Cobre-se.

N.º 0.702 — José Pinto & Castro — Cobre-se.

N.º 8.421 — Farmácia Jurupari Limitada — Cobre-se.

N.º 8.422 — 8.420 — 8.419 — 8.417 — Enic-Serviços de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — Cobre-se.

N.º 3.322 — Irmãos Lemos — Depósito a importância da multa.

N.º 63.865 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Mantenho o auto 274-8, de 4 de dezembro de 1945. Quanto ao 274-26 nada mais há que deferir, visto já ter sido cancelado.

N.º 20.662 — Giovanni Batista — Compareça.

N.º 7.181 — Tufi Jorge Athay — Pague a multa inicial e volte.

N.º 63.868 — Prince Corretora Imobiliária S.A. — Mantenho o auto.

N.º 7.710 — Valdemar Alves — Mantenho o auto.

N.º 7.807 — Valdemiro Coelho dos Santos — Mantenho o auto.

N.º 7.031 — Margarida Handro — direito à restituição solicitada por ter sido pago o imposto de acordo com a lei.

N.º 7.821 — Lafaiete Freitas — Nada mais há que deferir as intimações 144-55 e 144-56, de 9 de abril de 1945, já foram canceladas.

N.º 6.462 — Mário Cupelo — Indeferido. A localização de ambulante, principalmente de caminhões, quando permitida, e de competência, privativas da Prefeitura.

N.º 8.362 — Elevadores Schindler do Brasil S.A. — Mantenho o despacho do Sr. Chefe do 2.º DF.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 27 de março de 1946

Apresentação:

Pelo mem. n.º 811 de 26 de março de 1946, do Setor do Pessoal do Serviço de Administração, foi apresentado a este Departamento, o estatístico auxiliar, ref. 34 — Raul Alfredo de Amorim Barradas — matr. 36.162, por haver sido designado para ter exercício neste Departamento.

Designação:

Pela Portaria n.º 9, de 28 de março de 1946, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado o estatístico auxiliar, ref. 34 — Raul Alfredo de Amorim Barradas — matr. 36.162, para ter exercício no Serviço de Preparo e Coleta (1-GE).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Christofaro e Alyx Ribeiro Moss — Processo 564 — e Orlando de Vasconcelos — Proc. 570 — deferidos mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Apostilas:

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 63.104-46-ASA, a partir de 24 de abril de 1940, assegurando aos funcionários a que se refere o presente decreto, nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 6.665, de 24-4-40, os vencimentos correspondentes ao padrão 04, convertidos em "N", por força do Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-45.

N.º do Decreto de provimento PP — Nome — Matrícula

15.810. Renato Pacheco Chaves de Castro — 23.479.

15.799. Antônio de Castro Leão Velloso — 16.137.

15.812. José Dias da Cruz — 25.347.

15.791. José Bastos D'Avila — 03.343.

15.805. Bento José Ribeiro de Castro — 20.302.

15.809. Antônio Maria Teixeira Filho — 21.427.

15.816. Francisco Prisco Teles Dantas — 32.191.

15.804. Otacilio Dantas Barbosa dos Santos — 18.050.

15.800. Joaquim Vidal Leite Ribeiro — 16.138.

15.795. Abel de Noronha Gomes da Silva — 10.698.

15.794. Joaquim Nicollino Filho — 10.691.

15.815. Antônio Martins Pereira — 28.997.

15.797. Egas Ribeiro de Mondonga — 14.015.

15.807. Manoel Rolter — 20.999.

15.813. Oscar Castelo Branco Clark — 23.600.

15.796. Anibal Prata Soares — 14.010.

15.818. Sérgio de Almeida Magalhães — 32.230.

15.817. Gilberto Gonzaga Romeiro — 32.196.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Alberto Goeldin de Oliveira, processo 30.584-45-ASA — Deferido, à vista das informações prestadas.

Aurora Dias Moreira, processo número 61.230-46-ASA — Indeferido, em face do disposto no § 2.º do artigo 80 do Estatuto, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Clara Pinto de Melo, processo número 60.729-46-ASA — Indeferido, em face do disposto no § 2.º do artigo 80 do Estatuto, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Ana Lessa Bastos, processo número 59.863-46-ASA — Indeferido, em face do disposto no § 2.º do artigo 80 do Estatuto, de acordo com as informa-

ções prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Relacionamentos

Nome — Processo	Cr\$
Edil Moraes — 54.371	150,00
Alfredo Pinto — 55.951	50,00
Maria de Lourdes Sousa da Rocha — 59.488	300,00
Fidélis Roque da Silva — 57.619	2.750,00
Narciso da Cunha de Gentil — 60.918	2.500,00
Moacir Farell — 57.206	600,00
Francisco Simeão da Silva — 60.546	200,00
José Andrade da Silva — 52.208	100,00
José Caldeira — 56.971	500,00
Moacir Gomes Barreto — 56.975	200,00

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Concessões de salário-família:

Izoel Gomes da Silva, mat. número 49.895 (P. 69.700).

Cezalpino Rangel, mat. n.º 7.433 (P. 61.154).

José Pereira da Silva, mat. número 42.035 (P. 69.946).

Iara Navarro Desourate, mat. número 29.265 (P. 64.982).

Guilherme Rosa, mat. n.º 49.885 (P. 69.739).

Leonel de Sousa, Barros, mat. número 49.941 (P. 69.703).

Juraci da Silva, mat. n.º 49.333 (P. 69.929).

Firmino Inácio Sobrinho, mat. número 50.681.

Adelino Pires Ferreira, mat. número 49.591 (P. 70.115).

Manuel Gonçalves, mat. n.º 9.986 (P. 66.680).

Sebastião Belarmino, mat. número 51.425 (P. 70.081).

Sebastião Mota, mat. n.º 50.457 (P. 69.452).

Antônio Rosa da Silva, mat. número 39.743 (P. 67.991).

Ana Silveira da Cunha, mat. número 38.449 (P. 57.355).

Israel Ferreira da Silva, mat. número 47.271 (P. 62.863).

Reinaldo Barbosa, mat. n.º 50.551 (P. 69.732).

Manuel Antônio dos Santos, matrícula n.º 15.835 (P. 70.129).
 Ricardo de Campos Filho, mat. número 26.387 (P. 70.119).
 Marcelino Pereira Martins, mat. número 49.964 (P. 69.911).
 Basílio Pereira de Sousa, mat. número 49.838 (P. 69.740).
 Raul Ismael Mendes, mat. número 107 (P. 62.449).
 Fernando Pereira Viana, mat. número 13.767 (P. 69.979).
 José Gomes da Costa, mat. número 45.639 (P. 70.027).
 Manuel Francisco Rangel, mat. número 50.259 (P. 70.060).
 Eugênio José Pereira Filho, matrícula n.º 45.629 (P. 57.843).
 José Luis do Amaral, mat. número 49.924 (P. 69.356). — a cinco dependentes.
 Carlos dos Santos Mendes, mat. número 37.171 (P. 58.599).
 Júlio Vasconcelos Tavares, mat. número 11.111 (P. 62.248).
 Miguel Magalhães Brandão, matrícula n.º 27.731 (P. 58.645).
 João Alves Pereira, mat. número 31.939 (P. 70.106).
 Honório da Silva Barros, mat. número 50.549 (P. 69.399).
 Antônio Gonçalves, mat. n.º 50.642 (P. 69.904).
 José Pereira Ramos, mat. n.º 1.009 (P. 66.425).
 Honorina Melo dos Santos, mat. número 26.118 (P. 58.621).
 Eudócio Fernando Porto, mat. número 8.207 (P. 61.441).
 Alci Pereira de Azevedo, mat. número 49.807 (P. 70.038).
 João dos Santos Mesquita, mat. número 49.906 (P. 69.973).
 Rosicléa da Silva, mat. n.º 49.670 (P. 69.935).
 Valentim Ferreira de Abreu, matrícula n.º 11.422 (P. 69.925).
 Valdemar Duarte Fernandes, matrícula n.º 27.504 (P. 69.810).
 Pierro Giacomino Dante, mat. número 16.702 (P. 69.809).
 João Vicente da Costa Nunes, matrícula n.º 48.764 (P. 69.782).
 Mário Cardoso, mat. n.º 46.910 (P. 58.912).
 Nemésio Fernandes Moreira, matrícula n.º 50.683 (P. 69.641).
 Alencarino Pereira, mat. n.º 46.786 (P. 69.623).
 Aurélio D'Alincourt Fonseca, matrícula n.º 4.040 (P. 57.034).
 Angelo Bonzi, mat. n.º 49.817 (Processo n.º 69.702).
 Benedito da Rocha, mat. n.º 49.847 (P. 69.701).
 Emídio da Silva e Sousa, mat. número 50.070 (P. 69.736).
 Firmino José dos Santos, mat. número 49.874 (P. 69.738).
 Nicomedes da Silva, mat. n.º 49.992 (P. 69.737).
 Osvaldo Donato, mat. n.º 50.344 (P. 69.890).
 Dionizio da Silva, mat. n.º 11.276 (P. 69.836).
 Marinho de Sousa, mat. n.º 49.966 (P. 69.813).
 Manuel Machado Xavier, mat. número 49.957 (P. 70.037).
 Bráulio Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 49.585 (P. 69.769).
 Emílio Grupilo, mat. n.º 50.925 (P. 69.837).
 Vicente de Sousa Coutinho, matrícula n.º 16.409 (P. 69.818).
 Casemiro Agostinho de Paula, matrícula n.º 44.213 (P. 43.490).
 Antonino José de Sousa, mat. número 49.825 (P. 69.812).

Fernando 5Greiraoão hnhm mmmmm
 Francisco Marcelino Barbosa, matrícula n.º 50.654 (P. 69.959).
 Diversos:
 Edgar Castelo da Silva, mat. número 15.407 (P. 68.663). — Autorizo o afastamento.
 Osvaldo Afonso de Castro, matrícula 4.295 (P. 62.501) e Luis Gonzaga de Albuquerque Melo, matrícula 35.399 (P. 68.726). — Certifique-se, em termos.
 Niva Costa Filgueiras, mat. 20.999 (P. 69.205). — Autorizo (Republicados por terem saído com incorreções).
 Carlos Navarro, mat. 7.139 (P. 58.685). — Indeferido, uma vez que c. Decreto-lei n.º 5.972, de 8 de junho de 1937, diz respeito à fixação de salários de operários efetivos, não tendo, assim, aplicação ao requerente, que na época exercia o cargo de Prático de Enfermeiro. Arquite-se.
 José Pereira Nunes, mat. 45.760 (P. 59.927). Jofre René Bueno Homerod, mat. 17.338 (P. 63.738). Jorge de Queiroz, mat. 11.546 (P. 70.001) e Osvaldo Barbosa Coutinho, matrícula 13.458 (P. 63.740). — Autorizo. Ao M.E.M. solicito considerar.
 Oscar Daniotti, matrícula 4.961 (P. 71.545). Zélia Pinheiro Ramos, matrícula 5.411 (P. 71.546). Benedito dos Santos Pádua, mat. 4.813 (P. 71.547). Umberto Cavalcanti de Albuquerque, mat. 4.965 (P. 71.548). Almir Rivermar de Almeida, mat. 4.779 (P. 71.550). e José Mega, mat. 577 (P. 71.549). — Certifique-se, em termos.
 Sílvia Tavares de Sousa, matrícula 37.469 (P. 58.286). — Indeferido, em face do disposto nos artigos 3.º e 10.º da Resolução n.º 1, de 5 de janeiro de 1945. Arquite-se.
 Marilano Maglioli, mat. 49.970 (P. 69.941) e Benedito Marcondes, matrícula 49.845 (P. 69.942). — Indeferido, por tratar-se de servidores diaristas. Arquite-se.
 Roseli Falcão Pinheiro, mat. 3.548 (P. 52.872). — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.
 Leonardo Clemente de Magalhães, mat. 25.449 (P. 64.363) e Tubal Carlos da Luz, mat. 25.729 (P. 65.501). — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.
 Francisco Canedo Figueira, matrícula 29.687 (P. 59.600). — Indeferido, uma vez que os funcionários que prestam os serviços previstos no item II do artigo 119 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 são incluídos em uma relação que é submetida à aprovação do Exmo. Sr. Prefeito, conforme informação do S. S. A. Arquite-se.
 Haydée Galo Coelho, mat. 19.174 (P. 64.367). — Nada há que deferir uma vez que requereu fora de prazo de acordo com o item II do artigo 205 do Estatuto.
 Abono de faltas:
 Por doença:
 Daniel Fernandes Mas, mat. 17.606 (P. 60.781) — dia 22 de fevereiro de 1946 (replicado por ter saído com incorreções).
 Por nãojo:
 Ernesto Pais de Sousa, mat. 35.765 (P. 70.052) — de 12 a 19 de março de 1946; João Paulo de Brito, matrícula 45.926 (P. 69.916) — de 14 a 21 de março de 1946; Zilda Firmino, mat. 6.639 (P. 68.254) — de 20 a 27 de fevereiro de 1946; e José de Oliveira, mat. 7.944 (P. 69.783) — de 13 a 20 de março de 1946.

Serviço de Contrôlo

3 P. S.

Expediente de 29 de março de 1946.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

José Joaquim Alves, matrícula n.º 6.820 (Proc. 66.406-46). — Compareça fazendo-se acompanhar por sua filha Iara, munida de prova de identidade, à sala 421.
 Henrique da Rocha, matrícula n.º 12.981 (Proc. 57.285-46). — Compareça à sala 421, munido da certidão de óbito de seu filho Jorge.
 Moacir Arbex Dinamarco, matrícula 48.743 (Proc. 63.565-46).
 Francisco de Azevedo Branco, matrícula 48.371 (Proc. 67.415-46).
 José Benjamin da Silva, matrícula 46.629 (Proc. 66.926-46).
 Salvador Pereira Sodré Júnior, matrícula 50.237 (Proc. 66.873-46).
 trícula 36.955 (Proc. 66.921-46).
 Elvira Machado, matrícula 49.618 (Proc. 66.818-46).
 José Duarte Pinheiro, matrícula n.º 44.831 (Proc. 66.616-46).
 Manuel da Silva, matrícula 46.970 (Proc. 66.604-46).
 Tito Rocha da Fonseca, matrícula 49.638 (Proc. 66.515-46).
 Sebastião Teixeira Vieira, matrícula 47.501 (Proc. 66.199-46).
 Pedro de Oliveira Carvalho, matrícula 44.976 (Proc. 65.692-46).
 Firmiano Romão da Silva, matrícula 48.638 (Proc. 64.645-46).
 Antônio Rodrigues de Brito, matrícula 49.652 (Proc. 64.573-46).
 Iracema do Livramento Amaro, matrícula 16.795 (Proc. 64.542-46).
 Rosa da Conceição Marques, matrícula 49.605 (Proc. 63.976-46).
 Oscar Cândido da Rosa, matrícula 46.818 (Proc. 63.298-46).
 Moacir Fernandes Lopes, matrícula 27.847 (Proc. 63.013-46).
 Tales da Costa Lima, matrícula n.º 46.978.
 Amélia Isaura Monteiro, matrícula 15.184 (Proc. 62.364-46).
 Valtér Marques Rabelo, matrícula 30.785 (Proc. 57.251-46).
 Manuel Abdou, matrícula 46.611 (Proc. 61.565-46).
 Teófilo Barbosa Lima, matrícula n.º 43.638 (Proc. 60.131-46).
 José Alves de Carvalho, matrícula n.º 11.730 (Proc. 60.977-46).
 Orlando Laguna Cardoso, matrícula 35.631 (Proc. 56.949-46).
 José Antônio da Silva, matrícula n.º 49.917 (Proc. 67.359-46).
 Esmeraldino dos Reis Leal, matrícula 46.840 (Proc. 66.126-46).
 Maria da Conceição de França Freire, matrícula 38.182 (Proc. 65.963-46).
 Aristóteles Canzano dos Santos, matrícula 49.284 (Proc. 65.806-46).
 Humberto Sbrocca, matrícula 4.115 (Proc. 64.356-46).
 Antônio Guimarães da Silva, matrícula 46.744 (Proc. 63.314-46).
 Adélia Lima da Silva, matrícula n.º 37.744 (Proc. 61.232-46).
 Altamiro Barbosa de Sant'Ana, matrícula 27.222 (Proc. 62.170-46).
 Luís Pereira, matrícula n.º 23.782 (Proc. 61.764-46).
 Ruth de Macedo Ribeiro, matrícula 20.344 (Proc. 60.948-46).
 Armando Passos Estêves, matrícula 45.912 (Proc. 57.446-46).
 Idalina Barroso Decottignies, matrícula 46.166 (Proc. 65.400-46).
 Milton Teles dos Nascimento, matrícula 49.981 (Proc. 66.696-46).
 Zózimo Manuel Fulgêncio, matrícula 43.061 (Proc. 65.561-46).

Antônio Rocha dos Santos, matrícula 27.137 (Proc. 61.564-46).
 Ana Pereira da Cunha, matrícula n.º 46.834 (Proc. 57.301-46).
 José Ferreira Pedra-Neto, matrícula 48.657 (Proc. 57.188-46).
 Orlando Domingos Amaral, matrícula 45.551 (Proc. 55.439-46).
 Luís de Barros Teixeira, matrícula 15.639 (Proc. 54.492-46).
 José Olavo Linhares, matrícula n.º 49.622 (Proc. 63.658-46).
 Paulo Alves Botelho Júnior, matrícula 21.497 (Proc. 67.988-46).
 Jacira Eponina Nunes Pinto, matrícula 49.161 (Proc. 67.722-46).
 José Casemiro da Silva, matrícula 48.957 (Proc. 67.008-46).
 José Francisco Monteiro, matrícula 46.608 (Proc. 66.914-46).
 Antônio Frutuoso de Brito, matrícula 39.537 (Proc. 61.088-46).
 Amélia Caetano da Silva, matrícula 49.262 (Proc. 63.245-46).
 Manuel Lopes dos Santos, matrícula 49.178 (Proc. 63.121-46).
 Adolfo Carvalho da Mota, matrícula 5.548 (Proc. 62.584-46).
 Antônio Gonçalves, matrícula n.º 49.715 (Proc. 67.469-46).
 Lucíola Cantão de Melo Leitão, matrícula 10.784 (Proc. 61.725-46).
 — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

Serviço de Informações

6-P. S.

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 48.045 — Rubens Alves — matrícula n.º 108. — Compareça para receber o Decreto de Exoneração.
 N.º 63.573 — Alcides Alves de Oliveira — matrícula n.º 8.335. — Compareça munido do contra-cheque de dezembro de 1945.
 N.º 66.798 — Anastácio Cardoso — matrícula n.º 16.940. — Compareça munido dos contra-cheques de 1944.
 Compareçam para receber os documentos:
 Processos:
 N.º 26.996 — Alvaro Batista Seixas Filho — matrícula n.º 4.299.
 N.º 48.175 — Alice Alves Paraíso — matrícula n.º 29.238.
 N.º 53.118 — Ezilda Amorim Casal Silva — matrícula n.º 19.256.
 N.º 53.138 — Maria Vidal — matrícula n.º 34.396.
 N.º 54.418 — Manuel de Oliveira Barbosa — matrícula n.º 20.514.
 N.º 55.526 — Maria Flusa da Mota — matrícula n.º 22.770.
 N.º 56.312 — Antônio Pereira de Moraes — matrícula n.º 9.412.
 N.º 56.793 — Joaquim Marcelino da Silva Filho — matrícula número 25.748.
 N.º 59.04 3 — Romualdo Alves Borges — matrícula n.º 16.681.
 N.º 59.372 — Maria José de Lima — matrícula n.º 14.970.
 N.º 60.128 — Franklin José Novais — matrícula n.º 15.464.
 N.º 60.970 — Laura Carvalhais Pinheiro — matricul an.º 41.317.
 N.º 60.183 — José de Sousa Neto — matrícula n.º 25.510.
 N.º 62.521 — Dina Augusta de A. Belfort Vieira — matrícula número 9.047.
 N.º 62.639 — Icléia Rodrigues Rogério — matrícula n.º 29.490.
 N.º 62.841 — Antônio Silveira — matrícula n.º 24.915.
 N.º 63.401 — Arlindo Soares de Jesus — matrícula n.º 22.712.
 N.º 64.486 — Abdias Xavier dos Santos — matrícula n.º 24.922.

N.º 65.035 — Celestino Antônio Fortino — matrícula n.º 4.362.
N.º 64.519 — Irene Lélia Gonçalves.
N.º 65.481 — Alice Augusta de Figueiredo — matrícula n.º 41.356.
N.º 66.389 — Joaquim Constantino Rodrigues — matrícula número 9.812.

Departamento do Material

Publicação de 29 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Conservadora Americana (Bernardo Monteverde) — Proc. 71.310-46-ASA
Guerreiro Vicentini — Pro. 71.529 de 1946-ASA.

União Fabril Exportadora S. A. — (UFE) — Proc. 70.914-46-ASA. — Deferido, em face da informação do 6 ML.

J. Mendes, Oliveira & Cia. — Processo n.º 71.282-46-ASA — Cancele-se os itens 17, 38 e 85 e proceda-se a nova concorrência para os citados, na forma do parecer do Sr. Chefe do 2 ML.

Departamento de Organização

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1GN

P. 62.372 — Wilson Pinto — Compareça para prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4GN

P. 61.321 — Mário José da Costa — Matr. 6.496.

P. 58.943 — Ajandyr Soares Paixão — Matr. 33.497.

P. 57.830 — Aurora da Silva Tavares — Matr. 8.732.

P. 58.795 — Maria da Penha de Almeida — Matr. 11.890.

P. 57.445 — Maria Auxiliadora Torres França — Matr. 46.126.

P. 56.630 — Jaime José de Melo — Matr. 25.813.

P. 54.860 — Amazonilze Viana Lopes — Matr. 36.256.

P. 53.143 — Noemi Lima Madureira — Matr. 53.143 — Compareçam à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 225, a fim de assinar o L. M. e receber documentos devidamente retificados.

P. 68.572 — José Antônio da Costa — Matr. 24.264.

P. 68.724 — Jorge Aguirre da Silva Santos — Matr. 11.624.

P. 69.025 — César da Santana — Matr. 2.701.

P. 69.207 — Artur Ferreira D'Assunção — Matr. 15.137.

P. 69.298 — Eugênia Gomes Sampaio — Matr. 41.262.

P. 69.302 — Noemia Barbosa Guariso — Matr. 23.528.

P. 69.538 — Américo da Silva Matoso — Matr. 15.673 — Compareça à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia 3x4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional requerida.

Departamento de Assistência ao Servidor

PORTARIA N.º 35, DE 28 DE MARÇO DE 1946

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, resolve designar o oficial administrativo referência 61, matrícula n.º 38.710, Deoclecio Dias Machado Filho, para ter exercício no Serviço de Biometria Médica deste Departamento, de acordo com a Portaria n.º 101, de 21 de março corrente, do Sr. Secretário Geral de Administração. — *Ernani Soares Pereira*, Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 63

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Os professores: De curso normal, p. 93 — Francisco Mozart do Rêgo Monteiro — matrícula n.º 19.276; de curso secundário: p. 76 — Alfredo Baltazar da Silveira — matrícula número 19.245; p. 74, Danton do Couto — matrícula n.º 1.397; e a diretora de estabelecimento de ensino técnico — Olga Dias — p. matrícula n.º 19.607, para integrarem a comissão que, sob a presidência do Diretor de Departamento de Educação Técnico Profissional — Odilon da Mota Ataíde Portinho — p. matrícula n.º 19.629, apresentará dentro do prazo de 15 dias, sugestões sobre o assunto a que se refere o artigo 3.º do Decreto número 8.279, de 24 de outubro de 1945, regulando a concessão de benefícios aos estudantes necessitados, pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário e comercial.

Para o Instituto de Educação, o professor de curso normal, p. 91 — Teobaldo Miranda Santos — matrícula número 19.209.

Para o Instituto de Educação, o escriptorário classe 34 — Luci Lima Rocha — matrícula n.º 30.508.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Maria Margarida da Costa — matrícula n.º 18.665, núcleo n.º 5.261.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO

Boletim n.º 53

Expediente de 29 de março de 1946
Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Têm chegado a este D. E. P. vários apelos de pais que, por circunstâncias várias e independentes de sua vontade, não conseguiram efetivar a matrícula de menores em certas escolas. Em tais casos, estou autorizado por S. Excia. o Sr. Secretário Geral a permitir que examine suas pretensões, podendo, eventualmente, conceder-lhes a matrícula até o dia 15 de abril P. F.

A confirmação dessas matrículas ficará condicionada a ulterior apreciação deste D. E. P.

Distrito Federal, 29 de março de 1946. — *Cândido Jucá (filho)*, responsável pelo expediente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Solicito vossas providências no sentido de serem enviadas sugestões sobre as escolas classificadas em zona rural, suburbana remota e de difícil acesso.

Distrito Federal, 27 de março de 1946. — *Cândido Jucá (filho)*, responsável pelo expediente do D. E. P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 52

Apresentações:

Do Trab. padrão 13, Cecília Ferreira, mat. 10.751.

Do Inspeção de Alunos, padrão 22, Elza da Silva Miranda, mat. 45.544.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa:

Do Prof. de Curso Secundário, padrão 71, Ada de Magalhães Pecego, mat. 30.199, do exercício do Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261.

Designações:

Do Prof. de Curso Secundário, padrão 71, Carmen Menezes Santos, matrícula 00.502, para ter exercício na E. T. Rivadávia Correia, núcleo 1.261.

Do Prof. de Curso Primário, Lavínia Castelo Branco Ferreira Chaves, mat. 30.509, para orientar e fiscalizar os estabelecimentos de ensino particular do 3.º Setor.

Transferência:

Do Prof. de Curso Secundário, padrão 74, José Alexandre Teixeira, matrícula 01.406, da E. T. Bento Ribeiro, núcleo 6.261, para o Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261, que continuará a completar horas no Ginásio Benjamin Constant, núcleo 8.261.

Despacho:

Atani da Mota. — Faça-se a apcstila, à vista das informações.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Programa de Educação Física a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 1, às 10,30 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.-5, Rádio Roquete Pinto.

I — Como deve ser cantado o Hino Nacional.

II — "A Pátria", poesia de Brant Horta.

III — O coelho e o macaco.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 2, às 10,30 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.-5, Rádio Roquete Pinto.

I — "Dize-me com quem andas e dir-te-ei quem és".

II — "Ladainha do Brasil", poesia de Murilo Araújo.

III — O respeito devido à Bandeira Nacional.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Protório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 40

Expediente de 28 de março de 1946

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (4 — D. C.)

Movimento do setor de Rádio no 2.º semestre de 1945:

Programas diários

	N.º	Tempo
Jornal falado do Distrito Federal	131	131,50
Noticiário do Departamento Federal de Segurança Pública	127	44,90
Programa Cívico	156	39,20
Hora do Lar	137	273,00
Jornal dos Professores	22	57,00
Jornal da Prefeitura	27	33,45
Programa das 18 às 19,15	21	23,00
Hora do Brasil (Retransmissão até 16 de julho de 1945)	10	10,00
Noticiário do D. N. I. (Retransmissão a partir de 17-7-45)	117	57,90
Grande Diário do Ar. Das 18 às 23,00	85	85,00
Melodias de Hoje e de Sempre	27	76,45
	53	53,00

Programa musical

	N.º	Tempo
Orquestra	302	177,75
Orquestra ligeira	56	24,50
Sinfônico	103	69,15
Instrumental	215	91,55
Instrumental ligeiro	40	15,05
Lírico	180	73,20
Canções	201	80,25
Variado	99	66,45
Ópera	1	1,15
Opereta	14	6,45
Piano e orquestra	66	30,75
Violino e orquestra	19	9,35
Especial	31	10,30
Estúdio	19	8,75
Coral	1	1,15
Sacra	1	0,30

Retransmissões

	N.º	Tempo
Teatros	18	44,20
Logradouros públicos	1	1,00
Instituições culturais	6	3,60
Outros locais	14	14,00

Suplementos dos programas

	N.º	Tempo
O Dia de Hoje na História da Música. A Terra e o Homem. Curiosidades Estatísticas	74	—
Palestras	6	—
Conto Sintético	94	—
Livros e Autoras	7	—
Curso de Francês ...	3	—
Rádio Teatro das Américas	4	—
Programa Infantil ...	30	15,00 h
Literário	14	6,30 h
Ruas do Rio	9	4,30 h
Concerto em Jazz ...	1	—
Aproveite seu Domingo	39	—
Hit Parade	9	—
Páginas Líricas	11	—
Mundo da Música ...	30	—
O Mundo de Amanhã	75	—
Grandes Intérpretes ..	4	—
Introdução à Música.	11	—
Concertos comentados	16	—
Pecas famosas	14	—
Discoteca em sua casa	6	—
Os Bichos na Música	10	—
Música dos Homens	19	—
Livres	9	—
Visões da Terra Carioca	12	—
	25	97,30 h

Boletim n.º 41

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Dos Professores de curso elementar supletivo, padrão 31:

Adelaide de Castro Pereira Montelero, matrícula n.º 34.858, do C. E. A. 1-2 "José de Alencar" — núcleo 3.291, para o C. E. A. 2-2 "Deodoro" — núcleo 3.296.

Alba Ferreira de Sousa, matrícula n.º 38.546, do C. E. A. 3-2 "Estácio de Sá" — núcleo 4.293, para o C. E. A. 8-2 "General Trompowsky" — núcleo 2.295.

Alvaro Correia Vale, matrícula número 43.193, do C. E. A. 2-2 "Deodoro" — núcleo 3.296, para o C. E. A. 1-2 "José de Alencar" — núcleo 3.291.

Angelo d'Alessandro Marx, matrícula n.º 43.123, do C. E. A. 3-2 "Estácio de Sá" — núcleo 4.293, para o C. E. A. 3-1 "Colômbia" — núcleo 3.293.

Cora Fernandes dos Santos, matrícula n.º 34.825, do C. E. A. 3-1 "Colômbia" — núcleo 3.293, para o C. E. A. 10-3 "Ester de Melo" — núcleo 5.299.

Davi Fridman, matrícula n.º 38.604, do C. E. A. 3-1 "Colômbia" — núcleo 3.293, para o C. E. A. 9-1 "José Bonifácio" — núcleo 3.299.

Donário José de Sousa, matrícula n.º 34.798, do C. E. A. 12-5 "Nicarágua" — núcleo 7.298, para o C. E. A. 5-5 "Getúlio Vargas" — núcleo 8.290.

Gerson Tavares de Oliveira, matrícula n.º 38.611, do C. E. A. 5-5 "Getúlio Vargas" — núcleo 8.290, para o C. E. A. 1-2 "José de Alencar" — núcleo 3.291.

Gino Reis Ribeiro, matrícula número 32.654, do C. E. A. 8-2 "General Trompowsky" — núcleo 2.295, para o C. E. A. 9-1 "José Bonifácio" — núcleo 3.299.

Erci Bastos Pinto, matrícula número 43.173, do C. E. A. 10-5 "Azevedo Júnior" — núcleo 7.299, para o C. E. A. 3-1 "Colômbia" — núcleo 3.293.

Hilton de Almeida Peixoto, matrícula n.º 43.141, do C. E. A. 10-4 "Pareto" — núcleo 5.295, para o C. E. A. 6-4 "Argentina" — núcleo 6.292.

Maria Graziela da Franca Guimarães, matrícula n.º 38.531, do C. E. A. 9-4 "Prudente de Moraes" — núcleo 5.292, para o C. E. A. 7-4 "Bezerra de Meneses" — núcleo 5.294.

Maria Lusinete Cerqueira Costa, matrícula n.º 19.799, do C. E. A. 2-4 "Cruzeiro" — núcleo 5.296, para o C. E. A. 1-4 "Equador" — núcleo 6.294.

Nair Almeida Barbosa, matrícula n.º 23.651, do C. E. A. 2-5 "República Dominicana" — núcleo 7.295, para o C. E. A. 10-4 "Pareto" — núcleo 5.295.

Oswaldo Nicolau Saba, matrícula n.º 38.503, do C. E. A. 9-5 "Antônio Fernandes dos Santos" — núcleo 7.292, para o C. E. A. 9-2 "Alberto Barth" — núcleo 2.295.

Salim Lopes Daher, matrícula número 30.577, do C. E. A. 6-2 "Manuel Cícero" — núcleo 2.291, para o C. E. A. 10-1 "Visconde de Ouro Preto" — núcleo 4.294.

Virgílio da Silva, matrícula número 44.335, do C. E. A. 8-3 "João Barbalho" — núcleo 7.293, para o C. E. A. 9-3 "Conde de Agrolongo" — núcleo 7.296.

Dos Professores de Curso Técnico Supletivo, padrão 31:

Helena Carneiro Marçal, matrícula n.º 39.877, do C. E. A. 1-4 "Equador" — núcleo 6.294, para o C. E. A. 6-4 "Argentina" — núcleo 6.292.

Inês Correia Machado, matrícula n.º 39.909, do C. E. A. 1-4 "Equador" — núcleo 6.294, para o C. E. A. 6-4 "Argentina" — núcleo 6.292.

Vanda Galhassé de Oliveira, matrícula n.º 39.919, do C. E. A. 1-4 "Equador" — núcleo 6.294, para o C. E. A. 6-4 "Argentina" — núcleo 6.292.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos:

América Canabrava, Carlos de Sousa Neves, Celi Modesto de Almeida, Doracile Brites de Carvalho, Emilio Pereira da Silva, Ita Barrow, José João Pereira da Silva, Maria de Lourdes Pinto da Rocha, Maria Misalur, Raul Augusto Nicolino, Vanda dos Santos Pinho, Iolanda Vieira Ribeiro. — Submetam-se a inspeção de saúde no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle s/n, às segundas, quartas ou sextas-feiras, das 12,30 às 14,30.

Serviço de Escolas-Hospitais

Expediente de 30 de março de 1946

Boletim n.º 4

ATOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Designação:

Para a Clínica Escolar "Oscar Clark", núcleo 5.240, as funcionárias: Rúte Gouveia — matrícula n.º 19.204 — Prof. do Curso Primário — classe 54.

Prisca Rodrigues Nolasco — matrícula n.º 05.758 — Trab., padrão 13.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1946

Boletim n.º 64

Dia 26

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

GERAL

N.º 3.124 — Adolfo Maria dos Santos e 3.126 — Avelino Augusto de Faria — Restituam-se, em termos na forma do parecer do S. Diretor do DRI.

Dia 28

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 79, datada de 29 de fevereiro, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento da Renda Imobiliária os Estafetas ref. 10, matrícula número 49.267 — Newton Leal e matrícula n.º 42.367 — Jorge Ferreira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 2.866 — Paulo Bastos — Autorizo, em termos.

N.º 3.180 — Adelaide Faria — Autorizo.

N.º 2.980 — Lauro Coslho — Autorizo, em termos.

N.º 3.189 — Nelson Barbosa Pinto e 3.190 — Cia. Predial — Restituam-se, em termos, na forma do parecer do Sr. Diretor do DRI.

Dia 29

Remoção:

Pela portaria n.º 80, datada de 29 de fevereiro, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido o Escriturário ref. 25, matrícula n.º 35.329 — Etelvina Bonifácio Mauter do Serviço de Administração para o Serviço de Expediente.

Serviço de Administração

Boletim n.º 4

Expediente de 28 de março de 1946

ATO DO SR. CHEFE

Remoção:

Removo do núcleo n.º 1.420, para o núcleo n.º 1.421, o Of. adm., ref. 62 — mat. n.º 5.136 — Arminda Melo de Oliveira.

Comissão de Estudos Técnicos-Fazendários

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1946

As quatorze horas do dia vinte de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega número quarenta e dois, e no Gabinete do Senhor Secretário Geral, reuniu-se, sob sua presidência, a Comissão de Estudos Técnicos Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros: Srs. Pascoal Ranieri Mazzilli, Oto Gil, Nelson Mafarrej e Ernesto di Rago.

Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi dada a palavra ao Sr. Oto Gil, que, referindo-se à questão do imposto de "Vendas e Consignações", já abordada em reuniões anteriores, leu e comentou tre-

chos do ante-projeto de Constituição a ser apresentado à Assembléia Constituinte pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, detendo-se na parte referente à discriminação de rendas, a fim de que a Comissão, defendendo os interesses da Prefeitura do Distrito Federal, possa estudar devidamente a questão, servindo-se da oportunidade para apresentar sugestões consentâneas com o seu ponto de vista sobre a matéria. "Leu" as considerações sobre as formas e razões de incidência de impostos adotados pelas Constituições de mil novecentos e trinta e quatro e mil novecentos e trinta e sete e razões da manutenção pelo ante-projeto do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, em suas linhas gerais, do sistema daquelas Constituições, considerando-se que o regime federativo exige determinações discriminatórias, ou seja, partilha de rendas entre a União, o Estado e o Município, de forma a proporcionar a "madureza" entitad-

Tendo em vista a relevância do assunto, alerta a Comissão para a possibilidade da Assembléia Constituinte retirar o imposto de "Vendas e Consignações" da competência tributária dos Estados, e sugere que o assunto seja objeto de estudos por parte da Comissão, tomando-se por base a Constituição de mil novecentos e trinta e quatro, ou por ponto de partida o ante-projeto de autoria do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, que será proximamente publicado.

Pondo em discussão a indicação do Sr. Oto Gil, o Sr. Presidente chama a atenção da Comissão para a oportunidade do assunto suscitado e para facilitar as conclusões à proposta, divide o encaminhamento da votação, solicitada seja nominal, em duas partes:

1.º Adotar, como base, o projeto do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, que foi objeto das considerações feitas pelo Sr. Oto Gil;

2.º A Comissão fazer trabalho próprio e levá-lo, como contribuição da Administração local, à Assembléia Constituinte.

O Sr. Ernesto di Rago — Meu voto é pela segunda hipótese: Fazer um trabalho que seja baseado em elementos da Constituição de mil novecentos e trinta e quatro.

O Sr. Nelson Mafarrej — A segunda alternativa é a mais aconselhável. Devemos no nosso projeto fazer sentir à Assembléia Constituinte, num exame financeiro, as necessidades do Distrito Federal, com a preferência de determinados impostos.

O Sr. Oto Gil informa então que o seu propósito, trazendo o assunto a debate, foi, justamente, realçar que o ante-projeto do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros constitui material relevante para um trabalho da Comissão e declara que o seu objetivo está alcançado, com a atenção dos seus pares para o magno problema da discriminação de rendas.

Vota, em seguida, para que a Comissão elabore o seu próprio trabalho sobre a matéria.

Diz, então, o Sr. Presidente que as ponderações finais do Sr. Oto Gil mais facilitam a apuração do resulta-

do, desde que, como se percebeu logo, S. S. por uma questão de ética e atenção aos seus companheiros de trabalho, colocou o assunto com absoluta liberdade de resolução. De maneira que, por unanimidade fica aprovada a conclusão de fazer a Comissão trabalho próprio sobre a discriminação de rendas.

Diz, ainda, considerar de toda a conveniência aguardar-se a publicação do importante trabalho do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, para reuni-lo a todos os demais informes pertinentes ao assunto, adotando, então, a Comissão, normas de trabalho, para apresentação de sua contribuição.

A seguir, o Sr. Oto Gil pede licença para fazer as seguintes ponderações: Deliberado que foi a apresentação de um trabalho próprio, pela Comissão, pede-se resolver qual o momento em que o mesmo deverá ser apresentado. Se à "Sub-Comissão de Rendas" da Assembléia Constituinte, (o que, no caso de ser aceito, já seria incluído no ante-projeto organizado pela Comissão de Constituição daquela Assembléia), ou se, conhecido o ponto de vista daquela Sub-Comissão, se apresentasse, então, à Assembléia, como emendas, as sugestões que se entendesse convenientes.

Pede que o Sr. Presidente diga à Comissão qual a orientação a seguir quanto à apresentação do trabalho, em face dessa alternativa.

Tomando da palavra, diz o Sr. Presidente que há uma preliminar a propósito de se apresentar o trabalho que a Comissão venha a elaborar, por isso que esse trabalho não será propriamente da Comissão. Se-lo-á da Prefeitura do Distrito Federal e neste caso, a Comissão iria elaborá-lo para a Secretaria Geral de Finanças submetê-lo ao Exmo. Sr. Prefeito que seria, então, o juiz da conveniência, da oportunidade e do meio de fazer chegar à Assembléia Constituinte o ponto de vista que a Prefeitura do Distrito Federal, pela decisão de Sua Excelência, adotasse, em relação ao assunto indicado pela pesquisa técnica da Comissão, de maneira que seria de toda a conveniência empreender-se, desde já, os trabalhos, para levar-se as suas conclusões ao Sr. Prefeito, que poderia adotar uma das duas soluções: Se preferisse fazer a apresentação à Sub-Comissão de Rendas da Assembléia Constituinte, teria ainda oportunidade de o fazer, a tempo, e se entendesse de adotar outras medidas ou diligências e acrescentar, em suma, outros estudos para tornar definitiva o trabalho da Prefeitura do Distrito Federal, ainda poderia fazê-lo, também em tempo de alcançar o funcionamento dos órgãos próprios da Assembléia Constituinte.

Neste caso, propôs-se votasse quanto à conveniência da confecção imediata do ante-projeto, pela Comissão.

Com a palavra o Sr. Oto Gil, opinou pela confecção de sugestões, pela Comissão, a serem submetidas, naturalmente, ao Sr. Prefeito, que será o juiz do momento da sua apresentação — se à Sub-Comissão de Rendas da Assembléia, se a própria Assembléia Constituinte. O objetivo a alcançar é que a Comissão de Estudos Técnicos Fazendários dê a colaboração que dela se espera.

Voltando a usar da palavra, disse o Sr. Presidente que conviria então ser constituída uma sub-comissão encarregada de elaborar o ante-projeto, designando, para esse fim, os Srs. Oto

Gil e Ernesto Di Rago, que ficariam incumbidos de apresentar o esboço para o ante-projeto em causa.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão e marcada nova reunião para a quarta-feira próxima, dia 27 de março.

E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Distrito Federal, 20 de março de 1946. — Antonio de Souza Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão de 27 de março de 1946. — Paschoal Rianeri Mazzilli, Presidente.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de março de 1946

Processos diversos:

N.º 43.760-45 — Francisco Loureiro Pinto — Rua Moncorvo Filho n.º 17-B-loja — Anote-se a isenção na forma proposta e devolva-se o processo em seguida a este Gabinete para ser oficiado à Secretaria de Educação. Informe o 2-RI o valor da isenção.

N.º 6.088-46 — Júlio Pinto Nogueira (Espólio) — Rua Dr. Garnier número 826. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 16.200,00, a partir de 1947.

N.º 6.064-46 — Ivan Seixas Monteiro — Rua Major de Barros número 27. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1945, com o vt. de Cr\$ 12.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 4.463-46 — Joaquim Valente da Silva — Rua Pedro Domingues n.º 153 casa II. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.640,00, a partir de 1947.

N.º 4.460-46 — Joaquim Valente da Silva — Rua Pedro Domingues n.º 173. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 4.027-46 — Ismael de Oliveira Carvalho — Rua Moraes e Silva número 107 e outros. — Unifiquem-se as inscrições 319.834, 447.370 e 447.372 a partir de 1944, com o vt. de Cr\$ 12.960,00, assim discriminado:

Rua Moraes e Silva n.º 107	
1.ª loja.....	6.000,00
2.ª loja.....	1.800,00
Rua General Portinho	
N.º 1.....	2.760,00
N.º 3.....	2.400,00

N.º 43.966-45 — Abílio Leite de Magalhães (Espólio) — Rua Conde de Agrolongo n.º 56 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 3.401-46 — Helma Ruppenthal de Aguiar — Rua Saint Roman número 167. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1945, com o vt. de Cr\$ 37.440,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 450,000,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 3.774-45 — Cláudio de Almeida Rossi e outro — Rua da Assembléia onde existiu o prédio número 25. — Exonere-se o imóvel de 11-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida ao 3-RI.

N.º 3.063-46 — Francisco Soares de Oliveira — Praça Amambai número 55. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1944, com o vt. de Cr\$ 7.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 93,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 43.107-45 — José Maria Dias (Espólio) — Estrada Monsenhor Félix n.º 917 e outros. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 524.560 e 524.561, cancelando-se as mesmas, a partir de agosto de 1945.

N.º 38.443-45 — João Gonçalves Matoso — Rua Embaixador Morgan n.º 59. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1943, como benfeitoria, com o vt. de Cr\$ 64.800,00 assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento n.º 101.....	9.000,00
Apartamento n.º 102....	10.200,00
Apartamento n.º 201.....	11.400,00
Apartamento n.º 202.....	11.400,00
Apartamento n.º 301.....	11.400,00
Apartamento n.º 302.....	11.400,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 778,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 38.362-45 — Abílio Lopes Ribeiro — Rua Paraopeba n.º 326. — Cancele-se a inscrição 503.378, a partir do exercício de 1938, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 37.702-45 — Izaltino de Oliveira Coutinho — Travessa Afonso n.º 10. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 10.320,00 a partir de 1946.

N.º 37.033-45 — João Miguel — Avenida Mário Barbosa. — Restabeleça-se a inscrição 818.034, a partir de 1941, na forma proposta pela C. I. P., e transfira-se, não havendo débito, nos termos propostos.

N.º 7.313-46 — Santa Casa de Misericórdia de Resende Costa — Rua São Pedro n.º 280. — Certifique-se em termos.

N.º 36.747-45 — Geraldo Martins Curívio — Rua Bolívar onde existiu o n.º 153. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de janeiro de 1946, com o vt. de Cr\$ 325.000,00.

N.º 32.952-45 — Salomão Treiger — Rua Conde de Itaguaí n.º 52 apartamento 1, 2 e outros. — Unifiquem-se as inscrições 436.009 a 436.014, a partir do exercício de 1942, com o vt. de Cr\$ 34.920,00, assim discriminado:

Prédio n.º 54 — Frente	
	Cr\$
Apartamento n.º 1.....	6.000,00
Apartamento n.º 2.....	6.760,00
Apartamento n.º 3.....	6.000,00
Apartamento n.º 4.....	6.000,00
Prédio n.º 52 — Fundos	
	Cr\$
Apartamento n.º 1.....	5.400,00
Apartamento n.º 2.....	5.760,00

N.º 7.270-46 — Icaro da Silveira — Rua Camerino ns. 23, 62 e 64. — Certifique-se em termos.

N.º 8.944-46 — Mateus Martins Noronha — Avenida Lineu de Paula Machado lotes 8 e 9 qd. 2 e outros. — Compareça para esclarecimentos neste Gabinete.

N.º 44.264-45 — Elvira Soares de Carvalho — Rua Juriari n.º 203. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de novembro de 1945, com o vt. de Cr\$ 7.200,00, exonereando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 5.579-46 — Manuel Tomé Barbel — N.º 1.123-46 — Antônio Teixeira França — Rua Firmino Cameleira n.º 306 — Certifique-se em termos.

N.º 2.197-46 — Izolina Pereira de Moraes Rua Riachuelo n.º 116. — Taxe-se a inscrição 450.813 pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 505.000,00.

N.º 7.539-45 — José Felício — Rua da Alfândega ns. 250, 250-A e outros. — Certifique-se em termos.

N.º 7.515-46 — Giovanni Batista Borges — Rua Paulo Elró, lote 2. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 883.189, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, a partir de julho de 1944.

N.º 21.950-45 — Comp. Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé n.º 21. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I., de 25-3-46.

N.º 7.443-46 — Clara Trachtember — Rua Carvalho Alvim n.º 11. — Certifique-se em termos.

N.º 7.395-46 — Gumercindo Ribeiro — Praça Santos Dumont ns. 6 e 8 — Proceda-se nos termos da proposta da C. I. P., de 27-3-46.

N.º 35.593-45 — Fernando Pilar Gil (Espólio) — Rua da Assembléia número 20 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 39.270-45 — Emílio Rondeu. — Rua Barão de Capanema n.º 120. — Proceda-se na forma do parecer da C. I. P. de 27-3-46.

N.º 27.406-46 — Manuel dos Santos Quelhas — Rua Senador Dantas número 119. — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 6.130-46 — Francisco Antônio Fidalgo — Rua Teófilo Dias n.º 14. — Certifique-se em termos, fazendo-se

contar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a forma pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 6.761-46 — José de Sousa Carvalho — Rua Costa Rubim, lote 60 quadra 20. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 850.482, retificando-se o vt para Cr\$ 11.000,00 a partir de setembro de 1945.

N.º 6.868-46 — Elvira da Costa Garcia Souto — Rua Ernestina n.º 84. — Certifique-se em termos.

N.º 5.579-46 — Manuel Tomé Barbelto — Rua do Senado n.º 196. — Certifique-se em termos.

N.º 4.540-46 — Henriqueta Verceze (Espólio) — Rua Pamirim n.º 109 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 7.624-46 — Antônio Falemou Gonçalves Torres Filho — Rua Sapopemba n.º 485. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 7.560-46 — Madalena Bastos (espólio), Rua Barão de Itapagipe número 405. — Certifique-se em termos.

N.º 7.194-46 — Mário de Sousa Braga, Rua Maranhão n.º 127. — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1946, com o vt de Cr\$ 7.800,00.

N.º 6.760-46 — Nicolau Jorge, Praça Três de Maio n.º 5. — Retifique-

se o vt do sobrado para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício de 1947. Devolve-se o processo, em seguida, ao 3. R. I.

N.º 6.400-46 — Antônio Pereira de Sousa, Rua Alfredo de Moraes n.º 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 20.439-45 — Godofredo de Freitas Nunes, Rua Dias da Cruz n.º 715. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$.... 9.240,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 110,00 nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 14.149-45 — Izalra da Costa Torres Marques, Rua do Riachuelo n.º 418. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.040,00 a partir de 1945.

N.º 8.722-44 — Gabriel Pereira Braga, Rua Barão de Ipanema n.º 43, apt. 1. — Taxe-se o vt da loja 43-A (antigo ap. 1) em Cr\$ 12.000,00, devolvendo-se o processo em seguida, ao 3-R. I.

N.º 21.834-45 — Antônio Alves Camillo e outro, Rua Professor Ester de Melo n.º 65. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de acordo com o informado.

N.º 31.615-46 — Ladi Rodrigues Mousinho, Rua Boagü n.º 34. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 893.414, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1944.

N.º 28.452-45 — Américo da Silva Florindo, Rua Ferreira Sampaio número 23, apt. 101 à 103 e outros com entrada pela Praça Frederico Duval n.º 36. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 120.290 na forma proposta. Cobre-se o imposto territorial no período de janeiro a fevereiro de 1945, sobre o vt de Cr\$.... 17.000,00 e inclua-se o novo prédio, a partir de março de 1945, com o vt de Cr\$ 36.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 360,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 31.806-45 — Henrique Lomba Ferraz e outros, Rua Itacurussá número 51. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$..... 344.000,00.

N.º 7.467-46 — Telésforo Apolinário de Santana, Rua Diogo Botelho n.º 22. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 28 de março de 1946, foram retificados a partir de 1946, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

CAMINHO MARIA ANGU' — C. L. 3.049:

Inscrições:

N.º 826.292 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 4.100,00.
N.º 826.294 — Luís Caetano Ferreira — Cr\$ 14.000,00.
N.º 826.298 — Domingos Lagos — Cr\$ 12.000,00.
N.º 826.299 — Manuel Craveiro de Almeida — Cr\$ 14.000,00.
N.º 826.362 — Gratulino Justino da Mota — Cr\$ 12.500,00.

N.º 826.436 — João Martins — Cr\$ 14.500,00.

N.º 826.437 — Fernando Custódio Nunes — Cr\$ 14.500,00.

N.º 826.567 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 14.500,00.

N.º 826.568 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 20.000,00.

N.º 828.565 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 375.000,00.

N.º 828.567 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 359.000,00.

N.º 838.212 — Justina Mazzuz de Traverso — Cr\$ 20.500,00.

N.º 838.319 — Antônio José Bráulio — Cr\$ 20.500,00.

N.º 854.793 — Amaro da Rocha Nunes — Cr\$ 12.500,00.

N.º 865.813 — Abelardo de Lamare — Cr\$ 100.000,00.

N.º 866.901 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.902 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.903 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.904 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.905 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.906 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.907 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.909 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 866.910 — Aristides Visconti (Dr.) — Cr\$ 11.000,00.

N.º 898.753 — Angelo Orlando — Cr\$ 20.500,00.

N.º 899.774 — Manuel Joaquim da Silva Dionísio — Cr\$ 26.000,00.

RUA ARASSUAÍ — C. L. 6.723:

N.º 834.343 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 5.600,00.

N.º 834.348 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 6.000,00.

N.º 834.349 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.700,00.

N.º 887.934 — Maria Luísa de Queiroz — Cr\$ 4.700,00.

RUA NAGE' — C. L. 6.609:

N.º 842.645 — Benedito de Azeredo Lopes — Cr\$ 8.300,00.

N.º 895.717 — Terecília Pereira de Lima Alvarez — Cr\$ 11.000,00.

N.º 898.133 — Benedito de Azeredo Lopes — Cr\$ 11.500,00.

TRAVESSA DR. FERRARI — C. L. 7.018:

N.º 527.466 — Antonino Augusto Ferrari — Cr\$ 8.900,00.

N.º 527.467 — Antonino Augusto Ferrari — Cr\$ 8.900,00.

N.º 527.468 — Antonino Augusto Ferrari — Cr\$ 13.500,00.

N.º 627.469 — Antonino Augusto Ferrari — Cr\$ 6.400,00.

N.º 527.470 — Antonino Augusto Ferrari — Cr\$ 6.400,00.

N.º 52.471 — Antônio Augusto Ferrari — Cr\$ 6.200,00.

N.º 803.090 — Rosalina da Silva Lopes — Cr\$ 6.400,00.

RUA DEZESETE DE FEVEREIRO — C. L. 6.955

N.º 848.211 — José Pinto do Couto — Cr\$ 17.000,00.

N.º 860.273 — João Gomes Pena — Cr\$ 22.000,00.

N.º 860.274 — João Gomes Pena — Cr\$ 22.000,00.

N.º 860.275 — João Gomes Pena — Cr\$ 22.000,00.

N.º 892.589 — João Gomes Pena — Cr\$ 21.000,00.

N.º 892.590 — Maximino da Ressurreição Afonso — Cr\$ 21.000,00.

N.º 895.862 — Próspero Vitalo — Cr\$ 2.000,00.

N.º 895.863 — Próspero Vitalo — Cr\$ 22.000,00.

N.º 895.864 — Prospero Vitalo — Cr\$ 22.000,00.

N.º 895.865 — Próspero Vitalo — Cr\$ 31.000,00.

N.º 896.798 — João Gomes Pena — Cr\$ 31.000,00.

N.º 896.799 — João Gomes Pena — Cr\$ 31.000,00.

N.º 896.805 — João Gomes Pena — Cr\$ 41.500,00.

RUA CURUÁ — C. L. 6.927

N.º 829.858 — Lupercino Fagundes — Cr\$ 14.500,00.

N.º 832.672 — Djalma Camorim — Cr\$ 12.500,00.

N.º 875.635 — Manuel Menor — Cr\$ 18.500,00.

N.º 875.636 — Manuel Menor — Cr\$ 18.500,00.

N.º 875.637 — Manuel Menor — Cr\$ 18.000,00.

N.º 875.638 — Manuel Menor — Cr\$ 17.500,00.

N.º 875.639 — Manuel Menor — Cr\$ 19.500,00.

N.º 875.640 — Manuel Menor — Cr\$ 19.500,00.

N.º 896.102 — Júlio Sarrenho — Cr\$ 14.000,00.

RUA DIAS RAPOSO — C. L. 6.961

N.º 821.395 — Lídia Angélica Simões Bordeira — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.396 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.399 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.399 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.550 — Frederico Vogler — Cr\$ 14.500,00.

N.º 821.652 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

N.º 821.712 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.

N.º 839.025 — Elias Kaller — Cr\$ 14.000,00.

N.º 839.029 — Armando Silverio — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.551 — Donaldo Paulino da Silva — Cr\$ 15.000,00.

N.º 821.616 — Emílio Cantuária de Sousa — Cr\$ 14.500,00.

N.º 821.617 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

N.º 821.621 — Maria Sá e Silva — Cr\$ 14.500,00.

N.º 821.651 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

N.º 839.153 — Elias Gass — Cr\$ 16.500,00.

N.º 849.145 — Heitor de Paula Menezes — Cr\$ 14.500,00.

N.º 853.214 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

N.º 853.215 — Soc. Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

N.º 854.499 — Sociedade Cível Condomínio Ramos — Cr\$ 14.500,00.

RUA OLGA — C. L. 6.374:

N.º 813.487 — José Antão Barcia — Cr\$ 23.500,00.

N.º 813.489 — Augusto da Rocha Costa — Cr\$ 33.000,00.

N.º 813.706 — Augusto da Rocha Costa — Cr\$ 34.000,00.

N.º 813.707 — Augusto da Rocha Costa — Cr\$ 33.000,00.

N.º 813.820 — Antônio Ferreira Amaro — Cr\$ 25.500,00.

N.º 813.821 — Francisco de Alencar Fialho — Cr\$ 34.500,00.

N.º 813.822 — Rubens da Silva Melo — Cr\$ 19.500,00.

N.º 813.824 — Benedito Aristen Borrielo — Cr\$ 24.500,00.

N.º 813.828 — José F. Couto e Antônio F. Couto — Cr\$ 29.000,00.

N.º 813.829 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 27.500,00.

N.º 813.860 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 29.000,00.

N.º 813.861 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 27.500,00.

N.º 813.863 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 30.000,00.

N.º 813.865 — José F. Couto e Antônio F. do Couto — Cr\$ 27.500,00.

N.º 813.866 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 27.500,00.

N.º 813.868 — Ricarte da Rocha Costa — Cr\$ 26.500,00.

N.º 875.467 — José Mora Cavaleiro e outro — Cr\$ 33.000,00.

RUA CAMBARA — C. L. 7.030:

N.º 812.373 — Antônio Moroso Castelo — Cr\$ 5.000,00.

N.º 834.328 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.400,00.

N.º 834.341 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.400,00.

N.º 834.363 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.400,00.

N.º 834.365 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.400,00.

N.º 834.401 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.400,00.

N.º 834.402 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 834.403 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 834.405 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 834.406 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 834.407 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 834.409 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.300,00.

N.º 894.625 — Haroldo Meira de Vasconcelos (espólio) — Cr\$ 4.200,00.

RUA ITAMBE — C. L. 7.396:

N.º 825.925 — Manoel Gomes Pinto — Cr\$ 32.000,00.

N.º 825.929 — Corina Carracedo — Cr\$ 8.300,00.

N.º 829.811 — Hans Emif Eschke — Cr\$ 58.500,00.

N.º 858.277 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.900,00.

N.º 858.278 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 8.800,00.

N.º 858.279 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 10.500,00.

N.º 858.280 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 9.300,00.

N.º 858.281 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 8.800,00.

N.º 858.282 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 7.600,00.

N.º 858.283 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.700,00.

N.º 858.284 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 7.500,00.

N.º 858.285 — Companhia Proprietária Brasileira — Cr\$ 7.400,00.

N.º 858.286 — Companhia Proprietária Brasileira — Cr\$ 7.000,00.

N.º 876.784 — Antônio Pires Virissimo — Cr\$ 14.500,00.

N.º 877.205 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.206 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.207 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.209 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.210 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.212 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 15.500,00.

N.º 877.213 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 16.000,00.

N.º 877.214 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 877.217 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 877.218 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 877.219 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 877.220 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 877.221 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 877.222 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 209.000,00.
 N.º 877.223 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 449.000,00.
 N.º 900.034 — Arlindo Airesa de Mendonça — Cr\$ 13.000,00.

Rua Queiroz Lima — C. L. número 8.418:

Inscrições:
 N.º 826.880 — Domingos Castro Rodrigues — Cr\$ 100.000,00.
 N.º 827.008 — Augusto Vieira — Cr\$ 43.500,00.
 N.º 827.026 — Domingos Castro Rodrigues — Cr\$ 100.000,00.
 N.º 827.321 — Wolf Herschenbaur — Cr\$ 76.000,00.
 N.º 828.067 — Domingos Castro Rodrigues — Cr\$ 57.500,00.
 N.º 828.272 — Domingos Castro Rodrigues — Cr\$ 98.000,00.
 N.º 828.476 — Sebastião dos Santos Sobrinho — Cr\$ 98.000,00.
 N.º 828.830 — Domingos Castro Rodrigues — Cr\$ 96.000,00.
 N.º 829.251 — José Saporiere — Cr\$ 106.000,00.
 N.º 829.256 — Ramiro Bento — Cr\$ 98.000,00.
 N.º 829.257 — Gabriel Ribas Carvalho — Cr\$ 98.000,00.
 N.º 861.253 — Leonídio Gomes — Cr\$ 111.000,00.
 N.º 879.182 — Leonídio Gomes — Cr\$ 132.000,00.

Rua Santa Alexandrina — C. L. n.º 8.072:

Inscrições:
 N.º 117.242 — Gabriel Archanjo Pereira de Lucena — Cr\$ 45.000,00.
 N.º 524.571 — Mauricio Werner — Cr\$ 107.000,00.
 N.º 524.572 — Mauricio Werner — Cr\$ 80.000,00.
 N.º 524.573 — Mauricio Werner — Cr\$ 270.000,00.
 N.º 826.030 — José Antônio Correia Albuquerque — Cr\$ 34.650,00.
 N.º 826.031 — José Antônio Correia Albuquerque — Cr\$ 212.000,00.
 N.º 826.580 — Alvarez Coelho Venerando — Cr\$ 417.000,00.
 N.º 826.719 — Ricardo Alexandre Riechers e outra — Cr\$ 64.500,00.
 N.º 878.287 — Antônio Rodrigues Mourão — Cr\$ 89.500,00.
 N.º 833.779 — João de Castro Pache de Faria — Cr\$ 713.000,00.
 N.º 891.254 — Mauricio Werner — Cr\$ 125.000,00.
 N.º 895.788 — Humberto Donato — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 898.224 — José Antônio Correia de Albuquerque — Cr\$ 156.000,00.
 N.º 899.996 — Paulo Roberto Laville Carvalho Menor — Cr\$ 198.000,00.

RUA SILVA GOMES — C. L. 3.973:

N.º 824.725 — D. Martins e Pereira — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 825.243 — D. Martins e Pereira — Cr\$ 44.500,00.
 N.º 885.834 — João Jacobo Issa — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 897.617 — Miguel Sprintzin e outra — Cr\$ 12.500,00.

RUA CARLINA — C. L. 6.777:

N.º 818.957 — Maria Cerqueira Pinto — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 819.152 — Matias Matuck — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 819.155 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 820.804 — Salvador Ferreira França — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 820.832 — José Monteiro Rodrigues Júnior — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 820.834 — Juvenal de Araújo — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 820.836 — Adelaide Moreira de Souza — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 893.394 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 893.395 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 893.396 — Eduardo Cavalheiro Reposo — Cr\$ 15.000,00.

RUA PADRE TELEMACHO — C. L. 3.350:

N.º 526.171 — Carlo Giovanni Maffeo — Cr\$ 66.500,00.
 N.º 862.397 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 896.459 — Olívia da Fonseca Torres e outros — Cr\$ 20.000,00.

RUA ARAICAS — C. L. 6.623:

N.º 838.265 — Euclides Cruz — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 840.915 — Artur Ferreira — Cr\$ 3.800,00.

TRAVESSA BUQUIRA — C. L. 6.721:

N.º 859.746 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 4.700,00.
 N.º 859.747 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 4.900,00.
 N.º 859.748 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 4.500,00.
 N.º 882.842 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 5.500,00.

PRAÇA CICERO PEREGRINO — C. L. 6.839:

N.º 819.464 — Fritz Beildeck — Cr\$ 24.500,00.

RUA CLEMENCEAU — C. L. 6.848:

N.º 803.982 — Manuel e Orminda da Costa Ramos — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 812.781 — Manuel Rodrigues Aguiar — Cr\$ 48.500,00.
 N.º 814.938 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 815.027 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 45.000,00.
 N.º 815.028 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 41.000,00.
 N.º 815.074 — Aurora da Costa Albuquerque — Cr\$ 41.000,00.

N.º 815.079 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 36.500,00.
 N.º 815.118 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 815.212 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 47.000,00.
 N.º 815.249 — Antônio Martins — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 816.553 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 57.000,00.

RUA CARLOTA KEMPER — C. L. 6.786:

N.º 815.815 — Arlindo Teixeira — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 815.849 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 56.500,00.
 N.º 815.920 — Adolfo Alzen — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 815.921 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 19.000,00.

N.º 819.834 — Mário Soares de Magalhães — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 851.446 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 851.447 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 851.448 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 851.450 — Joaquim Vieira Ferreira Cel. — Cr\$ 45.000,00.
 N.º 859.001 — Maria Aziata Baer Coutinho — Cr\$ 13.000,00.

RUA ANDORINHAS — C. L. 6.507:

N.º 812.679 — Antônio de Oliveira Fontes — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 812.682 — João José Batista — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 812.706 — João José Batista — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 812.709 — Francisco de Jesus Ribeiro — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 812.923 — João José Batista — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 812.927 — João José Batista — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 812.928 — João Bastos — Cr\$ 63.500,00.
 N.º 812.961 — Manuel Domingos Mendes — Cr\$ 131.000,00.
 N.º 812.962 — Amália Vale de Berredo — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 813.288 — Saloman Gelman — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 813.425 — João José Batista — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 813.426 — João José Batista — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 813.429 — Antônio Duarte da Rocha — Cr\$ 20.000,00.

RUA ANDIRA — C. L. 6.659:

N.º 816.780 — Colecta Del Claro Monteiro — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 816.782 — Antero Alves — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 816.785 — Antero Alves — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 816.786 — Edmundo Neves Belém — Cr\$ 19.000,00.
 N.º 816.788 — Hermenegildo Pereira Braga — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 816.918 — Antero Alves — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 817.825 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 20.500,00.

ESTRADA MARECHAL RANGEL — C. L. 3.042:

N.º 833.650 — Cia. Light — Cr\$ 40.000,00.
 N.º 833.652 — Cia. Light — Cr\$ 29.500,00.
 N.º 833.761 — Francisco Fernandes Dantas — Cr\$ 51.000,00.
 N.º 833.772 — Lairce e Lirce Gomes de Paiva — Cr\$ 29.500,00.
 N.º 833.775 — Cia. Light — Cr\$ 33.000,00.

N.º 833.778 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 21.500,00.
 N.º 833.872 — Luis Malheiros Machado — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 833.783 — Luis Malheiros Machado — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 833.794 — Cia. Light — Cr\$ 80.500,00.
 N.º 833.810 — Mário Moutinho — Cr\$ 33.000,00.
 N.º 833.811 — Celso Bernardino de Souza — Cr\$ 29.500,00.
 N.º 833.812 — Antônio José Alves Júnior — Cr\$ 119.000,00.
 N.º 833.837 — Gervásio Joaquim de Souza — Cr\$ 54.000,00.
 N.º 833.854 — Amália de A. Vaz Lobo — Cr\$ 10.900,00.
 N.º 833.905 — Cia. Light — Cr\$ 33.000,00.

N.º 833.916 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 833.928 — Julieta Loureiro de Albuquerque e outro — Cr\$ 164.000,00.
 N.º 833.949 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 834.026 — Ana de Azevedo Vaz Lobo — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 834.027 — Gervásio Joaquim de Souza — Cr\$ 40.000,00.
 N.º 834.050 — Domingos Pereira de Macedo — Cr\$ 32.000,00.
 N.º 834.072 — Jacob Ettedgul — Cr\$ 71.500,00.
 N.º 834.073 — João Rodrigues dos Santos — Cr\$ 33.000,00.
 N.º 834.088 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 834.111 — José Maria Brandão — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 834.112 — Aristides F. da Silva Pinto e outro — Cr\$ 78.500,00.
 N.º 834.188 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 834.207 — Antônio Soares de Campos — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 834.209 — Eduardo de Almeida — Cr\$ 62.000,00.
 N.º 834.225 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 834.612 — Carlos Malheiro Machado e outros — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 834.594 — Cia. Propriedade Imóvel — Cr\$ 19.000,00.
 N.º 848.250 — Odete de Freitas Araújo — Cr\$ 30.000,00.
 N.º 849.088 — Ari Machado da Silva — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 849.089 — Araci Machado de Andrade — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 849.090 — Agripina Machado Martins — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 851.515 — Ermelinda Augusta Barreiro — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 852.674 — Adriano Braga — Cr\$ 32.500,00.
 N.º 852.718 — Henrique Diamante — Cr\$ 80.000,00.
 N.º 854.457 — Amália da Assunção e Silva V. Lobo — Cr\$ 35.500,00.
 N.º 856.446 — José Ferreira da Cunha — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 876.047 — Joaquim Coutinho Júnior — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 883.771 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 883.773 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 883.775 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 883.774 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 883.776 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 158.000,00.
 N.º 883.777 — Tomás Manuel dos Santos — Cr\$ 57.500,00.
 N.º 894.545 — Custódio Fernandes Lopes — Cr\$ 36.666,00.
 N.º 894.547 — Antônio Soares de Campos — Cr\$ 36.666,00.
 N.º 895.951 — Polucena Joaquina Correia Espólio — Cr\$ 109.000,00.
 N.º 896.881 — Laura Moisés da Silva — Cr\$ 9.500,00.
 N.º 896.882 — Laura Moisés da Silva — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 897.745 — Estefânia da Cunha Galvão — Cr\$ 348.000,00.
 N.º 897.746 — Eugênia da Cunha Machado — Cr\$ 348.000,00.
 N.º 899.535 — Inácio Brigido de Novais Machado — Cr\$ 70.000,00.
 N.º 818.834 — Tereza Alvarenga Prado — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 818.940 — Feliz Pereira da Silva — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 819.188 — Pascoal Lauria — Cr\$ 47.000,00.
 N.º 819.194 — M. Gonçalves e Cia. — Cr\$ 32.000,00.

N.º 819.196 — Manuel Valentim Domingues — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 819.448 — Benjamim Peixoto Neves — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 819.948 — Luis Pena Sombra — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 819.981 — Henrique Moreira — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 820.050 — José da Silva Ferreira Monteiro — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 820.057 — Soc. Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 820.175 — José da Silva Bastos — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 841.197 — José Lopes dos Santos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 849.144 — Ettore Tonello — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 853.208 — Sociedade Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 853.210 — Sociedade Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 853.211 — Joaquim Monteiro da Silva e outra — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 853.213 — Ernestina Pena Sombra e outros — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 856.380 — Olímpia Faria — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 881.263 — Sociedade Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 16.500,00.
 Rua Costa Mendes — C. L. 6.912:
 N.º 517.168 — Antônio Ferenandes — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 804.451 — Isolina Gonçalves Menges e outros — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 804.456 — Isolina G. Menges e mais outros — Cr\$ 103.000,00.
 N.º 804.618 — Pedro Servete e Manuel Servete — Cr\$ 39.000,00.
 N.º 804.690 — Manuel Francisco de Oliveira Júnior — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 804.691 — Leão Samberg — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 880.871 — Antônio Fernandes — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 891.293 — José Laurindo de Souza — Cr\$ 19.500,00.
 Rua Cajupe — C. L. 6.844:
 N.º 815.128 — Vitorina Maria Fortuna — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 815.216 — Tiago dos Santos Sobral — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 815.218 — Esperidião José Viana — Cr\$ 7.100,00.
 N.º 853.400 — Vitorina Maria Fortuna — Cr\$ 2.500,00.
 N.º 891.611 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.900,00.
 N.º 891.612 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.613 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.614 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.615 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.616 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.617 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.618 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.619 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.620 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 891.621 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 891.622 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.623 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.624 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.625 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.626 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.627 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.

N.º 891.628 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.629 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.630 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 891.631 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 2.900,00.
 N.º 891.632 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 3.400,00.
 N.º 891.645 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.646 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.647 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.648 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.649 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.650 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.651 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.652 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 891.653 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 3.100,00.
 N.º 891.654 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 2.800,00.
 N.º 891.655 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 4.400,00.

RUA CARABU — C. L. 6.767:

N.º 889.071 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 889.072 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 889.073 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 12.500,00.

RUA ARATUIPE — C. L. 6.560:

N.º 807.240 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.241 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.244 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.245 — Antônio Araújo — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.246 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 807.257 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.258 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.259 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.271 — Antônio Cristóvão da Mata — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.272 — Francisco Martins — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.274 — José Francisco dos Santos — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.279 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.280 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 80.290 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.400,00.
 N.º 807.292 — Albertino de Almeida — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.293 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.294 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.295 — José Maria Lopes — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.312 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 N.º 807.313 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00.
 Rua Araguari — C. L. 6.555.
 N.º 522.358 — Vitorino José da Silva Grêgo Espólio — Cr\$ 121.000,00.
 N.º 801.830 — Abílio Vilela de Avelar — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 801.835 — Manoel Joaquim de Abreu — Cr\$ 25.500,00.

N.º 801.857 — Antônio Ressureição Roque — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 801.859 — Manoel da Costa Soares — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 801.868 — Sílvia Pacheco de Oliveira — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 847.870 — Isaac a Benchimol — Cr\$ 13.840,00.
 N.º 865.804 — Antônio Pauleto Filho — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 872.668 — Benevenuto Silva — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 875.304 — Umbelino Gonçalves Barreiros — Cr\$ 10.500,00.
 Rua Ouricuri — C. L. 6.549:
 N.º 527.717 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 527.718 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 25.000,00.
 N.º 527.719 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 527.720 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.721 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 527.722 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 527.723 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 307.100,00.
 N.º 527.724 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.725 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.726 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.727 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.728 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.729 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.730 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.731 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.732 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.733 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 348.300,00.
 N.º 527.734 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.736 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.726 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.737 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 527.738 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 527.739 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.000,00.
 N.º 527.740 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.741 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.742 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.743 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.744 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 527.745 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 383.050,00.
 N.º 817.007 — Bernardo Gouveia — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 817.071 — Abílio de Silva Abreu e Juvenal Moreira Maia — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 817.174 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 817.175 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 817.256 — Abílio da Silva Abreu e Juvenal Moreira Maia — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 817.257 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 817.258 — João Eleutério Nunes Ribeiro — Cr\$ 33.500,00.
 N.º 817.879 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 23.500,00.

N.º 869.139 — Abram G. Iksman — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 882.498 — Mário Góes e Vasconcelos — Cr\$ 31.000,00.

RUA SIZENANDO NABUCCO — C. L. 6.391:

Inscrições:
 N.º 822.897 — Joaquim Estêves — Cr\$ 9.500,00.
 N.º 822.940 — João Albino Madeira — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 822.941 — Joaquim Lopes da Silva — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 868.359 — Albino Marques Cerbino — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 868.360 — Albino Marques Cerbino — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 868.862 — Marcelino Seliger — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 898.867 — Joaquim Correia Magalhães — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 868.868 — José Alexandre Moreira — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 868.869 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 868.870 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 868.872 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 868.873 — Francisco Pires Pena — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 868.874 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 868.875 — Francisco Pires Pena — Cr\$ 9.500,00.

RUA ARACATY — C. L. 6.554:

Inscrições:
 N.º 812.890 — Júlio Rosa — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 812.899 — Manuel dos Santos Lameira — Cr\$ 25.500,00.

RUA CAPITAO BRAGANÇA — C. L. 6.724:

Inscrições:
 N.º 417.138 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cr\$ 34.000,00.

RUA GOIANIA — C. L. 8.619:

Inscrições:
 N.º 868.643 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 65.000,00.
 N.º 862.644 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 65.000,00.
 N.º 862.645 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 65.000,00.
 N.º 862.646 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 67.000,00.
 N.º 862.647 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 79.000,00.
 N.º 862.649 — Maria Alzira de Queiroz Costa e outros — Cr\$ 82.000,00.
 N.º 862.650 — João Rodrigues de Almeida — Cr\$ 76.000,00.

RUA CARDOSO DE MORAIS — C. L. 6.773:

N.º 803.481 — Antônio Leinbech — Cr\$ 67.000,00.
 N.º 803.482 — Joaquim da Silva Barros — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 803.483 — Isabel Machado R. M. Leitão e outros — Cr\$ 176.000,00.
 N.º 803.495 — Antônio Bernardino de Siqueira — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 803.641 — José Cinelli — Cr\$ 45.500,00.
 N.º 803.659 — José Jannuzzi — Cr\$ 126.000,00.
 N.º 803.698 — Agostinho Francisco Marcelo — Cr\$ 99.500,00.
 N.º 804.465 — Igreja Evangélica C. de Ramos — Cr\$ 49.000,00.
 N.º 815.153 — Alcindo Cardoso de Lemos — Cr\$ 102.000,00.
 N.º 815.451 — Eduardo Machado Ojibão — Cr\$ 219.000,00.

N.º 852.430 — Instituto de Aposentadoria e Pensões Comerciais — Cr\$ 509.000,00.
 N.º 889.773 — Angelino Ferreira dos Reis — Cr\$ 77.500,00.
 N.º 889.774 — Antônio Teixeira de Moura — Cr\$ 60.500,00.
 N.º 889.775 — Angelino Ferreira dos Reis — Cr\$ 48.500,00.
 N.º 892.475 — Artur de Abreu. Espólio. — Cr\$ 103.000,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 30 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 25.916-45 — Maria Aparecida da Rocha Pereira — Apresente ficha de inscrição para o terreno em causa.
 N.º 1.466-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Apresente ficha de inscrição, tendo em vista a autorização para taxaço territorial.
 N.º 12.712-45 — Olga Leal Miranda e outros — Apresente ficha de inscrição tendo em vista a taxaço territorial autorizada.
 N.º 3.298-46 — Leopoldina Francisca de Andrade — Pague o débito da inscrição 882.243 relativo ao exercício de 1943.
 N.º 10.584-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Pague o débito da inscrição 882.334 relativo ao exercício de 1943.
 N.º 4.401-46 — Henrique dos Santos — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 2.948-46 — Celestino Alves Bastos Neto — Apresente ficha de inscrição em nome de Celestino Alves Bastos Neto e outro.
 N.º 11.251-44 — Emília Martins de Melo — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 42.017-45 — Virgino Moraes — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 42.017-45 — Virgino Moraes — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.163-46 — Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 31.435-45 — Othon Linch Bezerra de Melo — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.
 N.º 44.807-45 — Gaspar de Andrade. — Compareça munido do título de propriedade.
 Ofício n.º 3.852-44 — Claro Liberto de Macedo — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.
 Processos:
 N.º 35.970-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.
 N.º 7.339-46 — Sidônia Machado Cruz. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.
 N.º 6.028-46 — Engelbert Schmid. — Compareça munido do título de propriedade.
 N.º 27.027-44 — Francisco Coelho Portela — Pague os débitos da inscrição 853.375 relativos aos exercícios de 1938 a 1940 (diferença) e 1941 a 1945, extraídos pela D.A. 997.
 Ofício n.º 3.571-46 — Joaquim Vieira Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.
 Processos:
 N.º 9.271-45 — Benedito Neto Velasco. — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência de 26-10-46 constante da informação no anexo processo n.º 15.971-45.
 N.º 7.838-45 — Emília da Silva Duarte — Pague os débitos da inscrição 529.335 relativos aos exercícios de 1941 (4 meses) a 1945 extraídos pela D. A. 969.

N.º 12.255-45 — Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque — Apresente F.I. para a área remanescente.
 N.º 34.203-45 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Pague o débito da inscrição 839.742 relativo aos exercícios de 1941 a 1945 e extraídos pela D.A. 955.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 28 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.162-45 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Piracanjuba n.º 167. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 5.666-46 — Aulo Torquato Fernandes Couto. — Rua Marques de São Vicente n.º 54. — Apresente o alvará de licença e prove com documento hábil quanto dispendeu com as obras.
 N.º 6.734-46 — Rubem Guimarães Ferreira. — Rua Alberto de Campos n.º 100. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 6.242-46 — Bernhard Barhch. — Rua Paul Redfern n.º 19. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.169-46 — Eulália Duarte — Rua Barroso Pereira n.º 116. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 6.259-46 — Antônio da Silva Adonias — Rua Professor Lacé número 142. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 6.866-46 — Auto Mercantil S.A. — Caminho de Itararé n.º 690, galpão Z.I. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 4.078-46 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Correia Dutra número 47, apto. 803. — Inclua-se pelo vt taxado de Cr\$ 11.760,00 anuais, a partir de fevereiro de 1946.
 N.º 2.429-46 — Daniel Francisco Coelho — Rua Vaz Lobo n.º 1.019 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 5.302-46 — Mário da Fonseca Saraiva. — Rua Barão de Mesquita n.º 1.041. — Compareça ao Sr. Inspetor Wilton Senra para esclarecimentos.
 N.º 2.527-46 — Bernardino Queiroz e outros. — Rua Filgueiras Lima n.º 31, c. 2, apto. 101-2. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 5.619-45 — Arquimedes de Lima Câmara. — Avenida Presidente Wilson n.º 306, sobre-loja. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 40.795-45 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua São Miguel número 730. — Promova o reconhecimento da firma do signatário do documento apresentado.
 N.º 4.727-46 — Antônio Campos Rosa — Rua Peçanha da Silva números 4 e 4-A. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 39.997-45 — Adelino Fernandes Ribeiro — Rua Itacocê n.º 17, apartamentos 101-2-3, 201-3, e outros garagem. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.051-46 — João Leite Pereira — Rua Joaquim Rodrigues n.º 64. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 44.778-45 — Bernardo José Gomes — Rua Bom Pastor n.º 205 e outro. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto à legalização das obras realizadas.

N.º 6.742-46 — José Gurgel Dantas — Rua do Rosário n.º 1-A, 1-B — Salões. — Apresente planta baixa do prédio em apêço.
 N.º 41.252-45 — Fritz Wimmer — Rua Desembargador Isidro n.º 111. — Apresente ficha de inscrição atualizada.
 N.º 42.853-45 — Manuel Capelo — Rua João Romero n.º 207. — Compareça a esta Chefia.
 N.º 5.197-46 — Manuel Joaquim Ribeiro — Rua Francisco Coutinho número 145. — Apresente título da promessa de compra e venda do terreno.
 N.º 4.383-46 — João Pedro Pereira — Rua Barão da Torre n.º 133. — Junte a planta baixa do prédio.
 N.º 5.502-46 — Allema Vieira da Rocha. — Praça Petrolina n.º 24. — Facilite a vistoria.
 N.º 7.203-46 — Mário Mendes Filho — Avenida Cesário de Melo número 1.081. — Prove o direito de dispor do terreno.
 N.º 25.861-44 — Breno Ferreira Hehl. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 643, apartamento 504. — Junte a planta baixa do apartamento em apêço.
 N.º 7.012-46 — Jacinto das Neves — Rua Ferreira Cantão n.º 200, apartamento 101-2. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.575-46 — Joaquim Vieira da Silva — Rua Lageado n.º 105. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 6.260-46 — Severino Nunes da Silva — Rua Delfina Enes n.º 135. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 6.265-46 — Antônio Fenelon Lins de Albuquerque — Rua Conde de Agrolongo n.º 139. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 7.010-46 — Avelino Pais dos Santos — Rua Belarmino de Matos n.º 104. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.800-46 — Ladislau Francisco da Silveira — Rua Itaó n.º 173. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 40.823-45 — Sebastião Rodrigues Coutinho — Rua Atala n.º 7. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.401-46 — Feliciano Pena Chaves — Rua Itabira n.º 122. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 44.524-45 — João Marandino — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 704. — Inclua-se a partir de abril de 1946, com o vt de Cr\$ 26.400,00, após regularização da situação territorial.
 N.º 44.535-45 — Alceu Mendes de Oliveira Castro — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 1.201. — Inclua-se a partir de março de 1946, com o vt de Cr\$ 24.600,00, após regularização da situação territorial.
 N.º 44.534-45 — Isaac Koiffmann — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 1.202. — Inclua-se, a partir de abril de 1946, com o vt de Cr\$... 22.800,00, após regularização da situação territorial.
 N.º 37.765-45 — F. Todesco & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 311, apartamento 101-2. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 44.392-45 — Maria de Oliveira Castro Moreira — Rua Barão de Ipanema n.º 968, apartamento 503. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 16.800,00, a partir de janeiro de 1946.

N.º 8.295-46 — Antônio Maria Gonçalves — Avenida Suburbana número 8.190, apartamento 101-2. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 7.397-46 — Antônio Vitor Martins — Travessa Xavier da Veiga número 51. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 6.360-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Oricã n.º 74. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 58.070-42 — Venerável Arq. Ordem 3.º de N. S. do Carmo — Rua do Riachuelo n.º 17. — Compareça ao Sr. Inspetor Luís Cândia, a fim de conhecer da situação fiscal da propriedade.
 N.º 4.855-45 — Francisco Moneru — Rua dos Andradas n.º 141. — Apresente o anterior contrato de locação.
 N.º 6.856-46 — Severiano Nunes da Silva Rafael — Rua Mário Carpenter n.º 43. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 1.224-46 — Serafim Lopes — Estrada dos 3 Rios n.º 290. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 2.752-46 — José Amado Júnior — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 204. — Inclua-se a partir de janeiro de 1946 com o vt de Cr\$... 22.200,00.
 N.º 6.359-46 — Salvador Storino — Rua Jaraguá n.º 58. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 3.793-46 — Elísio Ferreira Afonso — Avenida Mem de Sá n.º 134. — Junte os contratos vigente e anterior.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Expediente de 29 de março de 1946

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:
 N.º 3.888-46 — R. Rodolfo Galvão — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição n.º 857.746, C. L. 8.039.
 N.º 4.046-46 — R. República do Peru n.º 338. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.
 N.º 4.059-46 — Estrada de S. Pedro de Alcântara n.º 1.736. — Pague o débito de 1939 da inscrição n.º 420.999, C. L. 3.837.
 N.º 4.085-46 — Rua Florentina número 88. — Pague o débito de 1930 a 1945, da inscrição n.º 146.979, C. L. n.º 2.270.
 N.º 4.109-46 — Rua D. Isabel número 190. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição número 307.198, C. L. 6.340.
 N.º 4.125-46 — Rua Bandeirantes n.º 83. — Transfira a inscrição número 112.639, para os transmitentes.
 N.º 4.126-46 — Rua Barão de Vasouras. — Retifique a inscrição número 822.982, C. L. 6.649, quanto ao titular.
 N.º 4.134-46 — Praça Eugênio Jardim. — Pague o débito de diferença de 1944 e 1945, da inscrição 113.253, C. L. 7.111.
 N.º 4.142-46 — Rua Desembargador Virlato. — Pague o imposto e a diferença de 1945 da inscrição 426.416, C. L. 6.039.
 N.º 4.165-46 — Parada de Lucas (Rua Iraçu). — Pague o imposto de 1945, da inscrição n.º 808.272, C. L. 3.019, e transfira a citada inscrição para o nome do transmitente.

N.º 4.167-46 — Rua Balduino de Agular n.º 216. — Pague o imposto de 1946, da inscrição n.º 897.797, C. L. n.º 1.339.

N.º 4.183-46 — Rua Coração de Maria n.º 289, casa 1. — Transfira a inscrição n.º 335.672, C. L. 6.770, para o nome do transmissente.

N.º 4.198-46 — Rua Codajaz. — Inscreva em separado o terreno, objeto da transação.

N.º 4.193-46-4.194-4.192-4.191-46 — Rua Duviuier — Pague o débito de 1945, da inscrição n.º 317.395, C. L. 7.049, e promova a alteração da taxa do imóvel, objeto da transação.

N.º 4.207-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 280. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.186-46 — Rua Frederico Eyer n.º 6. — Pague o débito de 1945, da inscrição n.º 122.341, C. L. 7.219.

N.º 4.197-46 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 310, casa 9. — Pague o débito de 1945, relativo a 24 meses da inscrição n.º 521.890, C. L. 6.153.

N.º 4.188-46 — Rua Paulo de Araújo n.º 22. — Retifique a inscrição quanto ao titular, inscrição n.º 201.250, C. L. n.º 7.034, n.º Departamento.

Guias remetidas no S. G. T.

N.º 2.568-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 111, apartamento 602. — Apresente um ofício em aditamento a guia declarando qual o n.º que corresponde ao edifício pela Avenida Atlântica.

N.º 20.417-45 — Rua Sá Ferreira. — Retifique-se as dimensões do terreno inscrito sob o n.º 849.736, para as constantes da guia e transfira a citada inscrição para o nome do transmissente.

N.º 2.784-46 — Rua Treze. — Pague o débito de 1938 a 1945 da inscrição de m/ porção 529.311, C. L. 5.529.

N.º 14.613-44 — Rua São Salvador — Pague o débito de 1945 (imposto e diferença), da inscrição n.º 318.929, C. L. 7.683.

Serviço de Correspondência

5-R.I.

Expediente de 29 de março de 1946

DESPACHO DO SR. CHEFE

Retificação da publicação feita

Em 28 de março de 1946:

Proc. 3.878-46 — Antônio Joaquim Ribeiro — Rua Buenos Aires, 244. — Compareça a fim de retificar o número do imóvel na ficha de inscrição apresentada.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 27 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.648 — Amândio dos Santos Abreu & Comp. Ltda. — Concedo novo alvará, de acordo com o parecer. Considerem-se relevadas as multas, em face do decidido no Proc. 12.879-45.

N.º 2.991 — Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda. — Indeferido, em face do parecer contrário do Departamento de Edificações.

N.º 1.302 — José Martins de Oliveira Moura. — Idem, idem.

N.º 18.618 — Plácido José Afonso. — Deferido.

Imposição de multas:

Foram impostas as multas de Cr\$ 200,00 e de Cr\$ 50,00 (duzentos e de cinquenta cruzeiros), nos termos das

letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Luís Augusto da Silveira Ramos. — Rua Alvaro Alvim n.º 37, 7.º andar, sala 708. — Inscrição 36.938.

Foram impostas as multas de Cr\$ 300,00 e de Cr\$ 1.400,00 (trezentos e de mil e quatrocentos cruzeiros), nos termos das letras a e d, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Otaviano Galvão — Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 2.º andar, sala 208. — Inscrição: 58.743.

Foi imposta a multa de Cr\$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do parágrafo único do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. — Rua Alvaro Alvim n.º 33, 3.º andar, salas 303-4 — Inscrição: 48.092.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 12.971 — Edmundo Colmenero — Preencha impresso próprio, com início declarado, providenciando quanto à baixa pelo antigo local.

N.º 18.803 — Alvaro de Castilho Barbosa — Junte o alvará, inscrição 6.778.

N.º 4.042 — Otacilio de Oliveira. — Junte registro de firma.

N.º 3.345 — Antônio Antunes Braga — Pague o débito.

N.º 4.091 — Construtora L. P. Freitas Ltda. — Idem, idem.

N.º 1.8325 — Prolar S. A. — Idem, idem.

N.º 1.994 — M. Machado & Coelho. — Idem, idem.

N.º 2.208 — Titus Bertrand. — Idem, idem.

N.º 3.900 — Antônio Augusto Pedro — Junte contrato de locação.

N.º 14.976 — Nelli Kohn. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

Silveira. — Idem, idem.

N.º 19.244 — Otacilio Cordovil da Silveira. — Idem, idem.

N.º 18.078 — Carlos Tomé. — Idem, idem.

N.º 19.796 — Holanda Maia & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 2.971 — Adriano M. Júnior. — Idem, idem.

N.º 19.097 — R. V. Schinelli. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.

N.º 466 — Louis Leens. — Idem, idem.

N.º 613 — Fenade Representações Ltda. — Idem, idem.

N.º 742 — Escritório de Plantas e Projetos Limitada. — Idem idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 3.014 — Antônio José Bitar. — Complete a documentação.

N.º 4.206 — Aurélio Nunes. — Satisfaga a exigência.

N.º 4.155 — José Augusto Martinho. — Junte assentimento sanitário.

N.º 4.077 — Regina Arruda. — Junte prova de reconhecimento oficial.

N.º 3.501 — Irmãos Paiva e Sousa Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.743 — Orfanato Teresa Cristina. — Idem, idem.

N.º 4.100 — José Seabra Lemos. — Idem, idem.

N.º 4.039 — Euclides Telêmaco do Nascimento e Lucília de Aguiar Correale. — Idem, idem.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 52.750-45 — Pedro Luis Correia e Castro. — Cobre-se.

N.º 56.361-46 — Maria Alzira da Silva Castro e outro. — Idem.

N.º 57.083-46 — Nair Portugal Brasil. — Idem.

N.º 55.197-45 — Hermínia Laurinda de Brito. — Idem.

N.º 58.473-46 — Dora Ieda de Vizenzi. — Idem.

N.º 58.124-46 — Nuno José do Carmo do Amaral Nogueira. — Lavre-se a carta.

N.º 49.362-45 — Luís Francisco de Paula e outra. — Deferido.

N.º 58.152-46 — Linine de Paiva. — Nada há que deferir.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 58.899-46 — Paulo Sérgio Gomes da Costa. — Satisfaça.

N.º 58.375-46 — José Barros de Castro e outros. — Retifiquem a guia de transmissão quanto ao nome da transmissente Antônia Pereira de Castro e requeiram carta de aforamento para o imóvel em apelo ou apostila juntando o traslado da mesma.

N.º 50.193-45 — Espólio de Jesuina Fernandes de Oliveira Fontes e outras. — Junte o alvará de autorização.

N.º 28.875-44 — Berenice Gonçalves Seabra e outro. — Retirem o título de remissão de foro.

N.º 56.705-46 — Giovanna Cernigoi. — Apresente os selos para o alvará.

N.º 55.757-45 — Otávio A. Figueiredo. — Idem.

N.º 53.142-45 — Espólio de Eduardo Augusto Moreira da Silva e outra. — Idem.

N.º 58.963-46 — José Rodrigues e outros. — Requeiram carta de aforamento 58.954-46.

Antônio Ruas da Cruz. — Requeira carta de aforamento.

N.º 53.375-45 — Anízio de Castro Peixoto. — Junte o signatário a procuração.

N.º 57.269-46 — Maria Lallemand dos Santos e outros. — Retifique a petição de laudêmio quanto aos nomes dos transmitentes Maria Lallemand dos Santos Lima e Jorge Santos Lima e o valor da transação tendo em vista o que consta da guia de transmissão.

N.º 58.124-46 — Nuno José do Carmo do Amaral Nogueira. — Compareça no dia 2 de abril para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

de Modelos. — Junte títulos de propriedade.

N.º 58.791-46 — Maria Lopes de Oliveira Jenne. — Apresente plantas do imóvel devidamente assinada por profissional competente.

N.º 58.123-46 — Jorge Gabriel dos Santos. — Compareça com urgência.

N.º 56.473-46 — Laura Vaz de Carvalho e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 58.866-46 — Maria Bias de Lima. — Idem.

N.º 58.721-46 — Antônio F. Pereira e outra. — Idem.

N.º 58.914-46 — Raimundo de Castro. P. Régio. — Idem.

N.º 58.681-46 — Clarice da Silva Rebelo. — Idem.

N.º 58.913-46 — Raimundo do Castro Pereira Régio. — Idem.

N.º 58.812-46 — Osvaldo Frias de Paula. — Idem.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 58.892-46 — Nestor de Freitas. — Compareça com urgência.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 28 de março de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Else Carla Julie Jürgens. — Processo 1.654-46 — DCF. — Procedem os argumentos do parecer supra do Senhor Chefe do 3.º CF, a que dou minha inteira aprovação. Defiro assim o pedido quanto ao pagamento dos juros de mora, contados até o dia em que o efetuar. Dou, entretanto, o prazo de 72 horas para o recolhimento do imposto com o acréscimo devido, sob pena de incorrer em nova mora o espólio devedor.

Expediente de 29 de março de 1946

Veriano de Matos Caminha — Processo 13.920-44 — DCF. (Proc. 1.101-46 — DCF). — Levanto a perempção, a fim de ser cumprido o despacho de 10 de julho de 1945.

Lídia Teixeira Borges — Processo 1.469-46 — DCF. — Deferido. Assinando termo de responsabilidade.

Acácio Caldeira — Proc. 2.832-46 — DCF. — Deferido, assinando termo de responsabilidade.

Fernando Bastos de Oliveira — Processo 3.089-46 — DCF. — Concedo o prazo de trinta dias.

Serviço de Coordenação

Expediente de 27 de março de 1946

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dr. Alberto Guilherme Roeschl — (Processo 3.126-46. D. C. F.) — Apresente os autos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de março de 1946

Remoções:

Do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Higiene, do trabalhador extranumerário diarista referência 11 — Matias Kronemberger — Mat. 43.042.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de março de 1946

Requerimentos de:

Benedito Belo Filho (Processo número 9.122-46). — Certifique-se o que constar.

Dr. Murilo Fontalpa (Processo n.º 4.682-46). — Certifique-se, à vista do parecer.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1946

Desligamento:

Em 25-3-46, do médico classe 95 — Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho — Mat. 22.527, no núcleo 1.661, passando a ter exercício no H. G. S. F. do Assis. (núcleo 4.660).

Dia 28 de março de 1946

Remoção:

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660), para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do atendente extranumerário diarista referência 12 — Zulmira Braga Aranha — Matrícula 45.214.

Retificações:

D. O. n.º 67 de 23-3-46, Departamento de Assistência Hospitalar — Serviço de Correspondência — Atos do Sr. Diretor em 21-3-46 — Despachos — Nerval Goubart (Processo número 8.057). — Concedo 90 dias de estágio. Aluisio Madeira Oliveira (Processo n.º 7.242). — Indeferido tendo em vista a informação do Sr. Diretor do H. P. Socorro. Leia-se: Ato do Sr. Diretor em 20 de março de 1946.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1946.

Transferência:

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira — núcleo 8.690 para o Hospital Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690, do trabalhador diarista padrão 11 — Jonas Soares Nunes — matrícula n.º 45.240 e deste para aquele, do trabalhador padrão 11 — Pedro Rafael da Silva — matrícula n.º 24.693.

Elogio:

Portaria n.º 1: — O Diretor do Departamento de Tuberculose, resolve — elogiar — o médico sanitário classe "I" — Dr. Mário Ferreira de Carvalho — matrícula n.º 224.638, pela competência, dedicação e espírito de colaboração, demonstrados no desempenho de suas funções.

Dia 25

Transferência:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira — núcleo 8.690, do trabalhador padrão 11 — Damilão Dias — matrícula n.º 36.980.

(Dia 27)

Designação:

Para o Hospital Sanitário São Sebastião — núcleo 5.690, devendo servir no Pavilhão Henrique Dodsworth — do prático de laboratório padrão 31 — Alvaro Aderaldo Chaves — matrícula n.º 35.978.

Retificação:

D. O. de 18-3-46, página 1.756: — Leia-se — Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, para o Hospital Sanitário Santa Maria — núcleo 7.690 do atendente diarista padrão 12 — Helani de Araújo Monteiro — matrícula n.º 45.422 e deste para aquele, do trabalhador diarista padrão 11 — Delvira dos Santos Reis — matrícula n.º 4.75.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Departamento de Alimentação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Requerimentos de:

Otávio Dal Rio (21.792-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 4.872, obedecidos os preceitos legais.

Manuel José de Sousa Dantas (31.912-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 4.997, obedecidos os preceitos legais.

Acir Gonçalves da Gama (40.206-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.096, obedecidos os preceitos legais.

Park & Tilford Distillers, Inc. (45.772-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.164, obedecidos os preceitos legais.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (45.437-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.187, obedecidos os preceitos legais.

Francisco Gomes da Rocha (48.149-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.222, obedecidos os preceitos legais.

Alves Irmão (51.100-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.321, obedecidos os preceitos legais.

Arnaldo Alves da Gama (51.099-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.233, obedecidos os preceitos legais.

Gilberto Cavaliere (56.662-45). — Proceda-se à entrega do certificado de análise n.º 5.285, obedecidos os preceitos legais.

Serviço de Laboratório Bromatológico

(4 AL):

Análises prévias — Resultados:

Requerimento de:

Otávio Dal Rio (21.792-45). — Produto: Cerveja preta, com a marca "Mococa": No gênero, produto tolerado para o consumo. — Análise n.º 4.872, de 17-1-46.

Manuel José de Sousa Dantas (31.912-45). — Produto: Licor de La-

ranja, com a marca "Da Fructa": No gênero, produto tolerado para o consumo. — Análise n.º 4.997, de 12-3-46.

Acir Gonçalves da Gama (40.206-45). — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Rosa": No gênero, produto tolerado para o consumo. — Análise n.º 5.096, de 15-3-46.

Park & Tilford Distillers, Inc. (45.772-45). — Produto: Whiskey, com a marca "Reserve": No gênero, produto tolerado para o consumo. — Análise n.º 5.164, de 18-2-46.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (45.437-45). — Produto: Chocolate, com a marca "Royal": Aprovado. — Análise n.º 5.187, de 28-12-45.

Francisco Gomes da Rocha (48.149-45). — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Marajoara": Aprovado. — Análise n.º 5.222, de 2-1-46.

Alves Irmão (51.100-45). — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Adriano": Aprovado. — Análise n.º 5.231, de 5-2-46.

Arnaldo Alves da Gama (51.099-45). — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Gama": Aprovado. — Análise n.º 5.233, de 18-2-46.

Gilberto Cavaliere (56.662-45). — Produto: Talharim, com a marca "Maravilha": Aprovado. — Análise n.º 5.285, de 14-3-46.

Serviço de Abastecimento

DESPACHOS DO SR. CHEFE

3 — A.L.

Requerimentos de:

Antônio José Oias de Azevedo (01.787-45). — Concedo, pago o previsto do n.º 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-40.

Alcino Teixeira Cardoso (02.226-46). — João Evaristo Ponte (01.941-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Heliodoro Rodrigues dos Santos — Alípio de Souza Neves (1.626-46). — Indeferido, em face das informações do setor de feiras-livres.

José da Silva Jesus (51.929-45). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 3-1-40.

Francisco dos Santos (54.904-45). — Indeferido, visto não haver o requerimento cumprido a exigência de 8-1-46.

José Luís da Silva (54.920-46). — Manuel Ferreira Coelho (00.044-46). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 12-1-46.

Maria Emília Correia (56.345-45). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 21-1-46.

Eugênio Rogado (01.886-46). — Indeferido, visto não haver cumprido no processo mencionado, o atestado cuja devolução solicitada.

José Jorge da Silva (01.904-46). — Junta autorização do Juiz de Menores do emprego pretendendo, de acordo com o § 2.º do artigo 405 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43.

Maria de Jesus Farinha (02.301-46). — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com a alínea a do artigo 778 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

Auto de flagrante:

Por ser achar sentado à soleira da porta de sua loja comercial, sito à rua VI ns. 13-23, dando para a rua XV ns. 41-55, no Mercado da Praia D. Manuel, foi autoada a firma Teodorico Pereira Ribeiro, estabelecida no referido local com o comércio de quitanda. — Auto em Flagrante número 3.148.

Serviço de Higiene Alimentar

1 — A.L.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Albino Pita Burgos (02.523-46). — Pode funcionar.

Araújo Albuquerque & Cia. Ltda. (02.675-46). — Pode adicionar.

Vicente Lima & Cia. (02.793-46). — O local não dispõe das instalações necessárias ao negócio desejado.

Guilherme Ferreira da Silva (01.754 de 1946). — E' imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 673, por infração do artigo 672.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

1.º G. A.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

F. F. da Mariana & Soares (02.516 de 1946). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de quitanda.

Alvaro Cerqueira (03.372-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional de Charutaria.

A. J. L. Poço & Comp. (01.250-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional solicitado.

A. Vilela & Cardoso (01.805-46). — Instale-se e volte, querendo.

Albino A. Gonçalves (54.835-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode continuar a funcionar com o negócio de botequim e os adicionais de refeições ligeiras, balas, frutas e massas.

Bar e Cantinas Cais do Porto (19.628-45). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no parágrafo 3.º do artigo 780 do regulamento sanitário.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente de 29 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Req. 9.722 — Mário Correia Sarandy — Deferido, ao 1 MV, para os devidos fins.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1946.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Marcelo Roberto (Proc. 218.754-46) — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Proc. 348.103-1945) — Indeferido.

Domingos Monteiro de Oliveira — (Proc. 336.633-45) — Deferido, em face do parecer.

Serviço de Administração

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. CHEFE

Designando para servirem no setor de "Registros de Frequências" (VSA-R), os serventuários:

Ederino Alves da Costa, matrícula n.º 22.385, escriturário - padrão 21, Luís José Chedi Dio Filho, matrícula n.º 181, feitor padrão 21; e Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808, trabalhador padrão 13, apresentados a este Serviço de Administração pelo M.M. s.n. de 29 de março de 1946, do 7-OB.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. Coodyear do Brasil Produtos de Borracha (Processo n.º 11.349-46) — Deferido em vista da informação do DTP.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 28 de março de 1946

Processo n.º 334.969-46 — A. Vene- ravel 3.ª São Francisco da Penitên- cia. — Satisfaça a exigência.

Processo n.º 9.166-43 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Artur Teixeira de Sousa (Processo n.º 301.434-46) — e Max Pomorski (Processo 303.162-46) — Indeferido.

Agra Mendonça Pinheiro (Processo n.º 302.619-46) — Mantenho o despacho.

Raniero Fernandes Moreira (Pro- cesso n.º 300.351-46) — Deferido, nos termos do parecer de 13 do corrente do Sr. Chefe do Serviço de Topografia deste Departamento.

Serviço de Estudos e Projetos

1-OB

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manuel Cerqueira — Rua São Luis Gonzaga n.º 532 e 534 — Processo nú- mero 302.324-46 — Satisfaça a exi- gência.

Ernesto Lima de Sousa — Rua Pan- toja e outras — Processo n.º 302.853-45 — Apresente o projeto de acordo com a lei.

Emílio Bernardino Adam — Rua Ju- tahy e outra — Proc. n.º 302.862-46 — Satisfaça a exigência.

Alberto Cardoso de Moura — Rua Barão de Triunfo junto e depois do n.º 263 — Proc. n.º 302.976-46 — In- deferido.

Hortencio Pereira Gonçalves — Rua Navarro — Processo n.º 301.466-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 170,50.

Samuel Mamede Pires — Rua Victor — Estrada Boiuna — Processo núme- ro 302.570-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Beatriz Lambert — Rua Vista Ale- gre, depois do 13 — Processo núme- ro 216.508-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

João de Freitas Victor — Rua Mari- na n.º 298 — Processo n.º 300.337-46 — Compareça.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Boiuna — processo núme- ro 302.714-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 59,40.

Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Curumau — Pro. n.º 302.811-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Carlos Martins Thompson Flores — Avenida Visconde de Albuquerque, junto e antes do n.º 584 — Processo nú- mero 303.244-46 — Compareça.

Henrique Soares — Rua Diogo de Brito — Processo n.º 216.111-46 — De- ferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 60,50.

Maria Balbina de Andrade Pinto de Sá — Rua Francisca n.º 19 — Processo n.º 302.659-46 — Satisfaça a exigên- cia.

Deocleciano de Oliveira Pinto — Estrada da Fontinha n.º 570 — Pro- cesso n.º 207.339-43 — Restitua-se me- diante recibo.

José Rodrigues Valente — Estrada do Cabuçu, junto e antes do n.º 94 — Processo n.º 301.802-46 — Compareça.

João do Nascimento Porral — Rua Guatemala — Processo n.º 302.165-46 — Indeferido.

Rosa de Sousa — Rua Chuy n.º 115 — Processo n.º 301.332-46 — Deferido, pagando os emolumentos na impor- tância de Cr\$ 77,00.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Deferido, pagos os emolumentos: N.º 301.930-46 — Geraldo Napoleão e outro — Cr\$ 198,00.

N.º 214.043-45 — Carmen Helena Gonzalez Antelo — Cr\$ 32,00.

N.º 303.695-46 — Cia. Progresso In- dustrial do Brasil — Cr\$ 298,00.

Compareçam:

N.º 303.685-46 — Lauro Barbosa Coelho.

N.º 303.613-46 — Fábrica de Artefa- tos de Cimento Itapiluma Ltda.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 217.611-46 — Augusta Paes de Andrade — Rua Joana do Nascimento ns 1 e 3 — Compareça para escla- recimentos.

N.º 303.428-46 — José Augusto Alves Magalhães Cabral — Travessa Mo-

raes ns. 9 e 11 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.526-46 — Mário Martins Ribeiro — Estrada Marechal Rangel n.º 303 — Junte título de propriedade.

N.º 303.610-46 — Instituto de Apo- sentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Mauá, 73 — Compareça para retificar o projeto aposentado.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mário Moura Brasil do Amaral e outro (Proc. 303.160-46) e Osvaldo Jover (Proc. 303.463-46) — Certifi- quem-se de acordo com a informação.

Serviço de Controle

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 303.053-46 — Cia. Cons- trutora e Técnica Koteca S. A. — Es- trada da Portela. — Compareça para satisfazer ao pagamento da impor- tância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cru- zeiros) relativa ao aluguel do com- pressor de 10 DO.

Quarto Distrito de Obras

(4 DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pet. 915-46-4DF — Rua Aristides Espinola, 42 e 47 — Jorge Paulo de Froença.

Pet. 914-46-4DF — Rua Aristides Espinola, 19 — Alcida Amaral.

“Deferido. Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob os mesmos, obede- cidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38”.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente de 28 de março de 1946

Boletim n.º 10

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

No sentido de facilitar entendimen- tos e sugestões úteis sobre a melhor eficiência dos serviços, fica estabele- cida uma reunião, no Gabinete do Di- retor, dos Engenheiros Chefes das C. P. e S. T. que terá lugar todas as quartas-feiras, às 16,30 horas, assim como as sextas-feiras, às mesmas horas, com o Sr. Chefe do S. O.

Transferindo o arquivo do D. C. P. que atualmente funciona à Rua Filo- mena Nunes n.º 1.015, para o S. C. situado à Estrada Marechal Rangel n.º 895 — Vaz Lobo.

Designando para servir no Serviço de Correspondência, à Estrada Mare- chal Rangel n.º 895, Vaz Lobo, o Es- criturário, padrão 22, matrícula núme- ro 46.759 — Zélia dos Santos — que obteve alta hoje para reassumir na mesma data, conforme guia médica, suas funções.

Distrito Federal, 28 de março de 1946. — Jadyr Fonseca, matrícula nú- mero 45.427.

Visto. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor do D. C. P., matrícula núme- ro 31.868.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo s/n de Alfredo Braga Pira- gibas. — Deferido.

Departamento de Edificações

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 27 de março de 1946

Boletim n.º 33

Transferência de servidores:

Transferindo do 1-ED para o 3-ED o Oficial Administrativo Classe 72, matrícula n.º 1.127, Joaquina Gomes Ribeiro e o Oficial Administrativo classe 72, matrícula n.º 4.304, Cár- men Braga César.

Inscrição de profissional:

Comunicando ter sido inscrito como profissional no 1.º Grupo da Catego- ria “C”, Jônatas Castelar, cart. nú- mero 700-D, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Jônatas Castelar, cart. n.º 700-D, au- torizado a se responsabilizar pelas Obras da firma Constelar Construtora Castelar Ltda., com escritório à Ave- nida Nilo Peçanha n.º 26, 11.º andar, sala 1.106.

Execução de profissional:

Comunicando ter sido excluído do registro de construtores, por faleci- mento, do profissional Cândido de Oli- veira Pereira de Albuquerque.

Cessaçao de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados:

Tendo em vista o cumprimento do edital n.º 11, de 11-9-45:

Joaquim Gomes (1.º). — Tendo em vista a apresentação dos impostos para registro.

Avelino da Cunha Lopes e Carlos Hermann Oto Nielsen.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 203.630-46 — Espólio de Cândido Oliveira Pereira Albuquerque — Ex- clua-se ex-officio do registro de pro- fissionais de que trata o Decreto nú- mero 6.000 de 1 de julho de 1937, o engenheiro arquiteto Cândido de Oli- veira Pereira de Albuquerque, em face da informação prestada pelo 7-ED.

N.º 217.380-46 — Emílio François Filho. — Deferido, de acordo com a informação do 7-ED.

N.º 219.599-46 — João Costa R. Jú- nior. — Deferido, em face da infor- mação do 7-ED.

N.º 214.386-46 — Pedro Rodrigues Peres. — Mantenho o despacho.

N.º 300.714-46 — Paul J. Christoph C.º — Indeferido, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 8.140-45.

N.º 316.874-46 — Marieta Correia Castro. — Indeferido, em face dos arts. 27 e 29 do Decreto n.º 6.000.

N.º 215.168-46 — Bogado & Oliveira S. A. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.

N.º 206.866-46 — Levi de Souza. — O novo projeto não satisfaz, também, os artigos 142 e 16 do Decreto número 6.000.

N.º 213.360-46 — Aderval Coutinho. — Satisfaça o artigo 294 Decreto nú- mero 6.000.

N.º 300.638-46 — Antônio Almeida Braga. — Deferido de acordo com o artigo 679 do Decreto n.º 6.000.

N.º 356.209-46 — Eduardo Martins Catarino. — Indeferido. Satisfaça os artigos 25 e 31 do Decreto número 6.000.

N.º 257.157-44 — José Alberto Bit- tencourt. — Indeferido em vista do artigo 25 do Decreto n.º 6.000.

N.º 217.641-46 — José da Cunha. — Cancelo o auto em vista da informação.

N.º 216.025-46 — Joaquim Costa Oliveira. — Mantenho o despacho do 10-DD.

N.º 232.480-46 — Maria Carolina P. Gouveia. — Indeferido. Satisfaça o artigo 25 do Decreto n.º 6.000.

N.º 204.041-46 — Rua Assaré número 20. — Mantenho o despacho.

N.º 212.294-46 — Herenésia Viana Camarão. — Indeferido de acordo com o artigo 25 do Decreto n.º 6.000.

N.º 216.434-46 — Maria Dias da Silva. — Mantenho o despacho.

N.º 246.539-46 — Rua Ituassu número 27. — Tendo em vista a informação de 21 de março de 1946, reconheço meu despacho de 8 de março de 1946 para deferir a petição de acordo com parágrafo único art. 43 do Decreto n.º 6.000.

N.º 205.410-46 — João Lima Araújo. — Satisfaça o artigo 186 letra d do Decreto n.º 6.000.

N.º 214.051-46 — Raul de Noronha. — Indeferido de acordo com o parágrafo único do artigo 36 do Decreto n.º 6.000.

N.º 216.197-46 — Caixa Corst. Casas do Ministério da Guerra. — Projeto elevador.

N.º 218.636-46 — Brasilino F. Costa. — Indeferido o despacho.

N.º 201.092-46 — M. Santos & Martins. — Indeferido em face do artigo 78 do Decreto n.º 6.000.

N.º 201.528-46 — J. Silva Gonçalves & Cia. — Mantenho a exigência do 4-ED.

N.º 210.239-46 — A. Faria & Cia. Ltda. — Mantenho o indeferimento do 4-ED.

N.º 219.334-46 — Antônio Pedro Souza Silva. — Deferido em face da informação 7-ED.

N.º 219.763-46 — José Ferreira. — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 200.923-46 — Rafale Borges Dutra. — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 217.380-46 — Emílio François Filho. — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 353.643-45 — Hélio Lima Dias. — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 219.297-46 — Oto Vilmar. — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 353.270-45 — Giordano Vicenzo. — Apresente o título de naturalização.

N.º 207.43-46 — H. Petristan. — Indeferido em vista da informação.

N.º 216.958-46 — Jorge Carlos Moreira. — Apresente projeto dentro da lei.

N.º 350.961-45 — Singer Dental Ltda. — Indeferido de acordo com o artigo 241 letra b do Decreto número 6.000.

N.º 219.208-46 — Armando da Silva Lima. — Não há o que deferir.

N.º 345.028-46 — The Armco International Corporation. — Indeferido. Cumpra a lei.

N.º 204.920-46 — Paulo Tasso de Lagos Cirne e outros. — Cumpra o Decreto n.º 7.937.

N.º 352.583-45 — Ana Silva Marques. — Cumpra as exigências do 5-DD.

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 303.008-46 — Abraham Steinberg. — Compareça.

N.º 218.800-46 — Joaquim Mendes. — Prove a legalidade do lote.

N.º 218.840-46 — Dolores Rodriguez Lopes Domenech. — Junte título definitivo do premitente vendedor.

N.º 218.845-46 — Ari Fernandes de Souza. — Complete as cotas do lote.

N.º 218.812-46 — Célia dos Santos Calmon. — Prove a legalidade do lote.

N.º 218.817-46 — Manuel d'Azevedo Carneiro. — Localize o prédio em relação à transversal mais próxima.

N.º 214.733-46 — Klabin Irmão & Cia. — Promova a aprovação do desmembramento para a vila.

N.º 218.801-46 — Alberto Marinho Alves. — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 217.699-46 — Fortunato Sampaio Brandão. — Projete a área de investimento.

N.º 352.206-45 — Joaquim Francisco de Oliveira. — Requeira desmembramento.

N.º 219.046-46 — Carlos Felipe Florét. — Complete as cotas do lote e junte título de propriedade.

N.º 218.838-46 — Davi Borges de Pinho. — Complete as cotas do lote de acordo com o desmembramento n.º 10.712.

N.º 219.160-46 — José da Rocha. — Cote as dimensões do lote e junte título de propriedade.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Processos:

N.º 211.285-46 — Luís Beltrão dos Santos Dias — Cr\$ 484,00.

N.º 204.260-46 — Administradora Azambuja Ltda. — Cr\$ 616,00.

N.º 255.520-44 — Olímpio Fernandes & Cia. — Cr\$ 266,40.

N.º 204.546-46 — J. Rosa & Cia. Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 201.722-46 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 99,00.

N.º 213.247-46 — Eva Chocolate Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 208.413-46 — Antônio Diniz Pereira — Cr\$ 55,00.

N.º 206.774-46 — James Ferreira & Cia Ltda. — 55,00.

N.º 213.072-46 — Elisabete Arden South America Inc. — 55,00.

N.º 205.796-46 — Manuel Santos. — 55,00.

N.º 214.554-46 — Lanfer & Benikes — Cr\$ 55,00.

N.º 218.759-46 — João Alves de Carvalho Segundo — Cr\$ 60,50.

N.º 218.542-46 — Jorge de Oliveira — Cr\$ 60,50.

N.º 213.020-46 — Neofarm Ltda. — Cr\$ 60,50.

N.º 220.068-46 — Durval Pinto Souto — Cr\$ 88,00.

N.º 218.919-46 — A. Mendonça — Cr\$ 60,50.

N.º 214.527-46 — R. Rozinko — Cr\$ 60,50.

N.º 216.210-46 — Café Primavera Ltda. — Cr\$ 63,30.

N.º 216.268-46 — Adolfo José Mendonça — 60,50.

N.º 216.572-46 — Henrique Boanada — Cr\$ 60,50.

N.º 216.500-46 — Joaquim Soares de Andrade — 33,00.

N.º 216.527-46 — Venerando & Alvarez Ltda. — Cr\$ 93,20.

N.º 216.175-46 — A. Bernachi & Camanho — Cr\$ 60,50.

N.º 213.756-46 — Samuel Gelender — Cr\$ 60,50.

N.º 213.868-46 — Elias Zeittel — Cr\$ 55,00.

N.º 213.645-46 — Tiliúrcio Slamovitz — Cr\$ 60,50.

N.º 213.754-46 — Antônio da Silva Gomes — Cr\$ 60,50.

N.º 213.181-46 — Bernardo Fisch — Cr\$ 60,50.

N.º 213.247-46 — Nahum Assad — Cr\$ 60,50.

N.º 213.863-46 — Comercários Café Ltda. — 61,70.

N.º 213.757-46 — Mastbaum & Nachmanowicz — 55,00.

N.º 214.275-46 — Américo Montgiero — Cr\$ 69,60.

N.º 214.502-46 — F. Almeida Lopes — Cr\$ 61,70.

N.º 214.146-46 — J. Frank Honston — Cr\$ 127,10.

N.º 214.532-46 — Lopes & Chaves — Cr\$ 33,00.

N.º 214.917-46 — Icek Davi Kielmanowicz — Cr\$ 55,00.

N.º 206.955-46 — Costa Carneiro & Moreira Ltda. — Cr\$ 99,00.

N.º 206.973-46 — Panificadora Guabara Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 206.987-45 — Ernâni Reis — Cr\$ 66,90.

N.º 205.971-46 — Panificadora Guabara Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 206.856-46 — Roberto Cardoso da Costa — Cr\$ 82,50.

N.º 206.985-46 — Almeida & Marta — Cr\$ 55,00.

N.º 206.988-46 — Manuel F. & Cia. Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 206.210-46 — Insausti Ferreira & Cia. — Cr\$ 33,00.

N.º 206.210-46 — Armando Cunha & Irmão — Cr\$ 49,50.

N.º 206.199-46 — Raul Campos & Cia. — Cr\$ 66,00.

N.º 206.981-46 — Antelo Rodrigues & Pereira Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 206.999-46 — Davi Fernandes Antunes — Cr\$ 63,30.

N.º 206.948-46 — Inácio Pinto — Cr\$ 55,00.

N.º 206.817-46 — Edgar Raja Gabaglia — Cr\$ 115,50.

N.º 206.985-46 — A. Pereira & Pinto Ltda. — Cr\$ 84,70.

N.º 206.887-46 — Armando Van & Gione — Cr\$ 407,70.

N.º 206.984-46 — Botelho & Rodrigues — Cr\$ 63,30.

N.º 206.961-46 — José Nunes Marques — Cr\$ 63,30.

N.º 206.976-46 — Felipe Tomaz de Miranda — Cr\$ 56,10.

N.º 206.234-46 — Tecidos Ferreira Sousa Ltda. — Cr\$ 49,50.

N.º 206.956-46 — Panificadora Marques de Olinda Ltda. — Cr\$ 63,30.

N.º 206.879-46 — Espólio de Antônio Malheiros Braga — Cr\$ 33,00.

N.º 206.996-46 — Serafim & Dias — Cr\$ 70,40.

N.º 206.953-45 — Borges & Aleio — Cr\$ 63,30.

N.º 206.935-46 — João M. Queiroz — Cr\$ 106,20.

N.º 206.959-46 — A. Lemos & Oliveira — Cr\$ 84,70.

N.º 206.946-46 — Manuel de Carvalho & Companhia — Cr\$ 84,70.

N.º 201.311-25 — Pedro Ferreira do Serrado — Cr\$ 132,00.

N.º 323.555-45 — Casa de Saúde Santa Luzia. — Cr\$ 556,10.

N.º 206.969-46 — Confeitaria Belvedere Limitada. — Cr\$ 70,40.

N.º 206.560-46 — Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Cr\$ 49,50.

N.º 206.653-46 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Cr\$ 99,00.

N.º 206.063-46 — Antônio Cerdeira — Cr\$ 63,30.

N.º 206.975-46 — A. Lôbo — Cr\$ 70,40.

N.º 206.952-46 — Madeira & Castanheira — Cr\$ 77,60.

N.º 206.760-46 — Louis Fretin — Cr\$ 297,00.

N.º 206.993-46 — J. Martins Segundo — Cr\$ 63,30.

N.º 206.982-46 — Panificação Polar Ltda. — Cr\$ 56,10.

N.º 206.881-46 — Espólio de Antônio Ribeiro Seabra e outros — Cr\$ 506,00.

N.º 206.945-46 — Orofino Pasquale & Cia. — Cr\$ 385,00.

N.º 206.675-46 — Tecidos Müller, S. A. — Cr\$ 49,50.

N.º 202.859-46 — José Gonçalves de Sá — 738,80.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 217.154-46 — Francisco Conal Cerê. — Junte talão do imposto de localização e croquis de situação.

N.º 219.837-46 — Rodrigo de Carvalho. — Indique certo a numeração.

N.º 219.819-46 — J. Ponte & Tavares. — Prove transferência de firma.

N.º 219.838-46 — Mondego & Almeida. — Apresente coleta de 1945.

N.º 219.856-46 — Vasco & Filhos. — Prove transferência de firma.

N.º 219.859-46 — J. C. Gaspar. — Prove transferência de firma.

N.º 219.821-46 — A. R. Labandeira. — Apresente coleta de 1945.

N.º 219.832-46 — José Fernandes de Freitas. — Apresente coleta de 1945.

N.º 219.823-46 — A. M. Evangelho. — Prove transferência de firma.

N.º 220.165-46 — Igreja C. M. do Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro. — Apresente coleta de 1945.

N.º 216.187-46 — Tetrizini de Almeida Nobre e outros. — Indique certo a numeração e apresente coleta de 1945.

N.º 204.787-46 — Haidée Mesquita Rodrigues & Companhia Limitada. — Indique certo a numeração.

N.º 206.113-46 — Universal Films, Sociedade Anônima. — Indique certo a numeração.

N.º 209.285-46 — Afonso Nunes Garcia. — Apresente coleta de 1944.

N.º 216.511-46 — A. Rabelo Irmão & Companhia Limitada. — Compareça.

N.º 216.703-46 — Fundação Ataulfo de Paiva. — Apresente coletas de 1942 a 1945.

N.º 216.469-46 — Irmão Duarte & Companhia Limitada. — Apresente a última licença.

N.º 216.463-46 — Francisco Correia dos Santos. — Apresente a última licença.

N.º 214.561-46 — João da Silva Amorim. — Apresente coleta de 1945.

N.º 212.326-46 — Daniel Zall. — Apresente coleta de 1945.

N.º 213.407-46 — A. Simões Nobre. — Compareça.

N.º 217.802-46 — Calixto Jorge de Almeida. — Junte a última licença.

N.º 205.789-46 — M. Ferreira & Coelho. — Compareça ao registro.

N.º 216.294-46 — Peniche Fontes & Companhia. — Apresente coleta de 1945.

N.º 219.702-46 — Adelmo de Mendonça e Silva. — Compareça.

N.º 218.926-46 — João Ribeiro Filho. — Complete as declarações.

N.º 218.918-46 — Darci Rodrigues. — Prove transferência de firma.
N.º 213.750-46 — Antônio Gargalione. — Prove transferência de firma.

N.º 213.353-46 — José Marques de Almeida. — Complete as declarações.

N.º 214.912-46 — Válder Paul Seigl. — Complete as declarações.

N.º 214.474-46 — Companhia Internacional de Comércio e Indústria, Sociedade Anônima. — Complete devidamente a instalação.

N.º 206.804-46 — Loureiro & Irmão. — Colete devidamente a instalação.

N.º 204.284-46 — Edifício Leumex. — Descreva os motores das bombas.

N.º 206.653-46 — Herm Stiltz & Companhia. — Declare casa conservadora.

N.º 206.659-46 — Herm Stiltz & Companhia. — Declare casa conservadora.

N.º 219.853-46 — Manuel Ermida. — Prove transferência de firma e apresente coletas de 1938 a 1945.

Pedido de Continuação de motor.

N.º 218.191-46. — Abreu & Vieira. — Indeferido, tendo em vista o zoneamento.

Pedido de certidão:
N.º 353.023-45. — Rubem Teixeira da Cunha. — Certifique-se de acordo com as informações.

Pedido de aceitação de elevadores:
N.º 317.720-45. — D. Duarte Francisco Manuel. — Ficam aceitos os elevadores.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

Vitrinas:
N.º 724-46 — Armando Giglio — 1.º Distrito.

N.º 343-46 — João Machado Mendes Filho 9.º Distrito. — Deferidos.

Tapa-vista:
N.º 650-46 — Chafi Chala — 14.º Distrito. — Deferido.

Letreiros:
N.º 725-46 — Garantia Imobiliária Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 727-46 — Pimentel Cortez Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 722-46 — Associação de Educação Familiar e Social — 4.º Distrito.

N.º 716-46 — ENIC Serviço de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — 4.º Distrito.

N.º 717-46 ENIC Serviço de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — 4.º Distrito.

N.º 715-46 — ENIC Serviço de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — 4.º Distrito.

N.º 720-46 — Mário Clark Bacellar — 5.º Distrito.

N.º 720-46 — Mário Clark Bacellar — 5.º Distrito.

N.º 718-46 — Farmácia Jurupary Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 713-46 — ENIC Serviço de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — 6.º Distrito.

N.º 714-46 — ENIC Serviço de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — 9.º Distrito. — Deferidos.

Exigências a satisfazer:
N.º 719-46 — Antônio Pereira Matias — 4.º Distrito (Vitrinas) — Indeferido. O mostruário não satisfaz a lei.

N.º 656-46 — Paulina Rosemberg Garçaz — 2.º Distrito (Vitrinas) — Trata-se de prédio residencial. — Indeferido.

N.º 723-46 — Fernando Pereira Rodrigues — 13.º Distrito (Letreiro) — Compareça.

7-ED

Serviço de Correspondência
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 220.806-46 — Newton Barbosa Rodrigues — Rua Dias da Cruz, 344 c-XXXII. — Entregue-se a certidão mediante recibo.

N.º 218.974-46 — Hermes Castilhos Borges — Av. Duzentos, 55 (Ilha do Governador). — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de março de 1946, do 16-DD.

N.º 218.135-46 — Alberto Russo — Rua Gomes Carneiro, 64. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de março de 1946, do 9-DD.

N.º 210.901-46 — Jose Zilioto — Rua Calmbé, 120. — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de março de 1946, do 9-DD.

N.º 212.667-46 — Mauro Pedrosa Jopert — Rua Maria Lopes, 339. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de março de 1946, do 10-DD.

N.º 202.337-46 — José Oreiro Lopes e outros — Rua Ferreira Leite, 48, apt. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de março de 1946, do 0-DD.

N.º 232.856-46 — Oscar Rocha — Avenida Automóvel Clube, 3.102. — Apresente o contrato de locação do prédio, revestido de todas as formalidades legais e documento probante de sua situação legal, para funcionar no local com estabelecimento de ensino particular, e bem assim, deve o proprietário do imóvel apresentar escritura definitiva de compra do prédio, devidamente transcrita no competente registro, a fim de que seja elaborada a minuta do termo de obrigação.

N.º 212.668-46 — Mauro Pedrosa Jopert — Rua Maria Lopes, 355. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de março de 1946, do 10-DD.

N.º 212.669-46 — Mauro Pedrosa Jopert — Rua Padre Manso, 108. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de março de 1946, do 10-DD.

N.º 301.836-46 — Adriano André — Rua General Roca, 43-A/43-B. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de março de 1946, do 7-DD.

N.º 220.851-46 — Jos Martins Júnior — Travessa da Paz, 41. — Levante-se a perempção.

N.º 220.851-46 — José Martins Júnior — Travessa da Paz, 41, apartamento 101-201. — Certifique-se de acordo com a informação de 15 de fevereiro de 1946, do 2-DD.

N.º 220.910-46 — Abílio Afonso — Rua do Chichorro, 32. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 26 de fevereiro de 1945, comparecendo a este Serviço.

N.º 303.028-46 — Lino de Freitas — Avenida São Sebastião, 46 e 46-A. — Certifique-se de acordo com a informação do 4-DD de 21 de março de 1946.

N.º 218.595-46 — João Correia de Sousa Filho — Avenida Lineu de Paula Machado, 285. — Certifique-se de acordo com a informação do 4-DD de 21 de março de 1946.

N.º 217.392-46 — Manuel Malheiros — Rua General Ortigas, 82 "A". — Certifique-se de acordo com a in-

formação de 20 de março de 1946 do 4-DD.

N.º 216.520-46 — Maria Amélia de Sousa Rebecchi — Rua João Borges, 79, apt. 101 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 8 de março de 1945 do 4-DD.

N.º 216.287-46 — Holofernes Ferreira — Rua Barão de Oliveira Castro, 57. — Certifique-se de acordo com a informação de 8 de março de 1946 do 4-DD.

N.º 218.757-46 — Francisco de Sousa — Rua D. Minervina, 79. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 217.291-46 — Gluseppe Larricha — Rua do Riachuelo, 425. — Arquite-se por ter caído em perempção.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO
CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 218.820-46 — Guiomar Mayrink Lessa, — Praça André Rebouças número 10. — Construção de garagem, dependência de prédio residencial, construção de muro divisorio e abertura de portão — Prazo 2 meses — Cr\$ 81,20.

N.º 346.988-45 — Antônio Rodrigues — Rua Sampaio Viana n.º 347. — Prorrogação do alvará 41.704, para a conclusão das pinturas de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000. — Prazo 1 mês — Grátis.

N.º 401.501-46 — Comp. de Carris — Rua Frei Caneca n.º 363. — Reforma em sub-estação — Prazo três meses (3) — Grátis.

Aceito o concreto:
N.º 232.844-45 — José Ramos Soares — Rua Bandeirante n.º 42 aparts. 101-201.

Exigências a satisfazer:

N.º 217.710-46 — Leonilda Conceição Gomes — Travessa da Paz n.º 27 apartamentos 101-201 — De a parte acrescida 3,00 de afastamento e melhora a iluminação da sala do 1.º pavimento.

N.º 346.216-45 — Francisco Antônio Fidalgo — Rua Sampaio Viana número 201, aparts. 101 e outros — Compareça o interessado, para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

N.º 21.274-46 — Manuel Martins de Araújo — Rua Martins Pena n.º 39. — Satisfazer preliminarmente a exigência relativa ao passeio.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 313.695-45 — Ilda F. Lobão, Rua A n.º 194 — Cr\$ 124,30.

N.º 328.584-45 — Afonso A. M. Franco, Rua Anita Garibaldi n.º 19 — Cr\$ 301,00.

N.º 213.439-42 — Eloísa C. Le Maltre, Avenida Atlântica n.º 686 — Grátis.

N.º 330.002-45 — Luís Vassalo Carruso, Rua Barão de Ipanema n.º 131 — Cr\$ 1.051,60.

N.º 327.425-43 — Encorporadora T. e Obra Ltda., Rua Domingos Ferreira n.º 92 — Cr\$ 2.410,10.

N.º 237.814-44 — Ernani F. Cunha, Rua Figueiredo Magalhães n.º 121 — Cr\$ 3.363,80.

N.º 218.730-46 — Tito R. Pereira, Rua Francisco de Sá ns. 32-34 — Cr\$ 841,50.

N.º 322.172-43 — Maternidade A. Moraes S. A., Rua Frederico Pamplona n.º 32 — Cr\$ 931,00.

N.º 207.221-46 — Cia. Ferro Carril J. Botânico, Rua Gustavo Sampaio n.º 1 — Cr\$ 1.089,00.

N.º 324.430-43 — Alcides Brown, Rua Miguel Lemos n.º 44 — Grátis.

N.º 212.313-44 — Guilherme Tell C. Cintra, Rua Paula Freitas n.º 90 — Cr\$ 748,00.

N.º 331.566-45 — C. P. F. do Banco do Brasil, Rua Pompeu Loureiro número 126 — Cr\$ 107,80.

N.º 341.292-45 — Mário Aghina, Rua Prudente de Moraes n.º 300 — Grátis.

N.º 215.558-46 — Carlos T. da Rocha Faria, Rua República do Peru n.º 211 — Cr\$ 614,40.

N.º 245.003-44 — Olavo C. Pereira, Rua Rodolfo Dantas, entre os ns. 6 e 26 — Cr\$ 990,00.

N.º 204.239-44 — José C. C. Golana, Rua Rodolfo Dantas n.º 111 — Cr\$ 3.033,80.

N.º 337.673-45 — Euridina G. R. Rezende, Rua Santa Clara n.º 336 — Cr\$ 55,00.

Diversos:

N.º 352.085-45 — Tasso Lisboa Freire, Rua Aurelino Leal n.º 14. — Compareça.

N.º 331.638-44 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo, Rua Barão de Ipanema n.º 22. — Compareça.

N.º 220.445-44 — Maria Paula Passos de Castro, Rua Barata Ribeiro número 67. — Compareça com urgência e apresente novo profissional responsável pelas obras.

N.º 345.578-43 — Décio Geraldo Branco Lefevre e outro, Rua Buihães de Carvalho n.º 77. — Não pode habitar. Conclua as obras.

N.º 305.372-45 — Ernesto Primo da Costa Pereira, Rua Conrado Niemeyer n.º 26. — Requeira aceitação das obras.

N.º 302.610-46 — Valdir Melo Cunha, Avenida Epitácio Pessoa n.º 478. — Compareça.

N.º 201.308-46 — Salomão Hazan, Rua Leopoldo Miguez n.º 53. — Compareça.

N.º 254.657-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Rua Paula Freitas n.º 21. — Compareça.

N.º 335.122-45 — Barros Filho & Cia., Avenida Princesa Isabel n.º 27. — Deferido, quanto à substituição do profissional que deverá comparecer para assinar os projetos.

Aceitação de obras:
N.º 354.057-45 — Armando Carlos da Silva, Rua Anibal de Mendonça n.º 107.

N.º 205.433-46 — José Martins Neves, Rua Euclides da Rocha n.º 127.

N.º 204.026-46 — Iracema Figueiredo Lima, Rua Fernando Mendes n.º 7, apt. 73 e 74.

N.º 339.090-45 — Gastão Guartín Pinto de Moura, Rua Paul Redfern n.º 40.

N.º 341.158-45 — Angela de Carvalho Seixas, Rua Redentor n.º 23.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Aceito o concreto:
N.º 333.716-45 — Belarmino Gonçalves — Rua Botucatu n.º 194.

Exigência a satisfazer:
N.º 343.756-45 — Afonso Pereira e outros — Rua Senador Nabuco número 18,00m da Rua Ivaí. — Cote o afastamento lateral do 2.º pavimento.

N.º 216.891-46 — Antônio Fernandes Dias — Rua Pereira Nunes número 163. — Proye ter obedecido a taxa de ocupação.

N.º 218.631-46 — Elias Antônio Diuana — Rua Barão de Mesquita n.º 643. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 217.428-46 — Caixa de C. de Casas do M. da Marinha — Rua Antônio Salma n.º 42. — Satisfaça a letra a do art. 162 do Decreto n.º 6.000 e complete a planta.

N.º 322.313-45 — Geminiano Paulo de Magalhães Góes — Rua Barão de Mesquita n.º 762. — Levante-se a perempção.

N.º 212.963-46 — João Batista Furtado Leão — Rua Tapirema, 12,00 metros depois do n.º 141 — Indique em planta baixa a situação das caixas de Gaz e Luz.

N.º 218.849-46 — José Luís Cristóvão — Rua Sousa Franco número 79. — Elimine a escada de entrada na área de recuo e figure em planta de situação a caixa de gaz e luz.

N.º 349.597-45 — José Maria Fernandes — Avenida 28 de Setembro, esquina da Rua Hipólito da Costa. — Junte planta de situação da quadra em questão, quanto ao uso.

N.º 342.557-45 — Lídia de Carvalho Coelho — Rua Grajaú n.º 203, casa I, apartamentos 101-201. — Elimine o balanço, satisfaça o artigo 180 § 2.º do Decreto n.º 6.000. Vise a planta pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 214.727-46 — Maria Cecília Drummond Franklin e outro. — Rua Torres Homem ns. 790 e 802. — Junte planta baixa da cobertura existente.

N.º 342.233-45 — Nelson Francisco Pereira — Rua Caçapava número 192. — Prove ter obedecido a taxa de ocupação.

N.º 213.172-46 — Samuel Augusto Alves Correia — Rua Senador Nabuco, lote n.º 30. — Satisfaça a exigência.

N.º 335.301-45 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Visconde de Abaeté, j-d do n.º 157. — Complete a planta apresentada.

Petição:
Armando Tavares Gonçalves — Rua Canavieiras n.º 808. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Petição:
Francisco Antônio Teixeira — Rua Rocha Fragozo n.º 41. — Não aceito o concreto. Aguarde a volta do processo.

Indeferido:
N.º 204.922-46 — Alfredo Capalei — Rua Juiz de Fora n.º 144.
N.º 353.944-45 — Antônio Pinto Fernandes — Rua Barão do Bom Retiro n.º 738.

N.º 340.380-45 — Joana Vieira Gonçalves — Rua Pereira Nunes número 372. — Tendo em vista o que preceitua o art. 35 do Decreto, número 6.000.

N.º 218.718-46 — João Soares Guimarães — Rua Araxá n.º 744.

N.º 339.748-45 — Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano — Avenida Engenharia Ricard n.º 142. — Observe os arts. 142 e 165 do Decreto número 6.000.

N.º 214.240-46 — José João de Figueiredo Almeida — Rua Tapirema j-d do n.º 57.

N.º 206.761-46 — José Maria Martins — Rua Uruguaí n.º 222.

N.º 331.334-45 — José Sampaio Fernandes Guimarães — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 273, apartamentos 101-2 e 201-2.

N.º 212.906-46 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Major Barros j-a do n.º 32.

N.º 322.635-45 — Odilon Gomes de Castro — Rua Petrocochino n.º 84, apartamentos 101-4 — 201-4 e 301-4.

N.º 354.922-45 — Salomão Gelman — Rua Barão de Itaipú j-a do número 20.

Autorizo nos termos do artigo 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 307-46 — Mário Venâncio Pires — Rua São Francisco Xavier n.º 497.

N.º 308-46 — Antônio Pereira Pedrosa — Rua Carvalho Alvim n.º 195.

N.º 309-46 — Antenor Barcelos — Rua Ambrozina n.º 37.

N.º 310-46 — Herman Kauffman — Rua Araújo Lima n.º 93.

N.º 311-46 — Adalberto da Rocha — Rua Visconde de São Vicente n.º 9.

N.º 312-46 — José Rabelo — Rua Correia de Oliveira n.º 34, casa VI.

N.º 313-46 — Ercole de Negris — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 86.

N.º 314-46 — Ana Storine Leal Tavares — Rua Tomás Coelho n.º 10.

N.º 315-46 — Ana Storine Tavares — Rua Tomás Coelho n.º 12.

N.º 316-46 — Ana Storine Leal Tavares — Rua Tomás Coelho n.º 14.

N.º 317-46 — Ana Storine Leal Tavares — Rua Tomás Coelho n.º 16.

N.º 318-46 — Ana Storine Leal Tavares — Rua Tomás Coelho n.º 18.

N.º 319-46 — Carlos Joaquim Antunes — Rua Teodoro da Silva n.º 904.

N.º 320-46 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Torres Homem n.º 270, casa I.

N.º 320.A-46 — Domingos José da Silva — Avenida Paulo e Souza n.º 106.

Pode habitar:

N.º 229.193-44 — Claudio de Almeida — Rua Araxá n.º 723, apartamentos 201-2 e 301-2.

N.º 233.535-44 — Caixa de P. dos F. do Banco do Brasil — Rua Goiânia n.º 76, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4. — Obras iniciadas em 8 de setembro de 1944.

Deferido:
N.º 332.304-45 — Patrocínio Pereira de Oliveira — Rua Borda do Mato, esquina da rua Mearim. — Quanto ao construtor responsável. Compareça para assinar o projeto.

Aceito o concreto:
N.º 323.849-45 — Cesare Cioci — Travessa Patrocínio n.º 44, apartamentos 101-2 e 201-2.

Passe-se o alvará:

N.º 215.684-46 — Antônio da Rocha Alves Correia — Rua Santa Luzia número 80-A, casa IV. — Cr\$ 99,00.

N.º 332.428-45 — Beatriz do Jesus Marques Moreira — Rua Carvalho Alvim n.º 141. — Cr\$ 279,30.

N.º 306.438-45 — Benedito Orlando Costa — Rua Visconde de Abaeté número 56, apartamentos 101-3, 201-3, e 301-3. — Cr\$ 830,70.

N.º 218.086-46 — Hercília Machado Coelho — Rua Caruarú n.º 273. — Cr\$ 792,00.

N.º 345.212-45 — Hilário Nascimento de Matos — Rua São Francisco Xavier n.º 637. — Cr\$ 183,70.

N.º 241.765-45 — Imobiliária Comprolar Ltda — Rua Marechal Joffre n.º 183, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. — Cr\$ 631,40.

N.º 215.757-46 — João Silva — Rua Barão de Cotegipe n.º 400. — Cr\$ 33,00.

N.º 219.027-46 — João Soares Guimarães. — Rua Araxá n.º 744. — Alvará grátis.

N.º 218.433-46 — José Lopes Barreiros. — Rua Borda do Mato n.º 292. — Alvará grátis.

N.º 344.638-45 — Júlio Mario de Castro Pinto — Rua Canavieiras número 37. — Cr\$ 362,60.

N.º 323.222-45 — Manuel Gomes Moreira — Rua Jorge Rudge, j.d. do n.º 204. — Cr\$ 145,20.

N.º 206.125-46 — Perfumarias Mirts S.A. — Rua Ribeiro Guimarães número 9 e 13 — Alvará grátis.

N.º 304.753-45 — Vicente Gagliano — Rua Teodoro da Silva n.º 385. — Cr\$ 233,90.

Exigências a satisfazer:

N.º 213.887-46 — Ataíde Huguene de Matos — Rua Grajaú n.º 159, casas I, III e V. — Compareça para tomar conhecimento do teor da certidão.

N.º 311.844-43 — Dário Garcia — Rua Teodoro da Silva n.º 566, casa IX. — Requeira aceitação de obras ou prorrogação da licença.

N.º 202.309-46 — David Bekierman — Rua Mesquita n.º 190. — Compareça.

N.º 353.490-45 — Olimpia Fonseca de Souza — Rua Sousa Cruz, entre os ns. 31/33. — Levante-se a perempção.

N.º 213.577-46 — Rene Brandão — Avenida Maracanã n.º 693. — Não satisfaz ao art. 35 do Decreto n.º 6.000.

N.º 353.299-45 — Marcos Himmelsstein — Rua Barão de Itaipú n.º 20/22, fundos. — A exigência não foi satisfeita. Trata-se de aprovação pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 323.010-45 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Rua São Francisco Xavier n.º 417. — Compareça.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se o alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:
N.º 251.194-44 — Rua Alambari Luz n.º 48 — Ondina de Andrade Almeida.

— Passe-se o alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 123,60.

N.º 340.697-45 — Praia José Bonifácio n.º 173 — Cândido José da Silva

— Passe-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 254,10.

Licenças nos termos do art. 73 — § 1.º do Decreto 6.000:

Comunicação n.º 26-46 — L. Cândido Ribeiro — Praia das Pitangueiras número 131.

Exigências:

N.º 218.805-46 — Rua Dr. Lacerda n.º 10 — Maria José Mendes Porto.

— Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

N.º 211.047-46 — Av. Paranapanuan n.º 68. — Cristóvão Francelino de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Concessões

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente de 29 de março de 1946

Despacho definitivo:
Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 401.399). — Aprovei, com o prazo de execução de quarenta dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 78 — 26

do corrente — 10,40 horas — Em viagem para a cidade — Mem. número 407.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 7 — 25 do corrente — 12,15 horas — Ponte final (Ipanema), para a cidade. — Mem. n.º 408.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 36 — 26 do corrente — 12,34 horas — Avenida Rio Branco, da cidade — Mem. n.º 409.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 20 — 26 do corrente — 7,18 horas — Rua Visconde de Santa Isabel para Lins Vasconcelos. — Mem. n.º 410.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 42 — 28 do corrente — 7,18 horas — Rua Visconde de Santa Isabel para o bairro. — Mem. n.º 411.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 141 — 26 do corrente — 15,30 horas — Avenida Rio Branco para o bairro. — Mem. número 412.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Falta de uniforme (trocador) — carro 46 — 26 do corrente. — 15,50 horas — Avenida 28 de Setembro para o bairro. — Mem número 413.

Renascença A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 3 — 27 do corrente — 12,08 horas — Rua Mariz e Barros para a cidade. — Mem. n.º 414.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 37 — Não prover garantia e comodidade aos passageiros, dirigindo de maneira imprudente e perigosa — carro 46 — 27 do corrente — 19,50 horas — Praia de Botafogo para a cidade. — Mem número 415.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de março de 1946

Boletim n.º 69

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 8-DL, por quinze dias a partir de 29 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do Art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trabalhador de Limpeza Urbana referência 12 — João Teixeira, matrícula n.º 18.979, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 21, daquela Chefia.

Transferência:

Transferindo do 2-LU para o 8-DL, o Carroceiro padrão 14 — Anacleto de Sousa Lima, matrícula 19.056.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) — em data de 27 do corrente mês, do Trabalhador referência 13 — Francisco Maria Monteiro, matrícula 12.669, do 1-DL, com alta ontem, para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.091, do VSA-P;

b) — em data de 27 do corrente mês, do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Valdemar Maria-

no da Silva, matrícula 28.906, do 9-DL, com alta ontem, para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.092, do VSA-P;

c) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — João Augusto de Araújo, matrícula 19.067, do 2-LU, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.095, do VSA-P;

d) — do Trabalhador padrão 13 — João Jorge Candiota, matrícula número 7.918, do 1-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.096, do VSA-P;

e) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Sebastião Joaquim Machado, matrícula 39.776, do 3-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.097, do VSA-P;

f) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Lydio José de Freitas, matrícula 36.124, do 9-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.098, do VSA-P;

g) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — José de Sousa, matrícula 39.883, do 2-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.101, do VSA-P;

h) — do Trabalhador referência 13 — Bernardino Rodrigues, matrícula 12.632, do 3-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. número L-1.103, do VSA-P;

i) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Antônio Gonçalves de Sá, matrícula 35.441, do 4-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.104, do VSA-P;

j) — do Trabalhador padrão 13 — Jorge Gomes Sobral, matrícula 25.191, do 13-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.105, do VSA-P;

l) — do Carroceiro referência 13 — João Batista Gil, matrícula 7.828, do 6-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.106, do VSA-P;

m) — do Escriturário classe 34 — Paulo Pereira da Costa, matrícula 13.812, do 3-LU, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.111, do VSA-P;

n) — do Carroceiro padrão 13 — José dos Santos, matrícula 15.471, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.116, do VSA-P;

o) — do Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Santos Mendes de Sousa, matrícula 32.873, do 3-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.128, do VSA-P.

Registrando, ainda, as apresentações dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana referência 12, admitidos para os serviços deste Departamento e designando-os para terem exercício:

No 4-DL:

1 Argemiro Manoel Gomes, matrícula 36.391, ofício 1.326, do VSA-P;
No 15-DL:

2 Leonel Luís de Castilho matrícula 51.431, ofício 1.339, do VSA-P.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 72

Expediente de 29 de março de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo da O. R. I (Núcleo n.º 4.962) para a G. R. 2 (Núcleo n.º 2.960), o Eletricista, padrão 22 — José Rodrigues da Silva — matrícula n.º 44.565.

Comunicação:

Comunicando que o Motorista padrão 22 — Arnaldo Machado — matrícula n.º 29.543, acha-se à disposição da Secretaria do Prefeito, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme o Ofício n.º 424, da Secretaria do Prefeito.

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 23 do corrente, por término de licença do Motorista padrão 25 — Manuel Antunes da Silva — matrícula número 2.493, conforme o Memorando n.º 1.119 do V. S. A.-P.

TRIBUNAL DE CONTAS

Expediente de 27 de março de 1946.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. n.º 650, de 15-3-46, na importância de Cr\$ 4.900,00 a favor de Diversos, por conta da verba 105-1.980. — Emp. 145. — Registre-se.

O. P. n.º 1.005, de 21-3-46, na importância de Cr\$ 7.350,00, da S. G. Viação, a favor de Diversos, por conta da verba 167-1.960. — Emp. 8. — Registre-se.

O. P. n.º 115, de 14-1-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Serviços Holerith S. A., por conta da verba 507-2.240. — Emp. 655. — Registre-se.

O. P. n.º 119, de 14-1-46, na importância de Cr\$ 2.160,00, a favor de Dornysio Weisz & Comp., por conta da verba 507-2.240. — Emp. n.º 717. — Registre-se.

O. P. n.º 562, de 23-2-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Flávio Caldeira Brant, por conta da verba 506-3.240. — Emp. 125. — Registre-se.

O. P. n.º 139, de 1-3-46, na importância de Cr\$ 9.230,00, a favor de Ernesto Stampa por conta da verba 506-3.542. — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. n.º 574, de 23-2-46, na importância de Cr\$ 48,30, a favor de Brasileira Viana, por conta da verba 502-3.261. — Emp. 132. — Registre-se.

O. P. n.º 575, de 23-2-46, na importância de Cr\$ 232,10, a favor de Comp. Imobiliária Nacional, por conta da verba 502-3.261. — Emp. 131. — Registre-se.

O. P. n.º 148, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de Depósito Serviço da Dívida Interna, por conta do Decreto 3.098 de 1945. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. n.º 150, de 3-3-46, na importância de Cr\$ 2.759,00, a favor do Banco do Brasil, por conta da verba 506-3.593. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. n.º 152, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 2.448,00, a favor de Banco do Brasil por conta da verba 506-3.572. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. n.º 587, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Flávio Caldeira Brant, por conta da verba 506-3.240. — Emp. 137. — Registre-se.

O. P. n.º 589, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 2.699,40, a favor de Ernani Campos por conta da verba número 502-3.261. — Emp. 138. — Registre-se.

O. P. n.º 608, de 11-3-46, na importância de Cr\$ 348,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba número 507-2.240. — Emp. 11. — Registre-se.

O. P. n.º 166, de 13-3-46, na importância de Cr\$ 5.734,00, a favor de Banco do Brasil, por conta da verba 506-3.592. — Registre-se.

O. P. n.º 167, de 13-3-46, na importância de Cr\$ 3.840,00, a favor de Banco do Brasil, por conta da verba 506-3.572. — Empenho n.º 7. — Registre-se.

O. P. n.º 626, de 14-3-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Otávio Belmar da Costa e Bertha Belmar da Costa, por conta da verba 502-3.240. — Empenho n.º 143. — Registre-se.

O. P. n.º 640, de 14-3-46, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de Augusto Esteves, por conta da verba 506-3.240. — Empenho n.º 139. — Registre-se.

O. P. n.º 643, de 14-3-46, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Ratar Salomão Cury, por conta da verba 506-3.240. — Empenho global n.º 114. — Registre-se.

O. P. n.º 9.836, de 23-12-45, na importância de Cr\$ 110,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 608-2.221. — Empenho n.º 21.230. — Registre-se.

O. P. n.º 9.853, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba números 15.521, 15.520 e 17.000. — Registre-se.

O. P. n.º 9.883, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 4.523,50, a favor de C. Gusmão Cia. Ltda., por conta da verba 601-2.241. — Empenho número 16.234. — Registre-se.

O. P. n.º 9.911, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 5.396,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 612-2.231. — Empenhos números 20.856 e 21.031. — Registre-se.

O. P. n.º 9.943, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 1.565,90, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 610-2.222. — Empenhos números 20.539, 20.317, 19.937 e 20.533. — Registre-se.

O. P. n.º 9.878, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 426,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Ltda., por conta da verba 610-2.221. — Empenho n.º 18.790. — Registre-se.

O. P. n.º 9.880, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 332,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenho n.º 17.853 e 21.016. — Registre-se.

O. P. n.º 9.663, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.625,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 19.857, 21.101 e 18.435. — Registre-se.

O. P. n.º 9.902, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 2.664,00, a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 18.407, 16.955(818 e 17.228. — Registre-se.

O. P. n.º 9.916, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.185,00, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 20.976, 21.089 e 21.073. — Registre-se.

O. P. n.º 9.927, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 1.988,60, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 17.983, 19.195, 19.222, 19.219, 19.557, 19.542 e 19.505. — Registre-se.

O. P. n.º 9.928, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 513,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenho número 13.601. — Registre-se.

O. P. n.º 9.929, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 144,00, a favor de Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenhos ns. 8.431 e 4.662. — Registre-se.

O. P. n.º 9.956, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 753,60, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.190. — Empenho número 16.442. — Registre-se.

O. P. n.º 4, de 3-1-346, na importância de Cr\$ 3.200,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 605-2.260. — Empenho n.º 14.507. — Registre-se.

O. P. n.º 38, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 5.517,20, a favor de J. Pinho Moraes Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Empenhos números 21.051, 21.046, 21.660, 22.254, 22.255, 18.920, 13.962 e 18.105. — Registre-se.

O. P. n.º 39 de 4-1-46, na importância de Cr\$ 230,60, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 608-2.230. — Empenho número 21.164. — Registre-se.

O. P. n.º 73, de 5-1-45, na importância de Cr\$ 354,00, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da verba 608-2.250. — Empenho n.º 19.927. — Registre-se.

O. P. n.º 81, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 634,30, a favor de Carvalho Castro Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Empenhos números 19.210, 13.200 e 19.835. — Registre-se.

O. P. n.º 84, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 107,50, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.221. — Empenho número 13.791. — Registre-se.

O. P. n.º 85, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 264,20, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.222. — Empenhos números 13.796 e 20.315. — Registre-se.

O. P. n.º 86, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 1.861,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 21.103, 17.843, 21.030, 17.846, 21.099 e 18.320. — Registre-se.

O. P. n.º 87, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 1.434,80, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenho número 17.856. — Registre-se.

O. P. n.º 90, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 103,00, a favor de Condoril Tintas S. A., por conta da verba 608-2.280. — Empenho número 21.321. — Registre-se.

O. P. n.º 105, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 4.903,00, a favor de General Elétric Ralos X S. A., por conta da verba 610-2.170. — Empenhos n.º 19.236, 19.704, 19.701, 19.700 e 19.699. — Registre-se.

O. P. n.º 106, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 416,00, a favor de General Elétric Ralos X S. A., por conta da verba 610-2.263. — Empenhos ns. 20.551 e 19.049. — Registre-se.

O. P. n.º 107, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Instal. Mercantil Vitória Ltda., por conta da verba 610-2.120. — Emp. 19.480. — Registre-se.

O. P. n.º 110, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 3.130,00, a favor de João E.

Martins por conta da verba 603-2.210 — Emps. ns. 18.029, 19.187, 19.179 e 22.597. — Registre-se.

O. P. 111, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 8.736,20, a favor de João E. Martins por conta da verba 610-2.210. — Emps. ns. 20.912, 20.046, 21.534 e 17.353. — Registre-se.

O. P. 113, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 521,20 a favor de J. Mendes Oliveira & Comp. por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 8.841, 8.843, 8.837. — Registre-se.

O. P. 121, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 100,30 a favor de Moreno Borlido & Comp. por conta da verba 608-2.221. — Emp. 21.231. — Registre-se.

O. P. 125 de 7-1-46 na importância de Cr\$ 149,20, a favor de Moreno Borlido & Comp. por conta da verba número 610-2.262. — Emp. 21.022. — Registre-se.

O. P. 127, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 74,80, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Emp. 7.642. — Registre-se.

O. P. 129, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 174,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Comp., por conta da verba 608-2.261. — Emp. número 21.063. — Registre-se.

O. P. 130, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 3.510,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Comp., por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 21.090, 21.077 e 20.938. — Registre-se.

O. P. 133, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 1.904,00, a favor de Sobral Sousa & Comp. por conta da verba 610-2.240. — Emp. 17.276. — Registre-se.

O. P. 133, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 749,40, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 603-2.240. — Empenhos ns. 19.656, 20.630, 20.506, 20.515. — Registre-se.

O. P. 138 de 7-1-46, na importância de Cr\$ 440,50, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Emps. ns. 20.542 e 21.191. — Registre-se.

O. P. 144, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 198,20, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 610-2.221. — Emp. número 21.847. — Registre-se.

O. P. 154, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Comp. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.262. — Emp. 21.019. — Registre-se.

O. P. 170, de 9-1-46, na importância de Cr\$ 193,80, a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 613-2.260. — Emp. 22.089. — Registre-se.

O. P. 218, de 10-1-46, na importância de Cr\$ 295,00, a favor de C. Gusmão & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.240. — Emp. 19.613. — Registre-se.

O. P. 190, de 9-1-46, na importância de Cr\$ 290,00, a favor de Elétron Técnico Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 613-2.270. — Emp. 20.150. — Registre-se.

O. P. 169, de 9-1-46, na importância de Cr\$ 590,00, a favor de J. Pinto & Marais Ltda., por conta da verba número 613-2.231. — Emp. 22.307. — Registre-se.

O. P. 191, de 9-1-46, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp. por conta da verba 605-2.292. — Emp. 15.337. — Registre-se.

O. P. 203, de 9-1-46, na importância de Cr\$ 1.385,90, a favor de Casa

Lister Ltda., por conta da verba número 615-2.21. — Emp. 8.993. — Registre-se.

O. P. 213 de 9-1-46, na importância de Cr\$ 320,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Emps. ns. 20.083 e 20.690. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.922-46 — Ana Ferreira de Azeredo e outro — Queira o Doutor Nelson Soares da Rocha, comparecer a este Gabinete para prestar esclarecimentos.

N.º 7.925-46 — Maria Josefina Pereira Lima — Deferido.

N.º 7.420-46 — Gilberto Avellar Veloso — Deferido.

N.º 7.632-46 — José Oscar da Cunha — Deferido.

N.º 7.920-46 — Maria Luísa Gonçalves da Silva — Deferido.

N.º 7.787-46 — Eunice Dias Lopes Beja — Cobre-se o débito de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais, ficando assim deferido o presente.

N.º 7.283-46 — Hilda Gomes de Carvalho. Cobre-se o débito e jôia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.523-46 — José Ulisses dos Santos. Cobre-se o débito proveniente de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.709-46 — Valmi Soares dos Santos — Cobre-se o débito proveniente de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.563-46 — Vera Ferreira Santos. Cobre-se o débito de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais, ficando assim deferido o presente.

N.º 8.775-46 — José Lopes Taveira. Restitua-se a importância de Cr\$ 966,60, relativa ao cancelamento da fiança nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N.º 8.793-46 — João Tomaz Vilaça. Restitua-se a importância de Cr\$ 90,90 descontada indevidamente no mês de março do corrente ano nos vencimentos do contribuinte João Tomaz Vilaça, mat. 14.402.

N.º 8.752-46 — Jansen da Costa Lopes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.256-46 — Vilani e Filhos. — Pague-se.

N.º 18.280-45 — Herdeiros de Belarmino Alves, Esmeralda Alves — Indeferido, visto que os documentos apresentados não provam ser a requerente filha do ex-contribuinte Belarmino Alves.

N.º 6.793-46 — Herdeiros de Florêncio Dourado. Deferido, nos termos do artigo 47 n.º 3 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assim, inscreva-se como pensionista deste Montepio, D. Efigênia da Piedade Teixeira Dourado, viúva do ex-contribuinte Florêncio de Almeida Dourado que também se assinava Florêncio Dourado, falecido a 14 de fevereiro deste ano. Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 46,50 apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus" e pague-se a importância de Cr\$ 1.000,00 relativa ao auxílio para funeral. Assine o título da pensionista.

N.º 4.153-46 — Luiz Conzaga de Oliveira — Cobre-se o débito proveniente de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.499-46 — Valquiria Souto Rodrigues — Deferido.

N.º 8.258-45 — Eunice da Rocha Pita. Cobre-se o débito proveniente de jôia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.422-46 — Milton Gomes de Carvalho — Deferido.

N.º 7.942-46 — Herdeiros de Manuel Cardoso de Oliveira — Deferido, pago o que devido for. Assine a segunda via do título de pensionista.

N.º 8.891-46 — Maria de Lourdes Galvão Vecchi — Indeferido. Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.882-46 — Vera de Freitas Novais — Deferido por equidade, em face dos comprovantes apresentados. Restitua-se o que devido for.

Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Alcides Soares Ferreira — Matrícula 39.062. Processo 27.736-45 — Queira vir tomar conhecimento do débito apurado.

Antônio Las Casas de Oliveira Costa — Matrícula 2.273. Processo 2.529-46 — Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do débito apurado.

Evandro Darcy Miranda Correia — Mat. 16.607. Processo 5.840-46 — Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do débito apurado.

Manuel Ferreira — Matrícula 1.320. Proc. 6.152-46 — Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do seu débito que se informa.

Antônio José da Silva — Matrícula 1.321. Processo 6.199-46 — Queira tomar conhecimento do débito apurado.

Antônio Civil de Souza — Matrícula 1.320. Proc. 6.202-46 — Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do débito apurado com a apostila do título.

Generoso Ribeiro Guimarães — Matrícula 1.286. Processo 6.842-46 — Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do débito apurado.

Raul Miniutti Scandell — Matrícula 6.518. Processo 6.845-46 — Queira comparecer, a fim de conhecer o débito apurado.

Hildeberto Terra Ururahy — Matrícula 6.578. Processo 6.847 — Queira comparecer, a fim de conhecer o que se informa com a apostila do título.

Manuel Rothier Teixeira — Matrícula 1.225. Proc. 6.848-46 — Queira

comparecer a fim de tomar conhecimento do débito.

Raul Lins e Silva Filho — Matrícula 1.226. Processo 6.849-46 — Queira comparecer, a fim de conhecer o débito, que se informa.

Serviço de Controle Legal e Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Luiz Maurício de Campos — Processo 8.072-46 — Herdeiros de Luiz Maurício de Campos — Habilitem-se à pensão.

Ismael Gusmão — Processo 7.710-46 — Isaura Correia de Gusmão — Compareça para esclarecimentos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Samuel Libano, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Manuel R. de Sá, proprietário do prédio sito à Rua da Relação número um, sobrado.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Secretário Geral de Saúde, no edifício da antiga Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Manuel Rodrigues de Sá, sócio principal da firma Manuel R. de Sá, proprietário do prédio sito à Rua da Relação número um, sobrado, e que exibiu o conhecimento número 30.811 (trinta mil oitocentos e onze), com o qual provou haver recolhido os impostos da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), correspondente à prorrogação do contrato lavrado a trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, a folhas vinte e cinco verso e vinte e seis, o qual fica prorrogado por mais de 6 (seis) meses, contados de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, até trinta de junho do corrente ano, prevalecendo as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela Verba 602 — Código 324.0 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Aham-se coladas e devidamente inutilizadas estas folhas federais na importância de Cr\$ 20,00 — vinte cruzeiros — e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 — quarenta centavos — referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo padrão "K", lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número seiscentos e oitenta e dois, de doze de março de mil novecentos e quarenta e seis, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Dr. Samuel Libano Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Manuel Rodrigues de Sá, sócio principal da firma Manuel R. de Sá, proprietário do prédio de que trata o presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas, Dr. Rogério Coelho e Félix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, 27 de março de 1946. (assinado) Dr. Samuel Libano — Manuel Rodrigues de Sá — Dr. Rogério Coelho — Félix de Carvalho Schmidt — Myrthes de Castro Brasil.

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Relativos ao exercício de 1942

Contadoria Geral da República

PREÇO: CR\$ 100,00

À VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**
Departamento de Fiscalização
Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO)

Leon Barki — Rua do Lavradio n.º 116, sobrado. — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma (um girau, no corredor, para guardar mercadorias) sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

J. S. Santos — Rua do Lavradio n.º 116, sobrado. — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma (um telheiro para fins comerciais) sem licença, infringindo o artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Antônio Palumbo — Rua Gonçalves Ledo n.º 15, 2.ª loja. — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma (um girau, na loja) sem licença, infringindo o artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Carmino Marra — Rua Senador Pompeu n.º 79. — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, Parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de dez dias.

Ovídio Cláudio da Silva — Rua Teófilo Otoni n.º 191. — O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo

EDITAIS E AVISOS

do com o artigo 703 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de dez dias.

José Rebelo da Silva — Rua Buenos Aires, n.º 243.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a paralização imediata da mesma e a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de força elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de dez dias.

José Rebelo da Silva — Rua Buenos Aires, n.º 243.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385 de 4-2-1903, e art. 719 do Decreto 6.000 de 1-7-37, embarga o seu fornecimento e determina a sua paralização imediata até a sua legalização ou desmonte, no prazo abaixo sob pena de nova multa, de acordo com a lei, e marco o prazo de dez dias.

Eduardo Soller Júnior — Rua da Alfândega, n.º 139-41.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma (um telhado no terraço) sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Curcio Zani — Rua Capeberibe, n.º 27.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646, § único, do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 3.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-3-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, e marca o prazo de dez dias.

José Raoul — Rua Moncorvo Filho, n.º 49.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1943, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, § único, do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de dez dias.

José Raoul — Rua Moncorvo Filho, n.º 49.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1944, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, § único, do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000 e marca o prazo de dez dias.

José Raoul, rua Moncorvo Filho, 40.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, e marca o prazo de dez dias.

Ernesto Augusto Amaral, rua General Pedra n.º 98.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, e marca o prazo de dez dias.

A. Fernandes Nunes, Avenida Presidente Vargas n.º 3.421.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, e marca o prazo de dez dias.

José Jorge Primo, rua General Pedra n.º 367.

O Chefe do 1.º D.F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo

prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, e marca o prazo de dez dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Antônio Cardoso Quintal — Rua São Carlos n.º 6. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização Estácio, faz saber que no estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização pelo que na conformidade do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939 combinado com os artigos 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n.º 936-44-FSE e solicitação do Sr. Diretor do D. R. L. no ofício número 174-46-D. R. L., fica este estabelecimento interditado até que seja regularizada a sua situação e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

Michaela Iracema Macielra, representada pelo Sr. Oscar Teixeira Osório — Rua Machado Coelho n.º 106. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão procedendo, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafo 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 embarga as referidas obras determinando a sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Michaela Iracema Macielra, representada pelo Sr. Oscar Teixeira Osório — Rua Machado Coelho n.º 106. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão procedendo, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento, a contar de 15 de março de 1946.

Leonardo Marques da Costa — Rua Lúcio de Mendonça n.º 48. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão procedendo sem licença, obras de modificações, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras determinando a sua paralização imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 750,00, nos termos do artigo número 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Leonardo Marques da Costa — Rua Lúcio de Mendonça n.º 48. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão procedendo, sem licença, obras de modificações infringindo assim o disposto no artigo 73,

do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º, 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua paralisação ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para seu cumprimento a contar de 15 de março de 1946.

Hermínio de Brito Conde — Rua Vicente Licínio n.º 57. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no jardim do imóvel sito no local acima, foram construídos, sem licença, um barracão e um telheiro com mais de 12m2, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, pelo que na conformidade dos artigos ns. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento a contar de 15 de março de 1946.

Visto, em 23 de março de 1946. — Milton Rodrigues, matrícula n.º 20.427 Chefe do 2.º D. F. Estácio.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no porão do prédio, à Rua Buarque de Macedo n.º 16, foi colocada uma divisão de madeira, formando assim dois quartos, infringindo assim o disposto no artigo 305, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Por esse motivo foi o seu proprietário "Ernesto G. Fontes", autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida divisão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último decreto.

Em 26 de março de 1946 — Assinatura ilegível.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Joaquim Barbosa Leite — Rua Conde de Bonfim n.º 1.132, fundos.

Laboratório Pimatosan S. A., representado por Marta Costa, Rua Conde de Bonfim n.º 1.084.

— Intimando a legalizar as obras que foram executadas, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903.

Espólio de Mário Bianchi, representado pela inventariante D. Prazeres Garcia Bianchi, Rua Conde de Bonfim n.º 821. — Intimando a apenas ocupar o que realmente é garagem, isto é, as partes que dão para as Ruas Leite de Abreu e Dexto de Outubro, isolando-as por meio de muro do restante do terreno do imóvel de sua propriedade, embora continue a funcionar o escritório da Empresa, sob pena de multa nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e demais penalidades da lei.

Em 25 de março de 1946. — Cybelle Goulart Hazan — Matrícula 10.705.

9.º DISTRITO — MEIER

Olavo Piquet Moscozo, Rua Perseverança n.º 24. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo obras, sem licença, e, pelo que

ordena o embargo das mesmas, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Olavo Piquet Moscozo, Rua Perseverança n.º 24. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo obras, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das mesmas sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Olavo Piquet Moscozo, Rua Perseverança n.º 24. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima (fundos) fizeram um prédio, sem licença, e, pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Célio Teixeira Pires, Rua 24 de Maio n.º 476. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo obras de reforma, sem licença, e, pelo que ordena o embargo das mesmas, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Célio Teixeira Pires, Rua 24 de Maio n.º 476. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo obras de reforma, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das mesmas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Afonso Duarte, representado pelo Sr. Guilherme de Almeida, Rua Camarista Meier n.º 95. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo uma garagem e uma muralha, sem licença, e, pelo que ordena o embargo das citadas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Afonso Duarte, representado pelo Sr. Guilherme de Almeida, Rua Camarista Meier n.º 95. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão fazendo uma garagem e uma muralha, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

M. J. Krapp, Avenida Suburbana n.º 5.563 — casa III. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que o estabelecimento sito no local acima, está em débito de licença de localização, e, pelo que ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o referido estabelecimento, com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação e para tal marca o prazo de 8 dias.

Abílio Augusto Alves, Avenida João Ribeiro n.º 322. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que o estabelecimento sito no local acima, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, e, pelo que ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Arnaldo da Silva Rodrigues, Rua Alvares de Azevedo n.º 101. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram um prédio sem licença, e, pelo que ordena a legalização do mesmo no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Pires, Rua Aires Casal n.º 109. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram uma dependência, sem licença, e, pelo que ordena a legalização da mesma no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Carmo Melo Coutinho, Rua Aires Casal n.º 75. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram obras, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das mesmas no prazo de

10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Anjui Selim Dib, Rua Silva Rêgo n.º 56. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram um telheiro, sem licença, e, pelo que ordena a legalização do mesmo no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel dos Anjos, Rua Sousa Barros n.º 405. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram um galpão, sem licença, e, pelo que ordena a legalização do mesmo no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Cartório Leite Pinto, Rua Alvares de Azevedo n.º 81. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram obras de acréscimo, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das mesmas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Joaquim de Sousa, Rua Alvares de Azevedo n.º 41. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram uma dependência em cortiço, sem licença, e, pelo que ordena a demolição da mesma por não ser legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Henrique Hermógenes da Silva, Rua Flack n.º 57. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima iniciaram a construção de uma muralha, sem licença, e, pelo que ordena o embargo das citadas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Henrique Hermógenes da Silva, Rua Flack n.º 57. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima iniciaram a construção de uma muralha, sem licença, e, pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Manuel dos Anjos, Rua Sousa Barros n.º 405. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima foi iniciado o negócio de quitanda, sem o respectivo alvará de licença e, pelo que fica o mesmo negócio interditado até a sua legalização.

Em 26 de março de 1946. — José Tavares Arêas, Chefe de Distrito.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Manuel Martins Novais — Rua Mírio Hermes n.º 15 — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo em questão sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Nassin André — Rua Tacoari s.n.º distante 50 ms. da rua Mocuri — Embarga a construção do prédio em questão e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,000!

Nassin André — Rua Tacoari s.n.º distante 50qms. da rua Mocuri. — Ordena a legalização ou a demolição do prédio em aprêço, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Judite Morgado — Rua Carolina Amado n.º 1.225. — Embarga construção da dependência em aprêço e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Judite Morgado — Rua Carolina Amado n.º 1.225. — Ordena a legalização ou a demolição da dependência em aprêço sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Maria de Sousa Bastos — Estrada Monsenhor Félix n.º 427. — Embarga as obras de modificação em aprêço e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Maria de Sousa Bastos — Estrada Monsenhor Félix n.º 427. — Ordena a legalização das obras de modificação em aprêço, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Luís Borges de Freitas — Rua Carvalho de Sousa n.º 261. — Embarga a construção do acréscimo de madeira em aprêço e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Luís Borges de Freitas — Rua Carvalho de Sousa n.º 261. — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo de madeira em aprêço, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Célia Fencsca, P. 24, matr. número 49.172.

11.º D.F. — PENHA

Turibio Campos — Rua Lóbo Júnior n.º 2.059 — O Chefe do 11.º D.F. — Penha faz saber que neste imóvel estão construindo um galpão sem a necessária licença, pelo que na conformidade dos arts. 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e 719 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937. Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 204 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Turibio Campos — Rua Lóbo Júnior n.º 2.059. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1946. — Mariana da Cunha Soares, matr. 45.370.

S. Passarelli — Rua Joaquim Monteiro n.º 182. — O Chefe do 11.º D. F. — Penha faz saber que o funcionamento desta oficina foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo foi o responsável autuado no forma do art. 30, letra A, do Decreto n.º 251 de 4-2-1938, pelo que na conformidade do art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28-11-939 combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 335 de 4-2-1930, ordena a interdição do referido estabelecimento até a sua legalização. E marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

Severino Reges de Amorim. — Rua Lóbo Júnior n.º 1.513-B. — Ordena a retirada do referido letreiro pintado sem a devida licença ou a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. — E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

S. Passarelli, — Rua Joaquim Monteiro n.º 182. — O Chefe do 11.º D. F. — Penha faz saber que neste imóvel foram assentados dois motores, infringindo assim, o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 — ordena a paralisação imediata do mesmo, a sua legalização ou desmonte caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Vicente Cápó Cabral, — Rua Joaquim Monteiro n.º 182. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de

Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Barbaras Mendes, — Rua Ourique n.º 355. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1946

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

N.º 29 — Antônio José Dias — Rua Albano n.º 287, casa I. — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, em seu terreno, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 30 — Antônio José Dias — Rua Albano n.º 287, casa II. — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, em seu terreno, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 31 — Antônio José Dias — Rua Albano n.º 287, casa III. — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, em seu terreno, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 32 — Companhia Fiedral — Praça Saiqui n.º 177. — Ordena a legalizar ou demolir as obras de construção de dependência feita nos fundos de seu prédio sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 33 — Antônio Luís — Rua Virgínia Vidal n.º 21. — Ordena a legalizar ou demolir a construção de telheiro para abrigo de auto, iniciada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 34 — Antônio Luís — Rua Virgínia Vidal n.º 21. — Ordena a embargar as obras que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua imediata paralisação, sob pena de multa do triplo da inicial do artigo 719, 804 § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Jacarepaguá, 26 de março de 1946.
— Alcides da Luz Trindade — Escriturário, classe 36, matrícula número 20.489.

13.º DISTRITO — REALENGO

Ordenando a João da Costa Vaz, encontrado à Rua Manáus n.º 41, a legalização ou demolição do muro lateral construído sem licença nos fundos do prédio comercial da Rua Manáus n.º 56, com alinhamento pela Rua Olinda, marcando o prazo de 10 dias para seu cumprimento.

Realengo, 25 de março de 1945. — Mário A. Simões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Controle

COMUNICAÇÕES

Apuração do tempo de serviço para efeito de quinquênios de administração os Decretos-leis ns. 8.121 e 8.546, de 22 de outubro de 1945 e de 3 de janeiro de 1946, respectivamente.

De ordem do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, as Profes-

soras de Curso Primário, abaixo relacionadas, deverão apresentar ao Serviço de Informações do Departamento do Pessoal, sala 416, do Edifício Comercial-Rio, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, as impugnações ou reclamações que tiverem sobre o número de quinquênios apurados e os dias que sobram para o próximo quinquênio.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES DE CURSO PRIMÁRIO

Matricula	Nome	Quinquênios (*)	Data	Dias para o próximo quinquênio
02.253.	Acely Aguiar Gama		2 em 28-5-42	1.162 até 31-8-45
02.645.	Angelina de Sousa Lima	...	3 em 12-6-44	442 até 31-8-45
03.156.	Florinda Santoro		2 em 16-4-42	990 até 31-8-45
05.760.	Raquel Orosco		3 em 7-1-41	1.758 até 31-12-45
10.010.	Ester Rebelo		3 em 5-11-40	1.563 até 31-8-45
13.725.	Laura Andrade Ferreira		3 em 2-1-44	607 até 31-8-45
12.733.	Maria da Fonseca Ramos de Oliveira		3 em 31-12-42	732 até 21-12-45
14.035.	Iolanda Nascimento Silva Lemos		2 em 30-12-42	833 até 31-8-45
14.062.	Ermelinda Pinheiro Rodrigues		4 em 8-8-44	383 até 31-8-45
16.717.	Jurema Campos Burlamaqui.		3 em 24-12-42	981 até 31-8-45
19.964.	Esmeraldina da Silveira Costa		3 em 31-5-42	1.182 até 31-8-45
21.304.	Cândida Alexandrina Vilas Boas Cordelro		1 em 1-8-42	1.124 até 31-8-45
21.729.	Estela Gonçalves Pinto de Mendonça		2 em 12-2-42	1.287 até 31-8-45
02.878.	Isolina Soares da Silva Mesias		2 em 4-2-43	939 até 31-8-45
03.137.	Maria Violeta Coutinho Vilas Boas		2 em 17-4-45	136 até 31-8-45
03.247.	Lia Pinto Tomé de Paula	...	1 em 8-8-44	367 até 31-8-45
03.253.	Cibel ede Sousa Costa		1 em 28-5-44	458 até 31-8-45
03.327.	Manuel José Ferreira		2 em 18-2-41	1.596 até 31-8-45
03.337.	Maria Júlia Pourchet		4 em 11-6-44	261 até 31-8-45
03.349.	Celina Pinto Guedes		2 em 26-10-44	307 até 31-8-45
03.358.	Maria de Lourdes Lopes da Mota		4 em 30-7-41	1.493 até 31-9-45
02.492.	Dauraci Magno de Carvalho		4 em 8-9-43	443 até 31-8-45
03.500.	Helena de Castro Varela		4 em 19-9-44	345 até 31-8-45
23.142.	Elza Lopes da Silva		2 em 30-11-44	274 até 31-8-45
22.315.	Céres de Segadas Viana		1 em 7-7-45	55 até 31-8-45
24.498.	Maria Benites da Fonseca		2 em 26-1-41	1.705 até 31-12-45
24.585.	Almedina de Almeida Ribeiro		3 em 21-6-43	802 até 31-9-45
26.952.	Eduardo de Sousa Cipriano		4 em 10-6-42	1.300 até 31-12-45
27.679.	Maria da Glória Segadas da Cruz		1 em 29-3-44	519 até 31-8-45
22.095.	Júlia Tavares Gomes		3 em 12-11-41	1.368 até 31-8-45
33.603.	Maria da Glória Melo da Cunha		2 em 9-11-37	1.031 até 31-12-45

EDITAL N.º 5

"Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo Caetano, Mecânico padrão 21, mat. 8.975".

EDITAL N.º 6

"Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Sebastião de Sousa França, Trabalhador padrão 13, mat. 14.595".

EDITAL N.º 7

"Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdemar Nunes Ramalho, Trabalhador padrão 13, mat. 30.155".

As impugnações ou reclamações deverão ser detalhadas e apresentadas por escrito em 1/2 folha de papel almanco, nos dias 1 a 3 de abril, e das 9 às 12 horas.

3 P.S., em 29 de março de 1946.
— Walter Santos, Chefe do Serviço de Controle — 3 P.S.

Obs. — Outras reclamações serão publicadas, oportunamente.

EDITAL N.º 8

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Luis Antônio Martins, em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cesário Martins, mat. 256, ocorrido em 25 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Edite Claude de Albuquerque Messegue, em virtude do falecimento do servidor — Julietta Claude de Albuquerque, matrícula n.º 41.125, ocorrido em 25 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do

artigo 173, do Estatuto, a Senhora Odineia Maria de Medeiros Lima, em virtude do falecimento do servidor — Alzira Medeiros, matrícula n.º 22.038, ocorrido em 29 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Darci Gonçalves França, em virtude do falecimento do servidor — Adelino Gonçalves França, matrícula n.º 4.950, ocorrido em onze de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Noêmia de Sousa — em virtude do falecimento do servidor — João Correia da Silva Filho, matrícula n.º 12.904, ocorrido em 6 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a senhora Amélia Noronha Gonçalves, em virtude do falecimento do servidor — Pedro Teles de Noronha, matrícula n.º 40.417, ocorrido em 18 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Orlando de Sousa Nascimento, em virtude do falecimento do servidor — Guilhermina Maria dos Santos, matrícula número 42.153, ocorrido em 14 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Maria Verneck de Castro, em virtude do falecimento do servidor — Elisa Soares dos Santos, matrícula n.º 37.033, ocorrido em 11 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 24

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor He-

Idio dos Santos, Jardineiro extranumerário mensalista, padrão 21, matrícula n.º 31.188.

EDITAL N.º 25

Em cumprimento ao que determina o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Carmelina Esteves de Gouveia, viúva do ex-Despachante Municipal, Inácio Marques de Gouveia, requereu restituição da fiança prestada pelo finado servidor.

EDITAL N.º 26

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês do abono para funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Mário de Araújo Maia, em virtude do falecimento do servidor — Alvaro de Araújo Maia — matrícula n.º 39.068, ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 27

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês do abono para funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Aristoteles Ribeiro Muniz, em virtude do falecimento do servidor — Francisca de Paula Ribeiro Muniz — matrícula n.º 42.293, ocorrido em 4 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 28

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita aos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, providos efetivamente por ato de 23 de janeiro último, que compareçam ao Serviço de Correspondência do mesmo Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 415 — 4.º andar — sala 406 — até o dia 30 do corrente mês das 10 às 16 horas, a fim de legalizar suas situações decorrentes do referido ato, sendo indispensável a apresentação da Carteira Funcional:

Matrícula — Nome

33.724 — Aguiar Fernandes.
33.825 — Delta Gonçalves d'Oliveira.
33.844 — Regina Célia do Amaral Lott.
31.028 — Maria Estela de Sousa Mendes.
34.065 — Maria de Lourdes Simões Lomba.
34.336 — Lígia Nunes Machado Magalhães Costa.
36.932 — Maria Teresa Cotta.
Orlando Pinheiro de Faria, Diretor do D.G.N. — respondendo pelo expediente do D.P.S.

EDITAL N.º 29

Compareça ao Serviço de Informações (G.P.S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 Antônio Augusto, Jardineiro, padrão 21, matrícula 30.939.

EDITAL N.º 30

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês do abono para funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Francisco de Assis Coelho, em virtude do falecimento do servidor — Bernardina Delfina, matrícula n.º 5.772, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indica na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

3-EC

EDITAL N.º 3

Snrs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 4 de Abril, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artísticas-Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) palestra sobre "Música folclórica ameríndia Kangerê" Leitura à primeira vista de "Le jour décroît", de J. S. Bach, arr. para 3 vozes iguais de Cecília Borges Barbosa, e recordação de seguintes músicas: "13 de maio", letra de Luiza Quadros, música de Lucília Guimarães Villa-Lobos; "Valsa da roça", letra de Lola de Oliveira, música de Francisco Júlio Furtado, arr. de Murilo Furtado; "Cancioneiros", letra de Sílvio Moureaux, música de Francisco Braga.

Em 23 de março de 1946

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 100

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de abril de 1946, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Impressos.
Prazo de entrega — 30 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.
Em 27 de março de 1946. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do FSA. — Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 101

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de abril de 1946, às 13.30 horas, serão rece-

bidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 2, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Impressos e expediente.

Prazo de entrega — Para o item 1 — 30 dias e para os demais 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 28 de março de 1946. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do FSA. — Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 102

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de abril de 1946, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 5, do Serviço de Expediente da Sec. G. de Finanças:

Espécie do material Capa para livro e livro para registro.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 28 de março de 1946. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do FSA. — Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 103

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de abril de 1946, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 15, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 28 de março de 1946. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do FSA. — Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de abril de 1946, às 13.30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 1, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 28 de março de 1946. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do FSA. — Matrícula n.º 26.039.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.338.674, extraído em 25 do mês corrente, em nome de Otacilio Ferreira, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor.

Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal.

De ordem do Sr. Prefeito, faço público para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 7.707, de 5-7-945, serão recebidas propostas às 17 horas do dia 9 de abril para venda de imóvel adjacente referido, por Comissão presidida pelo Chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, sita à rua da Alfândega n.º 43, 4.º andar.

A concorrência obedecerá às seguintes normas de condições:

1.ª — Objeto da concorrência — O objeto da presente concorrência é a do domínio pleno do lote de terreno n.º 17 do projeto aprovado n.º 1.315.

situado na esquina da rua Otávio Kelly com a rua da Gratidão, com a área de 407,30m². O terreno mede 27,70 m pela rua Otávio Kelly, 14,93 m pela rua Gratidão, 27,70 m pelo lado esquerdo por onde enfrenta com o prédio número 9 da rua da Gratidão e 14,93 m pelos fundos por onde enfrenta com o imóvel n.º 71 da rua Otávio Kelly.

2.ª — A venda do imóvel é feita de acordo com as seguintes condições:

I — o preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

II — a construção deve ser feita de acordo com a Legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

III — a venda está isenta de imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o item 1.º do art. 27 do Decreto n.º 4.613, de 1934.

IV — no preço de venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

3.ª — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envelopes distintos contendo, o primeiro, a proposta e o segundo: a) prova de idoneidade; b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do imóvel, referido na "Condição I", como garantia da proposta; c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4.ª — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital serão imediatamente abertas as propostas na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas. As propostas por ventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- preço inferior ao mínimo fixado neste edital;
- ofertas não previstas neste edital;
- preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada em livro próprio, uma ata da qual constará:

- classificação das propostas;
- reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- julgamento das propostas.

5.ª — *Aprovação da concorrência* — Julgada pela Comissão a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6.ª — *Pagamento* — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de setenta e duas (72) horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue,

para esse fim, a importância da compra do imóvel.

7.ª — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA N.º 43 — GRUPO 36

Material — Diversos

Torno público que às 15 horas do dia 4 de abril, será realizada a concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n.º 71 — 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação dos Representantes Comerciais.

Em 28 de março de 1946. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação

EDITAL N.º 25

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve instituir, à título provisório, uma Feira-livre na rua das Acácias, na Gávea, com funcionamento às sextas-feiras, a partir do dia 5 de abril do corrente ano, achando-se abertas as inscrições no Serviço de Abastecimento, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 5.º andar, sala 510.

Distrito Federal, 27 de março de 1946. — *Dr. Aristides Paz de Almeida*, Diretor do Departamento de Alimentação — mat. 12.467.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientes os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exato aos sábados das 12 às 13 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 29 de março de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientes os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas

ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 29 de março de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientes os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — diariamente das 8 às 17 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 29 de março de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Por este convito as firmas inscritas neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras que ainda não revalidaram para o corrente ano as suas inscrições, conforme foi solicitado em o Edital n.º 1, de 14 de janeiro de 1946, deste VSA, a fazê-lo dentro do prazo improrrogável de 30 dias, isto é, até 30 de abril próximo.

As firmas fornecedoras que deixarem de satisfazer esta exigência dentro do aludido tempo, terão suas inscrições automaticamente, canceladas, de acordo com o parágrafo único do artigo 28, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1946. — *Icarahy da Silveira*, Chefe do Serviço de Administração — Matrícula n.º 975.

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 5 de abril de 1946

Concorrência n.º 188 — Grupo 26 (prego — Parafuso — Dobradilha — Fechadura — Balmaz).

Concorrência n.º 189 — Grupo 20 (Carvão tipo Cardiff).

Concorrência n.º 190 — Grupo 32 (Banheira de vidro — Funi — Termostato, etc.).

Concorrência n.º 191 — Grupo 36 (Guarda sol).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta, datada de 9-11-39. Só serão toma-

das em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de março de 1946. — *Icarahy da Silveira*, Chefe do VSA.

EDITAL N.º 30

Por este, convito as firmas abaixo, a apresentarem neste serviço, sito à Avenida Churchill, 94-10.º andar, sala 1.001, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Pedidos:

N.º 160 — C. T. Costa & Cia.
N.º 111 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.
N.º 3.421 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 232 — Malta Irmão & Cia.
N.º 231 — Malta Irmão & Cia.
N.º 370 — Malta Irmão & Cia.
N.º 532 — R. Veiga & Cia. Limitada.

N.º 349 — Sanaf — Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro.
N.º 454 — Sanaf — Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro.
N.º 341 — Sanaf — Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro.

N.º 256 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somnia" Limitada.

N.º 303 — Campelo Novais Limitada.

N.º 531 — S. Brun & Cia.

N.º 350 — V. Teixeira & Cia. Limitada.

N.º 534 — Váiter Fernandes & Cia. Limitada.

Em 29 de março de 1946. — *Icarahy da Silveira*, Chefe do V. S. A. — Mat. 975.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Fornecimento de caixas coletoras de lixo e sua localização ao longo da Avenida Presidente Vargas

Faço público, para conhecimento dos interessados que, por determinação do Sr. Prefeito, em despacho de 15 de dezembro de 1945, no processo n.º STE-70.200-45, está aberta a concorrência pública para fornecimento de caixas coletoras de lixo e sua localização ao longo da Avenida Presidente Vargas.

As propostas deverão ser entregues no dia 17 de abril do corrente ano, às 15,30 horas, quando serão abertas, ao Sr. Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, à Avenida Rio Branco, 47, 1.º andar.

De acordo com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações, desenhos de detalhes e cópias das bases da concorrência, constarão de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham

À disposição dos interessados na sede do Serviço acima referido, onde serão prestados, também, outros esclarecimentos julgados necessários.

Em 28 de março de 1946. — *Moucir da Cunha Barbosa*, Oficial Administrativo classe I — Matrícula n.º 1.143. — Visto. — *Helio Brito*, Engenheiro-Chefe do STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 31 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros:

Jardim Botânico:

Das 8 às 15 horas — Estrada Dona Castorina, toda; Rua Pacheco Leão, entre os prédios ns. 724 e 1.309; Rua Barão de Oliveira Castro, toda; Rua Marquês de Sabará, toda; Horta Florestal, todo; Caminho do Horta Florestal, todo; Rua Estela, toda; Rua Caminhoá, toda; Rua Henrique, toda; Rua da Escola, toda; Rua da Fábrica, toda; Rua Dona Ema, toda.

Caju:

Das 7 às 10 horas — Rua da Alegria, entre os prédios ns. 30 e 71; Rua Carlos Seidl, entre o poste número 2.742-85 e a Rua da Alegria; Rua Bela, entre os prédios ns. 1.296 e 1.316.

Caju:

Das 9 às 11 horas — Rua Carlos Seidl, entre os prédios ns. 315 e 331.

Caju:

Das 12 às 15 horas — Rua Carlos Seidl, entre os prédios ns. 16 e 317; Rua General Sampaio, prédios ns. 73 e 73-2.

Vicente Carvalho:

Das 7,30 às 16 horas — Estrada Vicente de Carvalho, prédio n.º 730.

Engenho da Rainha:

Das 7 às 15 horas — Av. Automóvel Clube, entre o prédio n.º 885 e o poste n.º 5402-129; Rua Teófilo Dias, toda; Rua Fontoura Xavier, toda; Rua Júlia Cortines, toda; Rua Mário Ferreira, toda; Rua Santa Rita Durão, toda; Rua Correia de Almeida, toda; Rua Ferreira de Menezes, toda; Rua Cotinguiba, toda; Rua Bento Amaral, toda; Rua Jerônimo de Albuquerque, toda; Rua Ibiapaba, toda; Rua José Miralles, toda; Rua Aratuipue, toda; Caminho do Mateus, todo; Travessa Xavier da Veiga, toda; Travessa Eduardo das Neves, toda; Rua José dos Reis, entre os prédios ns. 1.740 e 2.020; Travessa Joaquim Amorim, toda; Travessa Particular, toda; Travessa Mateus Silva, entre os prédios ns. 48 e 142; Rua Fausto de Sousa, toda; Rua Portugal, toda; Rua Cassiquiara, toda.

Madureira:

Das 7 às 15 horas — Rua Delina Alves, toda; Rua Operário Sadeck, toda; Rua Dr. Joviniano, toda; Rua Maroim, toda; Rua Pescador Josino, toda; Rua Itaúba, toda; Trav. Alice, toda; Rua Piranga, toda; Beco Rita Vieira, todo; Rua Andrade Figueira, entre os prédios ns. 220 e 648; Rua Nilo Romero, toda; Rua Lambari, toda; Rua Costa da Fonseca, toda; Rua Tapajós, toda; Rua Monteiro Manso, toda; Rua Cuapaba, toda; Rua Gurinhata, toda; Rua Pereira da Costa, toda; Rua Frederico Lima, toda; Rua Borborema, toda; Rua Chui, toda; Rua Bezerra de Menezes, toda; Travessa

Cascavél, toda; Rua Oliveira de Figueiredo, toda; Rua Alice de Freitas, entre os prédios ns. 82 e 183; Rua Vaz Lobo, entre os prédios ns. 50 e 531; Rua Lima Drumond, entre os prédios ns. 24 e 209; Rua Professor Burlamaqui, toda; Rua Descalvado, toda; Rua Joana Rezende, toda; Estrada Marchal Rangel, entre os prédios números 198 e 882; Rua Manoel Machado, toda; Rua Almeida Braga, toda; Travessa Wilson, toda; Travessa Cecília, toda; Rua Leri, toda; Rua Tevet, toda; Trav. Lopes Neto, toda.

Bangú:

Das 7 às 15 horas — Rua Cuiabá, toda; Estrada do Guandú do Sena, toda; Estrada do Engenho, toda; Rua Evaristo Pires, toda; Travessa Chavantes, toda; Rua Cérés, toda; Estrada do Retiro, toda; Rua Sitilá, toda; Rua Saná, toda; Travessa do Encanamento, toda; Estrada do Gerició, toda; Estrada da Água Branca, toda; Rua dos Açúdes, entre os prédios ns. 6 e 284; Estrada de Santa Cruz, entre o poste n.º 2.847-45 e o prédio n.º 1.931; Rua da Fábrica, toda; Rua da Chita, toda; Rua Sul América, toda; Rua Coronel Tamarindo, entre os prédios ns. 510 e 678; Estação de Bangú, toda; Rua Falcão Padilha, toda; Rua Estampadores, toda; Rua Barão de Capanema, toda; Rua Tieté, toda.

Senador Camará:

Das 7 às 15 horas — Rua Ubatá, toda; Rua Tamboril, toda; Rua Jerivá, toda; Rua Caruauba, toda; Rua Oliveira Paiva, toda; Rua Cuiabá, toda; Estação de Senador Camará, toda.

Santa Tereza:

Das 7,30 às 11 horas — Rua Oriente, toda; Travessa Oriente, toda; Rua Progresso, toda; Rua Costa Bastos, entre os prédios ns. 150 e 213; Rua Padre Miguelinho, entre a rua Oriente e o prédio n.º 127; Rua Concórdia, toda; Rua Miguel de Paiva, entre os prédios ns. 157 e 197; Travessa Poti, toda; Rua Paula Matos, entre os prédios ns. 175 e 190; Rua das Neves, toda; Rua Paraíso, toda; Rua Santo Alfredo, toda; Rua Fluminense, toda; Rua "Z", toda; Largo das Neves, toda.

Departamento de Concessões, 29 de março de 1946. — (a) *Mário Monteiro Machado* — Eng.º-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Mat. 4.581.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção do Material

Concorrência — Data da realização — 2 de abril de 1946

Concorrência n.º 2 — Grupo 11 (madeira).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Seção do Material, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais — junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada

para a realização das respectivas concorrências.

Em 27 de março de 1946. — *Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer* — Engenheiro L — Mat. 47.017 — Chefe da Seção do Material.

Concorrência n.º 3 — Data da realização — 3 de abril de 1946

Grupo 10 (tubo de chumbo).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Seção do Material, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais — junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 27 de março de 1946. — *Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer* — Engenheiro L — Mat. 47.017 — Chefe da Seção do Material.

Seção de Expediente e Contabilidade

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Cabuçu n.º 220 — 2.º D — Auto número 2-46.
Rua Camarista Meyer n.º 40, casa III — 2.º D. — Auto n.º 3-46.
Rua Silva Xavier n.º 102 — 2.º D. — Auto n.º 6-46.
Rua S. Gabriel n.º 995 — 2.º D. — Auto n.º 8-46.
Rua S. Cristóvão n.º 1.204 — 5.º D. — Auto n.º 3-46.
Rua Azevedo Lima n.º 59 — 6.º D. — Auto n.º 2-46.
Rua Equador n.º 134 — 6.º D. — Auto n.º 3-46.
Rua Sá Freire n.º 131 — S. H. — Auto n.º 4-46.

Seção de Expediente e Contabilidade, 13 de março de 1946. — *Teófilo Dias Ribeiro*, mat. 47.085, chefe da Seção.

AVISOS

Sr. Luiz Galoti — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 45, casa II. Científico-vos que a guia 3.103.072 ficará invalidada dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste aviso, caso não seja entregue a este Departamento.

Seção de Expediente e Contabilidade, 18 de março de 1946. — *Teófilo Dias Ribeiro*, mat. 47.085, chefe da Seção.

Sra. Carolina dos Reis Tavares — Rua Sousa Franco n.º 171.

Científico-vos que a guia 3.103.083 ficará invalidada dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste aviso, caso não seja entregue a este Departamento.

Seção de Expediente e Contabilidade, 18 de março de 1946. — *Teófilo Dias Ribeiro*, mat. 47.085, chefe da Seção.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol.	I	Cr\$	Vol.	XIV	Cr\$
Vol. I	—	5,00	Vol. XIV	—	10,00
Vol. II	—	6,00	Vol. XV	—	10,00
Vol. III	—	5,00	Vol. XVI	—	10,00
Vol. IV	—	6,00	Vol. XVII	—	10,00
Vol. V	—	8,00	Vol. XVIII	—	10,00
Vol. VI	—	8,00	Vol. XIX	—	10,00
Vol. VII	—	8,00	Vol. XX	—	10,00
Vol. VIII	—	7,00	Vol. XXI	—	10,00
Vol. IX	—	10,00	Vol. XXII	—	10,00
Vol. X	—	10,00	Vol. XXIII	—	12,00
Vol. XI	—	10,00	Vol. XXIV	—	12,00
Vol. XII	—	esgotado	Vol. XXV	—	12,00
Vol. XIII	—	10,00	Vol. XXVI	—	10,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40